

**LEIS E DECRETOS**

**LEI Nº 7.810, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

*Institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo, com a finalidade de promover fortalecimento econômico, acesso à terra, aos bens, equipamentos e serviços públicos, com articulação de diferentes setores e medidas para estender às trabalhadoras do campo as oportunidades de acesso a direitos legítimos como produtoras e como cidadãs.

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo:

I - fortalecimento do reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres, promovendo acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica socioambiental, bem como o apoio à comercialização e à agricultura familiar;

II - implementação de ações que desconstruam os estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência de gênero, considerando as diversidades existentes entre as mulheres (em especial no que tange à territorialidade), de forma a contemplar as especificidades do campo.

III - promoção da reforma agrária e do desenvolvimento de assentamentos, garantindo assistência e assessoria técnica, fortalecimento da organização produtiva das mulheres assentadas e ampliação do conhecimento sobre direitos de acesso à terra;

IV - promoção do acesso das mulheres a políticas de regularização fundiária, reordenamento agrário e crédito fundiário, com prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

V - promoção da demarcação de terras indígenas e do processo de titulação das terras de comunidades remanescentes de quilombos, favorecendo também o acesso das mulheres beneficiadas a políticas públicas e equipamentos sociais;

VI - apoio aos processos de organização das mulheres, fortalecendo sua participação na elaboração de políticas públicas;

VII - fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres indígenas, de povos e comunidades tradicionais, de terreiros e ribeirinhas;

VIII - garantia e proteção os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica, e as diferenças regionais e territoriais;

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo:

I - impulsionar a inclusão qualificada da mulher trabalhadora, com a promoção de eventos voltados à capacitação, profissionalização e ao seu fortalecimento no labor rural;

II - garantir às mulheres responsáveis pela unidade familiar, prioridade no acesso a recursos, subsídios e políticas públicas voltadas à Agricultura, e prioridade de atendimento na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Secretaria de Agricultura Familiar e Agências de Fomento;

III - fomentar ações preventivas e de combate à violência doméstica, violência de gênero e a violência patrimonial, com garantia de acesso das mulheres ao sistema de justiça e de segurança pública;

IV - dar atendimento prioritário às famílias residentes em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

V - estimular a criação e apoio ao funcionamento de feiras livres e de outras formas de comercialização direta entre agricultoras e consumidores;

VI - promover o acesso das mulheres ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e fortalecer o atendimento às mulheres na Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com a inclusão das temáticas de gênero nos processos de assistência, estimulando a ampliação do número de mulheres técnicas;

VII - implementar ações para ampliação das culturas que respeitam os saberes tradicionais das mulheres;

VIII - garantir acesso à educação e promover a oferta de escolarização adequada às especificidades territoriais e ao trabalho da mulher no campo;

IX - proporcionar atendimento humanizado, integral e qualificado na rede de atendimento à saúde.

Art. 4º Nos programas de regularização fundiária promovidos pelo Estado, o estabelecimento rural deverá ser registrado prioritariamente em nome da mulher responsável pela unidade familiar.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quanta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

## LEI Nº 7.811, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Sociocultural Força Jovem Mirim - ASFJM.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública da Associação Sociocultural Força Jovem Mirim - ASFJM, sem fins lucrativos, CNPJ 29.928.436/0001-27, situada Quadra 33, casa 26, conjunto Manoel Evangelista II, bairro Novo Horizonte, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Art. 2º A Associação Sociocultural Força Jovem Mirim - ASFJM é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, que tem como finalidade promover o fomento da memória relacionada com a diversidade cultural brasileira, transmissão de ensinamentos relacionados ao Pelotão Mirim, promoção da cultura e de estudos e pesquisa, dentre outras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías, PRB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

## LEI Nº 7.812, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação Vida Ativa.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Vida Ativa, CNPJ nº 04.232.817/0001-46, com sede e foro na Rua Machado de Assis, 1347, Bairro Lourival Parente, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria do Deputado Themístocles Filho (MDB) - (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

## LEI Nº 7.813, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Declara de Utilidade Pública o "Instituto Totus Tuus".*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Ordinária nº 5.447, de 24 de maio de 2005, o "Instituto Totus Tuus", inscrito no CNPJ sob o nº 41.591.787/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Zequinha Freire, 1080, Planalto Uruguai, Teresina-PI, CEP: 64073-020.

Parágrafo Único. À entidade de que trata o caput deste artigo ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria da Deputada Estadual Teresa Brito, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

## LEI Nº 7.814, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Institui e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o Dia da Advocacia Trabalhista.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial de Eventos do estado do Piauí, o Dia da Advocacia Trabalhista, a ser comemorado no dia 20 de junho de cada ano.

Art. 2º O estado do Piauí poderá, nesta data, promover conjuntamente com entidades representativas dos advogados e advogadas trabalhistas, atividades alusivas à data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria do Deputado Franzé Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

## LEI Nº 7.815, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí a Orquestra Sinfônica de Teresina.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do estado do Piauí a Orquestra Sinfônica de Teresina.

Art. 2º Para fins do disposto na presente Lei, o Poder Executivo estadual procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria da Deputada Estadual Teresa Brito, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016)

## LEI Nº 7.816, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Autoriza o Poder Executivo estadual a doar para o município de Santana do Piauí, o imóvel que especifica, localizado à Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro Centro, zona urbana da cidade de Santana do Piauí, pertencente ao patrimônio imobiliário do estado do Piauí, nos termos do art. 18, § 1º da Constituição Estadual.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo estadual autorizado a doar para o município de Santana do Piauí (PI), na forma do art.18, § 1º, da Constituição Estadual, o imóvel localizado à Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro Centro, zona urbana da cidade de Santana do Piauí, com registro na Ficha 01, Livro 02, matriculado sob o nº 33.959, do Cartório de 2º Ofício de Imóveis, da Comarca de Picos/PI.

Parágrafo único. O imóvel objeto da doação autorizada por esta Lei tem a seguinte descrição: UM TERRENO, situado na Rua 7 de setembro, s/n, Centro, Santana do Piauí/PI, medindo 32,71 (trinta e dois metros e setenta e um centímetros), seguindo 7,07 (sete metros e sete centímetros), seguindo mais 43,12 (quarenta e três metros e doze centímetros) de frente para a Rua 7 de Setembro, 35,96 (trinta e cinco metros e noventa e seis), seguindo mais 2,61 (dois metros e sessenta e um centímetros), recuando 12,65 (doze metros e sessenta e cinco), seguindo mais 25,84 (vinte e cinco metros e oitenta e quatro centímetros) de fundos, limitando-se com Mateus Rodrigues Leal e José Antônio Borges, por 51,75 (cinquenta e um metros e setenta e cinco centímetros) do lado direito, limitando-se com Rua Eurípedes Borges e 63,18 (sessenta e três metros e dezoito centímetros) do lado esquerdo, limitando-se com Rua São Vicente, com a área total de 4.343,00m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e quarenta e três metros quadrados).

Art. 2º O Imóvel descrito no art. 1º desta Lei será destinado à construção de uma academia popular no município de Santana do Piauí/PI, revertendo-se ao patrimônio do Estado caso venha a ser utilizado para finalidade diversa da prevista.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado do Piauí e a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEADPREV) adotarão as providências necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 4º Os direitos e obrigações relativos ao imóvel deverão ser objeto de um termo específico de doação firmado entre as partes interessadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo



## DECRETO Nº 20.998, DE 16 DE MAIO DE 2022

Promoção de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei Complementar nº 062/2005.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1353/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 27 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00009.009442/2022-55,

### DECRETA:

Art. 1º Promoção de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, de acordo com a Lei Complementar nº 062/2005, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º de Janeiro de 2022

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de maio de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

Republicado por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 93, de 16.05.2022, pág. 3.

## DECRETO Nº 20.998, DE 16 DE MAIO DE 2022

### ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2005

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
1	307911-2	ANDRE SOBRAL FRANCO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	I	"C"	II	A
2	298772-4	LILIAN BAYER DO AMARAL	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	I	"C"	II	A

3	298776-7	LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ NETO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	I	"C"	II	A
4	298784-8	MARCELO JANNOTI BUENO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	I	"C"	II	A
5	303123-3	MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	I	"C"	II	A
6	307926-X	OTAVIA ROCHA RAMOS	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	I	"C"	II	A
7	298778-3	TASSIO HERBERT BITU COSTA	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	I	"C"	II	A
8	303120-9	WESLEI SANTANA SANTOS	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	I	"C"	II	A

## DECRETO Nº 21.177, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.319.175,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 4.319.175,00 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, cento e setenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de junho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

## DECRETO Nº 21.177, DE 15 DE JUNHO DE 2022

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0007.3118	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.10083	50.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	87.798,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000157	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	79.000,00
16101.26.782.0008.3097	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.152.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.10084	228.377,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	60.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.10084	200.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.055.000,00
30102.08.243.0007.1996	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	000001	TD0	S	4.4.90.52	118	0000.E0000	426.000,00
30104.08.243.0007.4130	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	20.000,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	131.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	780.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.10083	50.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.319.175,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 21.177, DE 15 DE JUNHO DE 2022

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2022.10083	528.377,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD7	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	22.984,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	79.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	64.814,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000157	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.152.000,00
17118.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000020	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.055.000,00
30102.08.244.0007.4128	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	000001	TD0	S	3.3.90.39	118	0000.E0000	426.000,00
30104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL A INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	131.000,00
47101.23.695.0005.3073	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
47101.23.695.0005.3073	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	640.000,00
47101.23.695.0005.3077	FORTALECIMENTO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
47101.23.695.0010.1894	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>4.319.175,00</b>



## DECRETO Nº 21.178, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Torna obrigatório o uso de máscara em ambientes fechados, em todo o Estado do Piauí, como medida excepcional voltada para o enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Lei nº 7.378 de 11 de maio de 2020, e o § 3º do art. 2º do Decreto nº 19.085 de 7 de julho de 2020, e

**CONSIDERANDO** os dados epidemiológicos de 13/06/2022, do Painel Epidemiológico Covid-19 – Piauí, cuja média de casos novos dos últimos 7 (sete) dias é 23 (vinte e três), o que representa um aumento de 753% (setecentos e cinquenta e três por cento) com a Tendência EM ALTA para número de casos e a tendência MANUTENÇÃO para número de óbitos;

**CONSIDERANDO** que, durante a reunião a equipe do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) do Estado deixou clara a presença de subnotificação de casos por parte dos municípios, por múltiplas razões como, por exemplo, falha na comunicação entre sistemas e fechamento de casos, baixa procura da população por testagem, uso indevido do autoteste (ferramenta de triagem), dentre outros;

**CONSIDERANDO** que a taxa de positividade para Covid-19 pelo exame RT PCR, realizado pelo LACEN-PI, aumentou de 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) para 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) na última semana epidemiológica, o que corresponde a uma elevação de 272% (duzentos e setenta e dois por cento) do indicador em uma semana;

**CONSIDERANDO** que quanto à ocupação dos leitos, o Piauí está com 19,4% (dezenove vírgula quatro por cento) dos Leitos Clínicos Ocupados, 12,2% (doze vírgula dois por cento) dos Leitos de Estabilização Ocupados e 42,9% (quarenta e dois vírgula nove por cento) dos Leitos de UTIs Ocupados;

**CONSIDERANDO** que em relação à cobertura vacinal para população acima de 12 (doze) anos, o vacinômetro da SESAPI aponta que somente 48 (quarenta e oito) municípios possuem índice acima de 60% (sessenta por cento) em relação a população elegível para 1ª dose de reforço e que apenas 11,42% da população elegível para 2ª dose de reforço já se vacinou. Conforme dados disponíveis no link: <https://datastudio.google.com/u/0/reporting/6dc07e9-4161-4b5a-9f2a-6f9be486e8f9/page/2itOB>

**CONSIDERANDO** que o atual perfil epidemiológico e o surgimento de novas variantes caracterizam a necessidade de ALERTA e reforço das medidas de prevenção e contenção da Covid-19, bem como de outras síndromes respiratórias, haja vista que a descontinuidade das medidas pela população e pelos estabelecimentos dos diversos segmentos econômicos pode ocasionar aumento da taxa de positividade para a Covid-19,

**CONSIDERANDO** a Recomendação Técnica RT SESAPI/COE-PI Nº 001/2022, de 14 de junho de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, em ambientes fechados, o uso obrigatório de máscara, bem como a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de imunização com as doses reforço, de acordo com o calendário de vacinação.

§ 1º Permanece obrigatório o uso de máscara:

I – em qualquer ambiente, para idosos e imunossuprimidos;

II – em unidades, consultórios, estabelecimentos de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial, por trabalhadores, pacientes, usuários, acompanhantes ou visitantes.

§ 2º Permanece facultado o uso de máscaras em ambientes abertos e semiabertos, salvo casos de grande circulação de pessoas ou aglomeração.

Art. 2º Permanecem em vigor as medidas higienicossanitárias e de saúde do trabalhador previstas nos Protocolos Sanitários com Medidas de Prevenção e Controle da Disseminação do SARS-CoV-2, devendo ser seguidos por todos os seguimentos econômicos.

§ 1º Em relação aos estabelecimentos de ensino, os mesmos deverão continuar cumprindo as determinações estabelecidas no Protocolo Específico nº 001/2021, e na Nota técnica – NT SESAPI/DIVISA Nº 002/2022, de 11 de janeiro de 2022, inclusive no que se refere à:

I - solicitação do comprovante de vacinação atualizado dos professores, trabalhadores e alunos (considerar a faixa etária que está sendo imunizada de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunização – PNI);

II - medidas higienicossanitárias a serem adotadas em ambiente escolar, bem como no trajeto casa-escola-casa e no transporte escolar;

III - nos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e/ou outras síndromes respiratórias, adotar medidas de isolamento, conforme art. 5º da NT SESAPI/DIVISA nº 002/2022;

IV - Informação da saúde dos trabalhadores no Sistema de Informação de Vigilância Sanitária – SISVISA e para as autoridades competentes.

§ 2º Os Protocolos Sanitários referidos no **caput** podem ser acessados por meio do seguinte endereço eletrônico:

[http://www.saude.pi.gov.br/divisa/documentos?q%5Bdivisa\\_document\\_category\\_id%5D=12](http://www.saude.pi.gov.br/divisa/documentos?q%5Bdivisa_document_category_id%5D=12)

§ 3º O Protocolo Específico nº 001/2021, referido no § 1º, pode ser acessado no endereço eletrônico seguinte:

[http://www.saude.pi.gov.br/uploads/divisa\\_document/file/646/Decreto\\_n%C2%BA19429\\_-\\_Educa%C3%A7%C3%A3o\\_-\\_Protocolo\\_001.2021.pdf](http://www.saude.pi.gov.br/uploads/divisa_document/file/646/Decreto_n%C2%BA19429_-_Educa%C3%A7%C3%A3o_-_Protocolo_001.2021.pdf)

§ 4º A Nota Técnica – NT SESAPI/DIVISA Nº 002/2022, de 11 de janeiro de 2022, referida no § 1º, pode ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico:

[http://www.saude.pi.gov.br/uploads/divisa\\_document/file/797/PI\\_SESAPI.DIVISA\\_NT\\_002.2022\\_EDUCA%C3%87%C3%83O\\_14.01.2022.pdf](http://www.saude.pi.gov.br/uploads/divisa_document/file/797/PI_SESAPI.DIVISA_NT_002.2022_EDUCA%C3%87%C3%83O_14.01.2022.pdf)

§ 5º Informação da saúde dos trabalhadores no SISVISA e para as autoridades competentes pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.sisvisa.pi.gov.br/login>

Art. 3º Fica orientada a implementação pelos municípios de medidas de saúde para prevenir e minimizar a propagação da Covid-19 e demais síndromes respiratórias, visando ampliar a oferta de testagem para Covid-19 destinadas a trabalhadores junto às Unidades Básicas de Saúde.

Art. 4º Fica assegurado prioridade ao Programa Busca Ativa nos municípios que apresentem número exponencial de casos de síndromes respiratórias, de acordo com o perfil epidemiológico por território/região.

Art. 5º Fica enfatizada a obrigatoriedade de notificação pelas farmácias e drogarias, que realizam testes rápidos de SARS-CoV-2 (Covid-19), conforme NT SESAPI/DIVISA nº 001/2022, informando os resultados (positivos e negativos) às autoridades de saúde.

Parágrafo único. A NT SESAPI/DIVISA nº 001/2022 referida no **caput** está disponível no endereço eletrônico:

[http://www.saude.pi.gov.br/uploads/divisa\\_document/file/796/PI\\_SESAPI.DIVISA\\_NT\\_001.2022\\_Testes\\_R%C3%A1pidos\\_Farm%C3%A1cias.pdf](http://www.saude.pi.gov.br/uploads/divisa_document/file/796/PI_SESAPI.DIVISA_NT_001.2022_Testes_R%C3%A1pidos_Farm%C3%A1cias.pdf)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de junho de 2022.**

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

**Antônio Nérís Machado Júnior**  
Secretário de Saúde

**Igor Leonam Pinheiro Neri**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

## **SECRETARIA DE SAÚDE** **DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE WILSON SANTOS DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro e Folha, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEANE VIEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro e Folha, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KEYLANE AMORIM LEITE**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva de Paes Landim, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde Félix Barroso da Silva de Paes Landim, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2022.

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO DESTERRO MINEIRO FURTADO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Castelo do Piauí, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANGELO DIAS VISGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Castelo do Piauí, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2022.

## **DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR** **DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 29558/2022-PJPI/TJPI/SECPRE, de 06 de junho de 2022.

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, autorizar a cessão da servidora **MARIA DO SOCORRO CABRAL LEÃO**, Professora SM-I, Matrícula nº 083932-9, CPF nº 444.419.673-49, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – **SEDUC**, para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – **TJPI**/Poder Judiciário do Estado do Piauí – **PJPI**, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 24 de junho de 2022, com ônus para o órgão de origem.

Of. 115



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

#### Portaria Nº 277, de 07 de junho de 2022

Dispensa Oficiais das funções que específica e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO que o Maj GERSON CARLOS SOARES DA SILVA e a Maj MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS, encontram-se frequentando o Programa de Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, alínea "c", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, no qual o policial militar passará à situação de adido ao ser designado para curso no país;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.016350/2022-01,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Coordenador de Licitações e Contratos Administrativos da PMPI (CLCA), o Maj QOPM GERSON CARLOS SOARES DA SILVA, RGPM 10.12135-98, Matrícula nº 092340-X.

Art. 2º Dispensar da função de Chefe da Divisão Financeira e Contábil da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), a Maj QOPM MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS, RGPM 10.8135-88, Matrícula nº 14284-X.

Art. 3º Determinar que o Maj QOPM GERSON CARLOS SOARES DA SILVA, RGPM 10.12135-98 e a Maj QOPM MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS, RGPM 10.8135-88 fiquem adidos à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), enquanto estiverem frequentando o Curso Superior de Polícia na Polícia Militar de São Paulo.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Os órgãos competentes, adotem as providências decorrentes deste ato.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMPI

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

#### Portaria Nº 278, de 07 de junho de 2022

Dispensa e Designa Oficiais nas funções que específica da Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.016350/2022-01,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os Oficiais da Polícia Militar a seguir relacionados, das funções que específica da Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF), com sede em Teresina-PI:

I - Da função de Chefe da Seção de Contabilidade e da Seção de Expediente da Divisão Financeira e Contábil da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), a Capitã PM JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA, RGPM 10.12807-02, Matrícula 127137-7;

II - Da função de Chefe da Seção de Expediente e Subchefe da Divisão de Convênios e Captação de Recursos da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), o Cap QEOPM NVRR JOSÉ ALELUIA GALENO DACOSTA, RGPM 10.8851-90, Matrícula nº 344083-4;

III - Da função de Chefe da Seção de Administração Financeira e Contratos da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), o 1º Ten QOPM ALCAMYR BARROS MIRANDA, RGPM 10.15574-16, Matrícula nº 311239-0.

Art. 2º Designar os Oficiais da Polícia Militar a seguir relacionados, para as funções que específica da Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF), com sede em Teresina-PI:

I - Para a função de Chefe da Seção de Expediente e Subchefe da Divisão de Convênios e Captação de Recursos da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), o 1º Ten QOPM ALCAMYR BARROS MIRANDA, RGPM 10.15574-16, Matrícula nº 311239-0;

II - Para a função de Chefe da Seção de Convênios e Captação de Recursos da Divisão de Convênios e Captação de Recursos da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), o Cap QEOPM NVRR JOSÉ ALELUIA GALENO DACOSTA, RGPM 10.8851-90, Matrícula nº 344083-4.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMPI





## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

### Portaria Nº 279, de 07 de junho de 2022

Dispensa e Designa Oficiais nas funções que especifica da Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos da Polícia Militar do Piauí (CLCA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.016350/2022-01,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Coordenadora-Adjunta da Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos da Polícia Militar do Piauí (CLCA), com sede em Teresina-PI, a Cap QOPM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.11414-94, Matrícula nº 084.768-2.

Art. 2º Designar os Oficiais da Polícia Militar a seguir relacionados, para as funções que especifica da Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos da Polícia Militar do Piauí (CLCA), com sede em Teresina-PI:

I - Para a função de Coordenador de Licitações e Contratos Administrativos da PMPI (CLCA), o Major PM JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA, RGPM 10.12101-95, Matrícula 088754-4;

II - Para a função de Coordenadora-Adjunta de Licitações e Contratos Administrativos da Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos da Polícia Militar do Piauí (CLCA), a Capitã PM JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA, RGPM 10.12807-02, Matrícula 127137-7;

III - Para a função de Secretário de Licitações e Contratos Administrativos da Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos da Polícia Militar do Piauí (CLCA), cumulativamente com a função que já exerce, o 1º Ten QOPM ALCAMYR BARROS MIRANDA, RGPM 10.15574-16, Matrícula nº 311239-0.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

### Portaria Nº 280, de 07 de junho de 2022

Designa Oficial para função que especifica da Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Militar do Piauí (DAF).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.016350/2022-01,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Chefe da Seção de Administração Financeira e Contratos da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), com sede em Teresina-PI, a Cap QOPM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.11414-94, Matrícula nº 084.768-2.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

### Portaria Nº 281, de 07 de junho de 2022

Dispensa e Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da PMPI (CPL/PMPI) para o exercício de 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20/10/1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.016350/2022-01,

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os militares estaduais abaixo nominados da composição da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), para o exercício de 2022.

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quanta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

I – PRESIDENTE:

MAJOR PM GERSON CARLOS SOARES DA SILVA - RGPM 10.12135-98, CPF 703.390.403-78, Matrícula 092.340-X.

II – MEMBRO:

CAPITÃ PM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA - RGPM 10.11414-94, CPF 470.493.163-34, Matrícula 084.768-2.

Art. 2º Designar os militares estaduais abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí (CPL/PMPI), para o exercício de 2022.

I – PRESIDENTE:

MAJOR PM JOSÉ ADALBERTO NORBERTO DE MOURA - RGPM 10.12101-95, CPF 736.390.283-68, Matrícula 088754-4.

II – MEMBRO:

CAPITÃ PM JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA - RGPM 10.12807-02, CPF 882.169.933-15, Matrícula 127137-7.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 473**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

### Portaria Nº 254, de 30 de maio de 2022

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamento Policial Militar (GPM), pertencente à área do 4º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.013885/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o CB PM FRANCISCO ARLEUSON FERREIRA DOS SANTOS, RGPM 10.14675-11, Matrícula 245024-X, da função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Vila Nova do Piauí-PI, pertencente à área da 2ª Cia/4º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/4º BPM), sediada em Fronteiras-PI.

Art. 2º - Designar o 3º SGT PM JARDESON MANOEL DA SILVA E SOUSA, RGPM 10.14454-11, Matrícula 244184-5, para a função

de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Vila Nova do Piauí-PI, pertencente à área da 2ª Cia/4º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/4º BPM), sediada em Fronteiras-PI.

Art. 3º - Determinar ao Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral da PMPI que adote as providências necessárias, principalmente no que concerne a lotação dos policiais militares, se for o caso.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 485**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

PORTARIA GAB/SASC Nº 54/2022

Teresina-PI, 15 de junho de 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de fiscal de convênio, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483 /2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o servidor Cleber Alves da Rocha, matrícula nº 360034-3, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 54/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Nº	CONVÊNIO	CONVENIENTE
01	002/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA, CNPJ: 12.066.973/0001-02.

**Of. 401**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1159/2022

Teresina(PI), 10 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1149/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DE LOURDES REBELO – 20ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 448/21 DE SECRETÁRIO(A)	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CHAVES	395.617.123-34
1152/2022	BURITI DOS MONTES	UNIDADE ESCOLAR NOVA OLINDA (Anexo da UNID. ESC. ANTONIO DEROMI SOARES)	CESSAR PORT. 0511/15 DE DIRETORA ADJUNTA	MARIA FRANCISCA SOARES QUARESMA	179.069-2
1154/2022	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	CESSAR PORT. 0190/18 DE DIRETOR(A)	WENDERSON DE JESUS ANDRADE MARIANO	320.740-4
1156/2022	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 716/21 DE COORDENADOR(A) REGIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM	CLEIDIMAR LOPES MOURA MARQUES PEREIRA	077.160-X

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1131/2022	TERESINA	SEDE SEDUC	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	LEDA BARROS MOURA	198.314-8

1132/2022	TERESINA	SEDE SEDUC	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	LUZANEIDE MARIA REIS RODRIGUES	093.218-3
1133/2022	TERESINA	SEDE SEDUC	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	MARIA DO ROSÁRIO ALVARENGA ROSA	108.011-3
1134/2022	TERESINA	SEDE SEDUC	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	RUTH DA SILVA PEREIRA DE MENESES	071.981-1
1145/2022	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SERAFIM JOSÉ DE BRITO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA VALDIRENE DE SÁ OLIVEIRA	958.269.473-49
1146/2022	AROEIRA DO ITAIM	UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	319.726.403-72
1147/2022	AVELINO LOPES	UNIDADE ESCOLAR DEP. FERNANDO MONTEIRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	RIVALENE PRÓSPERO DE SOUSA	829.985.313-34
1150/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PROFª MARIA DE LOURDES REBELO – 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ANA CLAUDIA DE SOUZA GOMES	498.154.743-91
1151/2022	AMARANTE	CEJA OTACÍLIA RAMOS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DENISE ALINE DE SOUZA ANDRADE	018.132.432-28
1153/2022	ESPERANTINA	UNIDADE ESCOLAR ESTADO DA PARAÍBA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA DIVA CARVALHO DA SILVA	481.940.343-53
1155/2022	LUIS CORREIA	CETI ZULMIRA XAVIER	DESIGNAR DIRETOR(A)	NAYANE FONTENELE DE AGUIAR	019.304.053-08
1157/2022	OEIRAS	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 2692/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) REGIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM	DENISE BARBOSA DE SOUSA	260.761-1

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

**Of. 124**

# Diário Oficial

# 12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1170/2022

Teresina (PI), 14 de junho de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº186 /2022, referente ao RDC 75/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº186/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de reforma do Centro Educacional de Tecnologias Integradas prof. Raldir Cavalcante Bastos, no município de Teresina-PI, no bojo do RDC 075/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO	FISCAL	353602-5	014.882.723-36	(86) 99929-6520	nogueiraengenharia12@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 14 de junho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 598

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1191/2022

Teresina(PI), 14 de Junho de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 191/2022, referente ao RDC Nº 73/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Nº 191/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa LEAL MOURA & CONSTRUTORA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a Execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. José Francisco de Miranda – Cristino Castro - PI , no bojo do RDC Nº 73/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Diogenes Moura Lima	FISCAL	822342-4	063.316.353-86	(86)8699496-1364	diogeneslima@seduc.pi.gov.br
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 14 de Junho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 599

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1175/2022

Teresina(PI), 14 de Junho de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 185/2022,**  
**referente ao RDC 56/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 185/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa CCR Construções LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, as obras de Reforma e Ampliação da U. E. Helena Carvalho em Teresina - PI, no bojo do RDC 56/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Paulo Henrique Nogueira da Silva Filho	FISCAL	353602-5	014.882.723-36	(86) 99929-6520	snogueiraengenharia12@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 14 de Junho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

Of. 600

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1192/2022

**Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato n. 192/2022, Dispensa de Licitação Nº 011/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 192/2022, celebrado entre a SEDUC-PI e o F. COSTA CONSTRUTORA LTDA CNPJ 27.537.410/0001-22, que trata da prestação de serviços para a sob o regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, a obra de REFORMA DA U. E. ANITA GAYOSO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, no bojo da Dispensa de Licitação n. 011/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	CONTATO	EMAIL
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
Cintia Suelen Ferreira Freitas Cunha	FISCAL	353650-5	035.280.293-66	(86) 98893-4024	csuelen@hotmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 09 de junho de 2022

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 018



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

### PORTARIA GAB.DIGER Nº 098/2022

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

O presente pedido fundamenta-se no artigo 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria GAB.DIGER Nº 076/2022, do senhor Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., datada de 19 de abril de 2022, publicada no DOE sob o número 75, de 20 de abril de 2022, para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo de pagamento de rescisão dos Contratos de Aluguéis dos Escritórios Locais do EMATER nos municípios de Dirceu Arcoverde, São Lourenço, Dom Inocêncio, São Braz, Bom Fim do Piauí e Várzea Branca.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de junho de 2022

**Leonardo Nogueira Pereira.**  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/099/2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar a servidora **Líli Raquel Ferreira de Medeiros**, matrícula nº 357365-6 como gestor do contrato nº 10/2022 celebrado com a Empresa R. B. Lima da Silva Cidade Verde Gráfica e Editora, cujo objeto é a contratação da empresa de serviços de produção gráfica, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, para atender demanda.

**Artigo 2º.** Designar o servidor **Joel Bento Lacerda**, matrícula nº 360507-8, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e **Elieuda Maria Gomes Fortes Leite**, matrícula nº 022857-5, como suplente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de junho de 2022

**Leonardo Nogueira Pereira**  
DIRETOR GERAL  
Of. 160

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

### Portaria Nº 296, de 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 23/2022- SEJUS/PICPL, firmado com a Empresa RN MARQUES ARAÚJO EPP, cujo extrato foi publicado no DOE nº 107, no dia 02 de junho de 2022, tendo como objeto a aquisição de bebedouro de coluna, tipo garrafão, 02 (duas) torneiras para água, sendo uma gelada e uma natural, capacidade de 20 (vinte) litros, 220 volts, para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, **MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS**, CPF Nº: 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 23/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 23/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**Of. 1799**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP 64018-200  
Telefone - <http://www.sejus.pi.gov.br>

Portaria Nº 301, de 09 de junho de 2022

A Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao servidor, **ROBERTO GOMES DE ANDRADE**, Policial Penal, Matrícula - 087.552-0 com lotação na Secretaria da Justiça - PI, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR	FUNÇÃO
18/02/1986 a 05/01/1987 00 ano(s), 10 mês(es), 18 dia(s)	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	-
16/11/1992 a 29/12/1992 00 ano(s), 01 mês(es), 14 dia(s)	PINTOS LTDA	-

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 09 de junho de 2022

**João Victor Miranda e Silva de Oliveira**

Gerente de Gestão de Pessoas

**Of. 1766**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

**Portaria Nº 308, de 14 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 07/2022/CPL/SEJUS, firmado com a empresa JRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 13, no dia 19 de janeiro de 2022, tendo como objeto a aquisição de colchões para o Sistema Penitenciário do Piauí.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS**, CPF nº 003.499.543-99, **GIVAGO PEREIRA CARVALHO**, CPF nº 029.395.283-30, **ANTÔNIO PEREIRA SANTIAGO**, CPF nº 079.407.423-63, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 07/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 07/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;



II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º - REVOGAR a PORTARIA/GSJ/Nº224/2022, datada de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 95, do dia 18 de maio de 2022.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 13 de maio de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

**Of. 1815**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**Portaria nº 16.63/2022-GS** Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 040/2022, firmado com a empresa **MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 90, no dia 11/05/2022, tendo como objeto a execução dos **serviços de implantação de projeto base de engenharia para pavimentação em concreto betuminoso usinado-CBUQ sobre calçamento e sobre base estabilizada em diversas ruas da zona urbana do município de Lagoa do São Francisco-PI**, neste Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor **Robert Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4** para exercer a função de **Fiscal Substituto**, e o servidor **José Ribamar de Brito Sousa, matrícula nº 360071-8** para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 040/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 040/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do **Contrato nº 040/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º Fica revogada a Portaria nº **16.061/2022-GS** publicada no DOE nº 96, fl. 029 de 19/05/2022.

Teresina, 13 de junho de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA  
**Of. 813**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.64/2022-GS Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 041/2022, firmado com a empresa Portela Engenharia e Construção Ltda, cujo extrato foi publicado no DOE nº 96, no dia 19/05/2022, tendo como objeto os serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo no perímetro urbano do município de Barra D'Alcântara-PI, neste Estado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula 091715-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Robert Antonio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Mateus Dias Nogueira, matrícula nº 351.339-4 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 041/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 041/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 041/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 14 de junho de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA  
Of. 833

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

#### RESOLUÇÃO CEPEX 032/2022

Teresina(PI), 14 de junho de 2022.

Altera o Calendário Acadêmico/Administrativo para o Semestre Letivo 2021.2, nos termos do anexo único desta Resolução.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e

Considerando que a RESOLUÇÃO CEPEX 009/2022;

Considerando os Processos nº 00089.006722/2022-69;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI 2021.2, que altera o período de férias docentes de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) dias, referente ao intervalo entre os períodos de 2021.2 e 2022.1, em consonância com a Resolução CONSUN nº 003/2016 e, conseqüentemente, alterar as demais datas posteriores a esta, constantes do citado Calendário, nos termos do anexo único desta Resolução;

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.  
EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO CEPEX 032/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

TERMO ADITIVO I AO CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2021.2

ONDE SE LÊ:

AGOSTO - 2022 (12 DIAS LETIVOS)	
24/08 a 12/09	FÉRIAS DOCENTES
29 a 31	[REGIME REGULAR] - Período para Solicitação de Reintegração via e-mail do Protocolo Acadêmico: <a href="mailto:protocoloacademico@preg.uespi.br">protocoloacademico@preg.uespi.br</a>
SETEMBRO - 2022	
13 a 16	[REGIME REGULAR] - Período de Análise, pelos Colegiados de Curso, dos pedidos de Solicitação de Reintegração
13 a 23	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos Alunos veteranos com pendência, pelas Coordenações de Curso, para o semestre 2022.1.
19	[REGIME REGULAR] - Resultado das solicitações de Reintegração pelas Coordenações de Curso.
19	[REGIME REGULAR] - Data final para o envio pelas Coordenações de Curso ao DMIA, via SEI, das Solicitações de Reintegração Deferidas (com Parecer).
20 a 23	[REGIME REGULAR] - Matrícula dos alunos reintegrados.
26	[REGIME REGULAR] - INÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2022.1
26/09 a 06/10/2022	[REGIME REGULAR] Ajuste de Matrícula pela PREG/DAA/DMIA.
26/09 a 25/11/2022	[REGIME REGULAR] - Prazo para trancamento de curso por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: <a href="mailto:protocoloacademico@preg.uespi.br">protocoloacademico@preg.uespi.br</a> .
26/09 a 25/11/2022	[REGIME REGULAR] - Prazo para solicitação de Dispensa/Aproveitamento de disciplina por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: <a href="mailto:protocoloacademico@preg.uespi.br">protocoloacademico@preg.uespi.br</a> .

LEIA-SE:

AGOSTO - 2022 (12 DIAS LETIVOS)	
24/08 a 17/09	FÉRIAS DOCENTES
29/08 a 02/09	[REGIME REGULAR] - Período para Solicitação de Reintegração via e-mail do Protocolo Acadêmico: <a href="mailto:protocoloacademico@preg.uespi.br">protocoloacademico@preg.uespi.br</a>
SETEMBRO - 2022	
19 a 23	[REGIME REGULAR] - Período de Análise, pelos Colegiados de Curso, dos pedidos de Solicitação de Reintegração
19 a 29	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos Alunos veteranos com pendência, pelas Coordenações de Curso, para o semestre 2022.1.
26	[REGIME REGULAR] - Resultado das solicitações de Reintegração pelas Coordenações de Curso.
26	[REGIME REGULAR] - Data final para o envio pelas Coordenações de Curso ao DMIA, via SEI, das Solicitações de Reintegração Deferidas (com Parecer).
26 a 29	[REGIME REGULAR] - Matrícula dos alunos reintegrados.
30	[REGIME REGULAR] - INÍCIO DAS AULAS DO SEMESTRE LETIVO 2022.1
30/09 a 14/10/2022	[REGIME REGULAR] Ajuste de Matrícula pela PREG/DAA/DMIA.
30/09 a 30/11/2022	[REGIME REGULAR] - Prazo para trancamento de curso por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: <a href="mailto:protocoloacademico@preg.uespi.br">protocoloacademico@preg.uespi.br</a> .
30/09 a 30/11/2022	[REGIME REGULAR] - Prazo para solicitação de Dispensa/Aproveitamento de disciplina por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: <a href="mailto:protocoloacademico@preg.uespi.br">protocoloacademico@preg.uespi.br</a> .

Of. 349

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
PIAUI - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS  
GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0412, de 13 de junho de 2022

Art. 1º - Exonerar MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA, matrícula nº 344406-6, do cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0413, de 13 de junho de 2022

Art. 1º - Exonerar AMAURILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 0357670-1, do cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0414, de 13 de junho de 2022

Art. 1º - Nomear AMAURILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 0357670-1, para o cargo em comissão de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 14 de junho de 2022  
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor  
Of. 347

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI

Portaria Nº 421, de 14 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUI, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ITAMARA LIMA ABREU, Coordenadora, matrícula nº 339.394-1, oriundo da Gerência de Gestão do Sistema Único de Segurança Pública - GSUSP, no Instituto de Identificação da Cidade de Angical - PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Segurança Pública do Piauí  
Of. 2756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 420, de 14 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Eletrônico SEI 00027.001706/2022-12, proveniente da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Pública, o qual traz informações do recebimento de valores (remuneração) de forma indevida pelo ex-servidor EDMILSON ALCANTARA BELFORT - Agente de Polícia, matrícula 009153-7, demitido em 12 de novembro de 2012, conforme Diário Oficial do Estado nº 213, publicado em 13 de novembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores José Wilson Gomes de Assis, Diretor Financeiro da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 093321-0, Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto, Gerente de Gestão do SUSP, matrícula nº 339281-3 e Jerônimo Soares Lima Junior, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009478-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Apuração, visando apreciar a possibilidade de devolução dos valores que tenham sido recebidos indevidamente pelo ex-servidor ou creditados a seu favor, após sua demissão, e não tenham sido devolvidos, conforme consta dos autos do processo em epígrafe;

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se.  
**Of. 2757**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT Nº. 57/2022 T

Teresina-PI, 13 de junho de 2022.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº 032/2022 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.034.XXX-XX, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº 032/2022 a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.XXX-XX, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto, o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, CPF nº. 428.618.XXX-XX, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Redes, Infraestrutura e Segurança da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

**I - Contrato nº. 032/2022 - OSEAS COSTA OLIVEIRA**

**II - Objeto do Contrato:** Constitui objeto dos contratos a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, Processo nº 00009.002363/2020-15 e no que couber à Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações

**Parágrafo único:** Os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado nos contratos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

**Of. 200**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 118/2022 TERESINA (PI), 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 00314.000250/2022-20, cujo objeto é a Delegação de Competência à SEID para realização de procedimento licitatório cujo objeto é de competência privativa da SEADPREV.

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública



Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004; Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adoção do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º Delegar a competência a SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório SEM Registro de Preços cujo objeto esta contemplado na alínea "o", inciso I, §5º do art. 35 da Lei 6.673 de 18 de junho de 2015 que altera a Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho de 2033.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria. Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID - PI, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público. Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 3213

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GAB. SEADPREV-PI. Nº 103/2022** Teresina (PI), 14 de Junho de 2022.

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na Condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	OBJETO
24/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	<p><b>Nome:</b> Angelo Mateus Cornélio da Silva <b>Matrícula:</b> 352919-3 <b>E-mail:</b> angelo.mateus@seadprev.pi.gov.br <b>CPF:</b> 048.404.403-60 <b>Lotação:</b> DGCA <b>Sigla de Lotação:</b> DGCA</p> <p><b>Nome:</b> Karolína Morgana da Silva; <b>Matrícula:</b> 351.392-X; <b>E-mail:</b> karolina.morgana@seadprev.pi.gov.br; <b>CPF:</b> 029.424.263-57; <b>Lotação:</b> Diretoria de Gestão do Centro Administrativo; <b>Sigla da Lotação:</b> DGCA;</p> <p><b>Nome:</b> Rogério Ximenes Prado; <b>Matrícula:</b> 338.590-6; <b>E-mail:</b> rogerioxprado@hotmail.com; <b>CPF:</b> 225.245.131-04; <b>Lotação:</b> Coordenação de Transporte <b>Sigla da Lotação:</b> DGCA;</p>	"contratação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV-PI"

<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>	<p><b>NOME:</b> MARIA AMANDA MARQUES FERNANDES <b>CPF:</b> 070.159.883-21 <b>EMAIL:</b> amandamarquesfernandes@gmail.com <b>FUNÇÃO:</b> Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos <b>MATRICULA:</b> 3554520 <b>LOTAÇÃO:</b> DIRETORIA DE CONTRATOS</p>
--------------------------	--

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 1994

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº: 0549/2022 – PIAUIPREV**

TERESINA, 23 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2017.04.2487P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA SAMPAIO ORSANO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe D, Referência IV, matrícula nº 0221597, portador do CPF nº 077.449.273-20 e do PIS/PASEP nº 10105627876, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.908,17 (Mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.786,46
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$75,73
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$45,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.908,17</b>

**PORTARIA GP Nº: 0647/2022 – PIAUIPREV**

TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0285P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FLORINDA PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0797707, portador do CPF nº 351.028.533-68 e do PIS/PASEP nº 17038838618, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.780,02 (Mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.757,97
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$22,05
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.780,02</b>

**PORTARIA GP Nº: 0638/2022 – PIAUIPREV**

TERESINA, 08 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face do cumprimento provisório de Sentença nº 0751037-81.2022.8.18.0000 nos autos do Mandado de Segurança nº 0706214-27.2019.8.18.0000, da orientação trazida no Ofício de Cumprimento nº 454/2022/PGE-PI/GAB/PJUD/EP da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e do que consta nos processos: SEI nº 00003.001725/2022-17, SISPREV nº 2022.04.0109R1 e TC nº 013417/2021, **RESOLVE**:

**REVER**, *sub judice*, a Portaria nº 0989/2021, datada de 27/07/2021, publicada no DOE nº 170, datado de 09/08/2021, que concedeu, em conformidade com o Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado MÁXIMO GUTEMBERG FIALHO, matrícula nº 0029483, PIS/PASEP nº 12070498095, CPF nº 095.683.873-15, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Padrão C, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, para única e exclusivamente incluir aos seus proventos, a parcela ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIA - METAS no valor de R\$ 759,00 (Setecentos e cinquenta e nove reais). Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

**PORTARIA GP Nº: 0645/2022 – PIAUIPREV**

TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2022.04.0024P**.

RESOLVE, de conformidade com O art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **GLADYS DE BRITO MACHADO DE SAMPAIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 087509X, portador do CPF nº 339.325.063-91 e do PIS/PASEP nº 17054215999, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.693,91 (Quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.654,74
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.693,91</b>

**PORTARIA GP Nº: 0670/2022 – PIAUIPREV**

TERESINA, 14 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0642P**, **RESOLVE**:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 438/2022, datada de 13/05/2022, publicada no Diário Oficial Nº 99, datado de 23/05/2022, em razão de o servidor já ter sido promovido para a Classe SL, Nível IV, com atualização do valor da verba Vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado(a) **ANTONIO ALBERTO NUNES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0677744, portador do CPF nº 105.848.463-04 e do PIS/PASEP nº 10776138151, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 4.289,23 (Quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$4.137,34
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.289,23</b>

**PORTARIA GP Nº: 0602/2022 – PIAUIPREV**

TERESINA, 01 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2017.04.3558P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SEBASTIÃO JOSÉ CASTRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, Nível , matrícula nº 0384844, portador do CPF nº 145.324.413-15 e do PIS/PASEP nº 17018439866, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.946,97 (Mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$41,99
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.946,97</b>

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

## PORTARIA GP Nº: 0630/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 07 de Junho de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0910P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA GENI DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº 006216-2, portador do CPF nº 112.329.943-91 e do PIS/PASEP nº 17026444733, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.949,39 (Quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 14 DA LEI Nº 6.299/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.949,39</b>

## PORTARIA GP Nº: 0599/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 31 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.01.1090P.**

RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **SINESIA MELO SARAIVA**, ocupante do cargo de GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0370908, portador do CPF nº 362.109.513-68 e do PIS/PASEP nº 17046506513, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de **R\$1.171,55** (Mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja (16/10/2015), e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(10.147 / 10.950 (92.6667%) DE R\$ 1.264,26) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 1.171,55
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 1.171,55</b>

## PORTARIA GP Nº: 0658/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 25 de Janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1456P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **NEUZAIDE PEDREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0365955, portador do CPF nº 132.558.513-00 e do PIS/PASEP nº 10602652372, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.946,98 (Mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.904,98
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$42,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.946,98</b>

## PORTARIA GP Nº: 0074/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1338P.**

RESOLVE, conforme o Art. 44 § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **LUCIMAR ALVES GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0393649, portador do CPF nº 028.341.008-61 e do PIS/PASEP nº 12034374888, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 5.025,74 (Cinco mil, vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 5.025,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$ 5.025,74</b>

## PORTARIA GP Nº: 0648/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0765P.**

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA TERESA DE SAMPAIO MELO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0997366, portador do CPF nº 420.516.493-91 e do PIS/PASEP nº 12469134015, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.990,52 (Três mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$3.972,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$18,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.990,52</b>

## PORTARIA GP Nº: 0659/2022 – PIAUIPREV

TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1116P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JANICE MARIA MESQUITA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0705063, portador do CPF nº 227.749.553-00 e do PIS/PASEP nº 17024450736, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.493,06 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.713/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.411,96
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.493,06</b>

**PORTARIA GP Nº: 0651/2022 – PIAUIPREV**

TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2018.04.2207P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **REGINA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0012785, portador do CPF nº 237.176.375-68 e do PIS/PASEP nº 12068462208, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 5.684,80 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO(Decreto nº 15.219/2013)	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022 (Decreto nº 15.219/2013)	R\$5.404,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$264,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$16,07
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.684,80</b>

**PORTARIA GP Nº: 0668/2022 – PIAUIPREV**

TERESINA, 15 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1261P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0849162, portador do CPF nº 350.775.143-72 e do PIS/PASEP nº 17054213899, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.212,00 (Mil, duzentos e doze reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.163,49
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	Art. 7º, VII da CF/88	R\$12,51
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.212,00</b>

**Of. 249**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

**Portaria Nº 33, de 14 de junho de 2022**

Resolve conceder 30 (trinta dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para a servidora desta autarquia **Nanciêdes Lima Verde Santos**, CPF:288.087.463-72, admissão 01/05/1986, matrícula: 005104-7, nível Funcional técnico , III - E, lotada na Procuradoria Jurídica , referente ao período aquisitivo de 01/05/2001 a 30/04/2006 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de **04/07/2022 a 02/08/2022**

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

**ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA**

Diretor

**Of. 316**

**Portaria N.º DGE/121/2022**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engº **JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 05556-5, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da execução **EMERGÊNCIAL** dos serviços de Recuperação do corpo estradal da Rodovia PI-392, trecho: Bom Jesus/ Currais, na altura do quilômetro 2,8 km, que foi interditado, em face da eminência do rompimento causado pelas fortes chuvas na região, conforme Decreto Governamental nº 20.480, de 31 de Dezembro de 2021, e Ordem de serviço EMERGÊNCIAL – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2022.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de Junho de 2022.

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**

Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/122/2022**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização da Execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Engº **JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 05556-5, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da execução **EMERGÊNCIAL** dos serviços de Recuperação do corpo estradal da Rodovia PI-247, trecho: Uruçuí/Ribeiro Gonçalves, na altura do quilômetro 16km, em face do rompimento causado pelas fortes chuvas



na região, isolando totalmente os municípios de Baixa Grande do Ribeiro, Ribeiro Gonçalves em direção ao município de Uruçuí, conforme Decreto Governamental nº 20.430, de 27 de Dezembro de 2021, de acordo com ordem de serviço EMERGÊNCIAL – DUCM, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2021.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de Junho de 2022.

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/123/2022**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Relotação de servidora para Núcleo Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

## RESOLVE

**RELOTAR** a servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MOURA RÊGO**, matrícula N.º 026435-X, para o **NÚCLEO RODOVIÁRIO DE PICOS/PI**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de Junho de 2022.

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor-Geral do DER-PI

**Portaria N.º DGE/124/2022**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Relotação de servidor para Núcleo Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

## RESOLVE

**RELOTAR** o servidor **ANTÔNIO PIABA**, matrícula N.º 025890-3, para o **NÚCLEO RODOVIÁRIO DE BARRAS/PI**.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 14 de Junho de 2022.

**Eng.º Felipe de Melo Eulálio**  
Diretor-Geral do DER-PI  
Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 136/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e a servidora **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO - MATRÍCULA: 026580-2** para ser fiscal, ambas do Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 020/2020, que possui como contratada a Sra. **LORENA NERY BORGES - CPF Nº 019.923.433-73**, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Serviço Social para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato, e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato e aditivo, na obrigação ora assumida;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 137/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e a servidora **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO - MATRÍCULA: 026580-2** para ser fiscal, ambas do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 024/2020, com o contratado Sra. **DÉBORA DA SILVA FARIAS - CPF Nº 044.138.843-45**, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Serviço Social para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato, e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato e aditivo, na obrigação ora assumida;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 138/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO - MATRÍCULA: 026580-2 para ser fiscal, ambas do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 022/2020, com o contratado Sra. ANTÔNIA MARIA ALVES LIMA - CPF Nº 326.862.005-10, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Serviço Social para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato e aditivo, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 140/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUINO - MATRÍCULA: 026580-2 para ser fiscal, ambas do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 021/2020, com o contratado Sra. LUZINETE ALVES FERREIRA - CPF Nº 147.782.888-58, para prestação de serviços de Consultoria Individual na área de Serviço Social para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato, e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5 para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato e aditivo, na obrigação ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 647

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 110/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 043/2020, com o contratado Sr. WELLINGTON MARTINS DE OLIVEIRA - CPF Nº 347.747.933-53, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 111/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 060/2020, com o contratado Sr. FRANCISCO JOSÉ MESSIAS DA SILVA - CPF Nº 433.177.743-04, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI



### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 112/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 058/2020, com a contratada Sra. DANDARA BECHARA RESQUE - CPF Nº 008.099.483-03, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 113/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 057/2020, com o contratado Sr. THIAGO CALAÇA DE SOUSA - CPF Nº 007.122.093-36, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 114/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 059/2020, com o contratado Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MOURA - CPF Nº 012.276.603-24, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

### DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 115/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 056/2020, com o contratado Sr. ITALO RICARDO MARQUES MORAIS - CPF Nº 003.504.163-38, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 116/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e o servidor **FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 050/2020, com o contratado **Sr. WASHINGTON SOUSA E SILVA - CPF Nº 008.099.483-03**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 117/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e o servidor **FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 048/2020, com o contratado **Sr. RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO SOUSA - CPF Nº 002.213.733-57**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 118/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e o servidor **FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 051/2020, com o contratado **Sr. LUIS REGINALDO MOURA DOS SANTOS - CPF Nº 337.514.203-04**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 119/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e o servidor **FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2** para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 055/2020, com o contratado **Sr. EDUARDO GEORGE DOS SANTOS SILVA - CPF Nº 000.145.203-70**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 120/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 049/2020, com o contratado Sr. RAFAEL DA SILVA SALES - CPF Nº 917.122.973-68, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 122/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 062/2020, com o contratado Sr. VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF Nº 429.362.413-91, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI  
Of. 648

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 130/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 025/2020, com o contratado Sra. GRENDA JUARA ALVES COSTA - CPF Nº 043.367.463-62, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de GEOPROCESSAMENTO para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 132/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 029/2020, com o contratado Sra. ANA PAULA PINHEIRO DE CARVALHO - CPF Nº 951.198.843-34, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de GEOPROCESSAMENTO para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 133/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 026/2020, com o contratado Sra. LUDMILLA LOPES DOS SANTOS - CPF Nº 042.777.443-89, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de GEOPROCESSAMENTO para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES

Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 134/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 031/2020, com o contratado Sra. MARLEIDE DE SOUSA E SILVA - CPF Nº 498.049.443-91, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de GEOPROCESSAMENTO para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES

Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 135/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 032/2020, com o contratado Sr. SAMUEL ANDERSON DA SILVA BARBOSA - CPF Nº 061.361.023-74, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de GEOPROCESSAMENTO para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 649

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 121/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 033/2020, com o contratado Sr. LEONEL BRITO LIMA - CPF Nº 788.492.683-00, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES

Diretor-Geral do INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 122/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 062/2020, com o contratado Sr. VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF Nº 429.362.413-91, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de ENGENHARIA DE AGRIMENSURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 123/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 034/2020, com o contratado Sr. KALIL SIQUEIRA DA LUZ - CPF Nº 804.104.133-72, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 124/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 037/2020, com o contratado Sra. DEISY NAYANNY DE BRITO SILVA - CPF Nº 039.793.393-27, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

PORTARIA Nº 126/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 039/2020, com o contratado Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO - CPF Nº 016.046.633-40, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 127/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 040/2020, com o contratado Sra. KEICYANE ALVES DE SOUSA - CPF Nº 036.574.013-69, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí, na área de ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor FRANCISCO CELSO ALVES DA COSTA - MATRÍCULA: 365596-2 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 651

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 139/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 017/2020, com o contratado Sra. LILIANI CAVALCANTE OLIVEIRA - CPF Nº 007.794.733-96, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 141/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 012/2020, com o contratado Sr. RONIERE DA SILVA SOUSA - CPF Nº 045.166.763-89, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 142/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4 para ser gestor e a servidora ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2 para ser fiscal, ambos do Termo Aditivo nº 002/2021 ao Contrato Administrativo nº 014/2020, com o contratado Sr. HELTON GÍRIO MATOS - CPF Nº 718.001.153-34, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

Art. 2º - Designar o servidor DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1 para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ OSMAR ALVES  
Diretor-Geral do INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 143/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do **Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 006/2021**, com o contratado **Sr. MARCOS VENÍCIOS EVANGELISTA CHAVES - CPF Nº 932.375.373-49**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na **área de PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO** para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 144/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do **Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 002/2021**, com o contratado **Sra. OTÍLIA DE SOUSA SANTOS - CPF Nº 050.939.343-80**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na **área de PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO** para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 145/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do **Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 008/2021**, com o contratado **Sr. JOÃO EVANGELISTA VASCONCELOS - CPF Nº 010.523.443-56**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na **área de PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÃO** para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 652**

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 125/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e o servidor **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 342349-2** para ser fiscal, ambos do **Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 001/2021**, com o contratado **Sra. LESLYE BOMBONATTO URSINI - CPF Nº 188.216.548-93**, contratação de consultor individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na **área de ANTROPOLOGIA** para auxiliar nas atividades de Regularização Fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor **DANILO SOARES FEITOSA RODRIGUES - MATRÍCULA: 341002-1** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 643**



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 131/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUÍS EUGÊNIO SOARES NUNES - MATRÍCULA: 365614-4** para ser gestor e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA 342349-2** para ser fiscal, ambas do **Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato Administrativo nº 003/2021** que possui como contratada a Sra. **LILIANE PEREIRA DE AMORIM - CPF Nº 600.448.253-66**, para prestação de serviços de Consultoria Individual para assessoramento ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, na área de **DIREITO AGRÁRIO**, para auxiliar nas atividades de regularização fundiária, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar a servidora **VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - MATRÍCULA: 235372-5** para ser a fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo;

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a partir do dia 03 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ OSMAR ALVES**  
Diretor-geral do INTERPI

**Of. 646**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 112/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
198/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE ILHOTAS – Teresina/PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE ILHOTAS – Teresina/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Avelar Almeida da Silva	170255-6	Liz Elizabeth Meireles de Carvalho	339591-0

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 885**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 113/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
195/2022	COOPERATIVA DE PESCADO VALE DO PARNAÍBA – PESCOO – Nazária/PI	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a COOPERATIVA DE PESCADO VALE DO PARNAÍBA – PESCOO – Nazária/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.	Luciano Sousa de Brito	339.589-8	Avelar Almeida da Silva	170255-6

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 887**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150  
Telefone - <https://www.uespi.br>

Portaria Nº 214, de 09 de junho de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD e a Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentados na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022, de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0059/2022, de 03 de Fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016, de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018, de 02 de abril de 2018, e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018, de 05 de abril de 2018, na Resolução CONSUN 003/16 e ainda no Calendário Acadêmico Administrativo de 2021.1, aprovado pela RESOLUÇÃO CEPEX Nº 028/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, e ainda considerando o Processo Administrativo SEI nº 00089.005139/2022-31,

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Assegurar a concessão de 20 (vinte) dias de férias aos professores constantes do Anexo (4532452), incluindo os detentores de cargos comissionados, no intervalo dos períodos 2021.1 e 2021.2, a serem gozadas no período correspondente a 17/03/2022 a 05/04/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 17.03.2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1**, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 09/06/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2010](#).

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1**

BOM JESUS					
ORD.	MATRICULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	244641-3	ADRIANO LIMA DRUMOND*	17/03/2022	05/04/2022	20
02	332043-0	BRUNO BANDEIRA DE VASCONCELOS	17/03/2022	05/04/2022	20
03	280324X	BRÍGIDA MÔNICA ALVES DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
04	2684233	CARLA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	17/03/2022	05/04/2022	20
05	344618-2	DRYELLE PATRÍCIA SILVA E SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
06	332040-5	ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO	17/03/2022	05/04/2022	20
07	158546-X	GASPARINO BATISTA DE SOUSA*	17/03/2022	05/04/2022	20
08	332044-8	ÍTALO JOSÉ BRANDÃO IVO*	17/03/2022	05/04/2022	20
09	268827-1	JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES	17/03/2022	05/04/2022	20
10	332046-4	ORTIZ COELHO DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
11	277778-9	VALDENEY LIMA DA COSTA	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1**

CAMPO MAIOR					
ORD.	MATRICULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	268407-1	ANA GABRIELA NUNES FERNANDES	17/03/2022	05/04/2022	20
02	2270668	ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO*	17/03/2022	05/04/2022	20
03	268490-0	CARLA LEDI KORNDÖRFER	17/03/2022	05/04/2022	20
04	268398-9	DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA BARRAS*	17/03/2022	05/04/2022	20
05	243698-1	EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO*	17/03/2022	05/04/2022	20
06	268429-2	ERNANI JOSÉ BRANDÃO JÚNIOR	17/03/2022	05/04/2022	20
07	2701766	FRANCIELI NUNES DA SILVA VIEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
08	268815-8	FELIPE DA CUNHA LOPES	17/03/2022	05/04/2022	20
09	268820-4	FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA ATANÁSIO	17/03/2022	05/04/2022	20
10	281023-9	HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
11	286464-9	LUCAS RAMOS COSTA LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20
12	270178-2	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS SOARES*	17/03/2022	05/04/2022	20
13	332127-4	MARIA PESSOA DA SILVA*	17/03/2022	05/04/2022	20
14	268382-2	MARIA DE JESUS QUEIROZ ALENCAR	17/03/2022	05/04/2022	20
15	282563-5	MARIA LÍGIA FERNANDES COSTA	17/03/2022	05/04/2022	20
16	268488-8	REBECA HENNEMANN VERGARA DE SOUZA	17/03/2022	05/04/2022	20
17	280661-4	REINALDO DOS SANTOS BARROSO JÚNIOR	17/03/2022	05/04/2022	20
18	3320383	SUÊNIA MARLEY MOURÃO BATISTA	17/03/2022	05/04/2022	20
19	270172-3	TATIANA GIMENEZ PINHEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
20	332172-0	THAIS YUMI SHINYA*	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1**

CCA					
ORD.	MATRICULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	157157-5	BOANERGES SIQUEIRA D'ALBUQUERQUE JÚNIOR	17/03/2022	05/04/2022	20
02	281500-1	CICERO NICOLINI*	17/03/2022	05/04/2022	20
03	332032-4	DINNARA LAYZA SOUZA DA SILVA*	17/03/2022	05/04/2022	20
04	170670-5	DIOGO DE SOUZA FERRAZ	17/03/2022	05/04/2022	20
05	280289-9	ELINE CHAVES DE ABREU ALMENDRA	17/03/2022	05/04/2022	20
06	157350-X	FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	17/03/2022	05/04/2022	20
07	268839-5	FRANCINEUMA PONCIANO DE ARRUDA	17/03/2022	05/04/2022	20
08	170674-8	FRANCISCO ARAÚJO MACHADO	17/03/2022	05/04/2022	20
09	281498-6	HELEN CRISTINA DE ARRUDA RODRIGUES	17/03/2022	05/04/2022	20
10	227128-1	JEAN KELSON DA SILVA PAZ	17/03/2022	05/04/2022	20
11	157377-2	LUIS GONZAGA MEDEIROS DE FIGUEREDO JÚNIOR*	17/03/2022	05/04/2022	20
12	079434-1	MARCOS MAIA CAVALCANTI	17/03/2022	05/04/2022	20
13	280304-6	MARIA AMÉLIA GUIMARÃES DO PASSO GONDOLO	17/03/2022	05/04/2022	20
14	280323-2	MAURÍLIO SOUSA DOS SANTOS*	17/03/2022	05/04/2022	20

15	268536-1	MELISSA ODA SOUZA	17/03/2022	05/04/2022	20
16	332035-9	MERIK ROCHA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
17	332037-5	SAMIRA TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1**

CCECA					
ORD.	MATRICULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	1162373	ANTONIA ALVES PEREIRA SILVA*	17/03/2022	05/04/2022	20
02	1705946	ANTONIO FRANCISCO LOPES DIAS	17/03/2022	05/04/2022	20
03	1573616	ANTONIO GLAUBER ALVES OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
04	2810212	CLARISSA SOUSA DE CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
05	1312987	CLAUDIO FREDERICO DA SILVEIRA CLERTON	17/03/2022	05/04/2022	20
06	1564099	CLEIDE MARIA ARRAES RESENDE	17/03/2022	05/04/2022	20
07	0465682	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES*	17/03/2022	05/04/2022	20
08	157347X	DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA	17/03/2022	05/04/2022	20
09	1705822	EDITE MARIA DE MORAIS MALAQUIAS*	17/03/2022	05/04/2022	20
10	0272132	EDMILSON FERREIRA FONTINELE	17/03/2022	05/04/2022	20
11	0270610	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO	17/03/2022	05/04/2022	20
12	1476670	JOSE ADERSINO ALVES DE MOURA	17/03/2022	05/04/2022	20
13	1788900	JOSE AMERICO LIMA DE ABREU	17/03/2022	05/04/2022	20
14	1789007	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA VASCONCELOS*	17/03/2022	05/04/2022	20
15	0859559	JOSE SILVA OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
16	170609-8	LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA MORAIS	17/03/2022	05/04/2022	20
17	1705962	LUCINEIDE BARROS MEDEIROS	17/03/2022	05/04/2022	20
18	0818801	LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
19	1726897	MARIA ANDREIA DE NÓBREGA MARQUES	17/03/2022	05/04/2022	20

20	046564-0	MARIA APARECIDA E SILVA PEREIRA SOBREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
21	271322	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20
22	269985X	MARIA DE JESUS RODRIGUES	17/03/2022	05/04/2022	20
23	2684926	MARIA DO SOCORRO BATISTA SILVA MACIEL	17/03/2022	05/04/2022	20
24	0818836	MARIA DO SOCORRO DA COSTA MACHADO	17/03/2022	05/04/2022	20
25	1788841	MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	17/03/2022	05/04/2022	20
26	1706837	ORLANDO MAURÍCIO DE CARVALHO BERTI*	17/03/2022	05/04/2022	20
27	1162357	OSMARINA OLIVEIRA DA SILVA PIRES	17/03/2022	05/04/2022	20
28	1706110	RAIMUNDO DUTRA DE ARAUJO	17/03/2022	05/04/2022	20
29	170597X	ROBSON CARLOS DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
30	1706861	SAMARIA ARAUJO DE ANDRADE*	17/03/2022	05/04/2022	20
31	1705881	SAMMARA JERICÓ ALVES FEITOSA*	17/03/2022	05/04/2022	204
32	1706764	SÔNIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
33	2270820	UMBELINA SARAIVA ALVES	17/03/2022	05/04/2022	20
34	2663767	VALDIRENE GOMES DE SOUSA*	17/03/2022	05/04/2022	20
35	080981X	VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
36	0465674	YOLETE AMORIM LOUREIRO	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1**

CCHL					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	0913936	ALCEBIANES COSTA FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
02	0915386	AILMA DO NASCIMENTO SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
03	085952-4	ALGEMIRA DE MACEDO MENDES	17/03/2022	05/04/2022	20
04	2446375	ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO*	17/03/2022	05/04/2022	20
05	1318306	ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
06	0868086	ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	17/03/2022	05/04/2022	20
07	1102737	ANTONIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO	17/03/2022	05/04/2022	20
08	147784-6	ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
09	332036-7	BRUNA RODRIGUES DA SILVA NERES	17/03/2022	05/04/2022	20
10	332023-5	BRUNO MELLO SOUZA	17/03/2022	05/04/2022	20
11	027246-9	CLÁUDIA VERBENA DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
12	1788876	CLÁUDIO RODRIGUES DE MELO*	17/03/2022	05/04/2022	20
13	1788868	CRISTIANA COSTA DA ROCHA*	17/03/2022	05/04/2022	20
14	0266368-6	DEMOCRITO DE OLIVEIRA LINS	17/03/2022	05/04/2022	20
15	027379-1	ÉLIO FERREIRA DE SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
16	0908975	ELISABETH MARY DE CARVALHO BAPTISTA	17/03/2022	05/04/2022	20
17	084961-3	EVALDINO CANUTO DE SOUZA	17/03/2022	05/04/2022	20
18	227090-X	FABRÍCIO FLORES FERNANDES	17/03/2022	05/04/2022	20
19	172687-X	FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
20	2436957	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20
21	086016-6	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
22	332028-6	FRANCISCA NEUZA DE ALMEIDA FARIAS	17/03/2022	05/04/2022	20
23	286154-2	FRANKLIN OLIVEIRA SILVA*	17/03/2022	05/04/2022	20
24	1706225	JOANA AIRES DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
25	0916803	JOÃO BATISTA VALE JUNIOR	17/03/2022	05/04/2022	20
26	0911402	JORGE MARTINS FILHO*	17/03/2022	05/04/2022	20
27	0280119-1	JOSÉ CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA	17/03/2022	05/04/2022	20
28	0865303	JOSÉ DA CRUZ BISPO DE MIRANDA	17/03/2022	05/04/2022	20
29	2270951	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	17/03/2022	05/04/2022	20
30	096008-0	JOSELITA ISABEL DE JESUS	17/03/2022	05/04/2022	20
31	0266369-4	LAURA TORRES DE ALENCAR NETA*	17/03/2022	05/04/2022	20
32	0270177-4	LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
33	268688X	LIEGE DE SOUZA MOURA	17/03/2022	05/04/2022	20
34	103043-4	LISIANE RIBEIRO CAMINHA VILANOVA*	17/03/2022	05/04/2022	20
35	0170613-6	LUCIANA MARIA LIBÓRIO EULÁLIO*	17/03/2022	05/04/2022	20
36	1573888	LUCIANO DE MELO SOUZA	17/03/2022	05/04/2022	20
37	027337-6	LUCIRENE DA SILVA CARVALHO*	17/03/2022	05/04/2022	20
38	1706144	MANOEL AFONSO CAMPELO FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
39	116276-4	MÁRCIA EDLENE MAURIZ VIANA LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20
40	3519678	MARCELO REGES PEREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
41	0103030-2	MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA	17/03/2022	05/04/2022	20
42	170615-2	MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES	17/03/2022	05/04/2022	20
43	097587-7	MARIA ELDELITA FRANCO HOLANDA	17/03/2022	05/04/2022	20
44	2271150	MARIA LUZINEIDE GOMES PAULO*	17/03/2022	05/04/2022	20
45	046690-5	MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES	17/03/2022	05/04/2022	20
46	1480669	MARIA SUZETE SOUSA FEITOSA	17/03/2022	05/04/2022	20
47	0859486	MARIA TEREZA DE ALENCAR*	17/03/2022	05/04/2022	20
49	046559-3	MARLIA SOCORRO LIMA RIEDEL*	17/03/2022	05/04/2022	20
50	268837-9	NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS*	17/03/2022	05/04/2022	20
51	046689-1	NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	17/03/2022	05/04/2022	20
52	170617-9	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
53	2271257	ROBERTO ALVARES ROCHA	17/03/2022	05/04/2022	20
54	1719807	SALÂNIA MARIA BARBOSA MELO	17/03/2022	05/04/2022	20
55	1571346	SÉRGIO ROMUALDO LIMA BRANDIM	17/03/2022	05/04/2022	20
56	110310-5	SILVANA DA SILVA RIBEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
57	110311-3	SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
58	244640-5	SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
59	178882-5	STELA MARIA VIANA LIMA BRITO	17/03/2022	05/04/2022	20
60	170579-2	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
61	1319370	VALDINAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
62	1573594	VIVIANE PEDRAZANI	17/03/2022	05/04/2022	20
63	027251-5	ZENÉIDE RESENDE DE SOUSA CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1**

CCN					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	0975907	AFONSO NORBERTO DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
02	1465899	ALESSANDRO WILK SILVA ALMEIDA*	17/03/2022	05/04/2022	20
03	2684225	ANTONIO DE MACEDO FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
04	0270083	ANTONIO CARLOS DE FRANÇA	17/03/2022	05/04/2022	20
05	0275573	ANTONIO PEREIRA ROSA	17/03/2022	05/04/2022	20
06	2271389	BEATRIZ MEIRELES BARGUIL	17/03/2022	05/04/2022	20
07	2271087	BENEILDE CABRAL MORAES*	17/03/2022	05/04/2022	20
08	085954X	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
09	1465856	CÍCERO OLIVEIRA COSTA NETO	17/03/2022	05/04/2022	20
10	0880922	EDINA MARIA DE SOUSA LUZ	17/03/2022	05/04/2022	20
11	1312898	EMANUEL MARQUES SÉRVIO JÚNIOR	17/03/2022	05/04/2022	20
12	112022X	EMÍLIA ORDONES LEMOS SALEH	17/03/2022	05/04/2022	20
13	2684144	FELIPE FRANÇA FARIA	17/03/2022	05/04/2022	20
14	2270161	FERDINANDE DA CONCEIÇÃO SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
15	2446383	FRANCIELLE ALLINE MARTINS*	17/03/2022	05/04/2022	20
16	0859494	FRANCISCA LÚCIA DE LIMA*	17/03/2022	05/04/2022	20
17	2270170	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20
18	0270580	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA	17/03/2022	05/04/2022	20
19	116250X	FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
20	1478257	GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR*	17/03/2022	05/04/2022	20
21	280321-6	GLADSTONE DE ALENCAR ALVES*	17/03/2022	05/04/2022	20
22	1573900	GUSTAVO MONTGOMERY BONFIM CASTRO	17/03/2022	05/04/2022	20
23	2684985	GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMÃO*	17/03/2022	05/04/2022	20
24	1465864	JANETE BATISTA BRITO	17/03/2022	05/04/2022	20
25	1217950	JÂNIO FERREIRA GOMES	17/03/2022	05/04/2022	20
26	3320243	JEFFERSON DE BRITO SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
27	2685426	JOSÉ ARIMATÉA RODRIGUES MELO JÚNIOR*	17/03/2022	05/04/2022	20
28	0465755	JOSÉ DE JESUS UCHOA	17/03/2022	05/04/2022	20
29	0273287	JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
30	273821	JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA MOITA	17/03/2022	05/04/2022	20
31	2685434	JOSÉ LUIZ SILVA SÁ*	17/03/2022	05/04/2022	20
32	0270962	JOSÉ NILO FEITOSA*	17/03/2022	05/04/2022	20
33	0465763	JUAREZ SILVESTRE BARBOSA	17/03/2022	05/04/2022	20
34	2777738	LAÉCIO SANTOS CAVALCANTE*	17/03/2022	05/04/2022	20
35	2803224	LENILSON TORRES BRITO	17/03/2022	05/04/2022	20
36	207390X	LILANE DE ARAUJO MENDES BRANDÃO	17/03/2022	05/04/2022	20
37	1796437	LÚCIO MAURO ESTOLANO MATTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
38	0859478	LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
39	2701693	LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	17/03/2022	05/04/2022	20
40	1465872	MANOEL GABRIEL RODRIGUES FILHO*	17/03/2022	05/04/2022	20
41	131296X	MANOEL JESUS MEMÓRIA CAMPELO	17/03/2022	05/04/2022	20
42	2806690	MARCELO DE SOUSA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
43	0272655	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA PIRES*	17/03/2022	05/04/2022	20
44	0271373	MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
45	0272655	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
46	920908	MARIA GARDÊNIA SOUSA BATISTA	17/03/2022	05/04/2022	20
47	2270153	NADJA VIEIRA DA COSTA	17/03/2022	05/04/2022	20
48	1312871	PAULO LOPES SOBRINHO	17/03/2022	05/04/2022	20
49	1312847	PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR	17/03/2022	05/04/2022	20
50	0273287	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	17/03/2022	05/04/2022	20
51	2684012	REGINALDO DA SILVA SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
52	1313002	ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO*	17/03/2022	05/04/2022	20
53	1017390	ROSEMARY CORDEIRO TORRES BRITO*	17/03/2022	05/04/2022	20
54	0272507	SÍLVIA MARIA COLTURATO BARBEIRO RODRIGUES	17/03/2022	05/04/2022	20
54	2699842	SIMONE MOUSINHO FREIRE	17/03/2022	05/04/2022	20
56	286141X	VALDILÉIA TEIXEIRA UCHÔA	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado

# Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1**

**CCS**

**ORD. MATRÍCULA NOME INÍCIO FINAL DIAS**

01	354039-1	ADRIANA SOUSA CARVALHO DE AGUIAR	17/03/2022	05/04/2022	20
02	1572768	ALBERTO PEREIRA MADEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
03	1706772	ALVARO FRANCISCO CORREA LIMA CAMARA	17/03/2022	05/04/2022	20
04	1796429	ANA CELIA SOUSA CAVALCANTE	17/03/2022	05/04/2022	20
05	1788485	ANA LUCIA OMENA	17/03/2022	05/04/2022	20
06	2685302	ANA ROSA REBELO FERREIRA DE CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
07	170678X	ANA FLAVIA MACHADO DE CARVALHO ARAUJO	17/03/2022	05/04/2022	20
08	1070622	ANDREA CRONEMBERGER RUFINO	17/03/2022	05/04/2022	20
09	227018-8	ANDREA CONCEIÇÃO GOMES LIMA*	17/03/2022	05/04/2022	20
10	280646X	ANGELA SOUSA DE CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
11	2270650	ANNE SHIRLEY MENEZES COSTA	17/03/2022	05/04/2022	20
12	2802597	ANNETH CARDOSO BASÍLIO DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
13	1419641	ANTONIO DE BARROS ARAUJO FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
14	046571-2	ANTONIO MARTINS NETO	17/03/2022	05/04/2022	20
15	2802872	ANTONIO LUIZ MARTINS MAIS FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
16	170648-9	ANTONIO FRANCISCO VERAS CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
17	2802996	ARETHUZA DE MELO BRITO	17/03/2022	05/04/2022	20
18	2683911	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
19	2270242	BERNARDO CUNHA ARAUJO FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
20	2685370	BERNARDO MELO NETO	17/03/2022	05/04/2022	20
21	2777711	CARLOS RENATO SALES BEZERRA*	17/03/2022	05/04/2022	20
22	2685299	CAMILA SIQUEIRA CRONEMBERGER FREITAS	17/03/2022	05/04/2022	20
23	1419617	CELINA TERESA CASTELO BRANCO COUTO E SOUSA*	17/03/2022	05/04/2022	20
24	2825619	CHRISTIANE LOPES XAVIER	17/03/2022	05/04/2022	20
25	2861569	CINTIA MARIA DE MELO MENDES	17/03/2022	05/04/2022	20
26	266374X	DAISY SATOMI YKEDA	17/03/2022	05/04/2022	20
27	1788671	DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO	17/03/2022	05/04/2022	20
28	2683903	DYEGO DE CARVALHO COSTA*	17/03/2022	05/04/2022	20
29	1789023	EDUARDO BATISTA SOARES NETO	17/03/2022	05/04/2022	20
30	111998-2	EDINALDO GONÇALVES DE MIRANDA*	17/03/2022	05/04/2022	20
31	1708698	ELEONARDO PEREIRA RODRIGUES	17/03/2022	05/04/2022	20
32	1788612	ELISIARIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	17/03/2022	05/04/2022	20

33	2684934	ELYROSE SOUSA BRITO ROCHA	17/03/2022	05/04/2022	20
34	170602X	EMANOEL JOSE BATISTA DE LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20
35	1788639	ERLANE BRITO DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
36	1706373	EUCARIO LEITE MONTEIRO ALVES	17/03/2022	05/04/2022	20
37	0918539	EURIPEDES SOARES FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
38	1788647	FABRICIA ARAÚJO PRUDÊNCIO	17/03/2022	05/04/2022	20
39	2802589	FABRÍCIO IBIAPINA TAPETY	17/03/2022	05/04/2022	20
40	269978-8	FABRÍCIO PIRES DE MOURA DO AMARAL*	17/03/2022	05/04/2022	20
41	227019-6	FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PORTELA*	17/03/2022	05/04/2022	20
42	1788515	FRANCISCA ALINE AMARAL DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
43	2683873	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
44	0915432	FRANCISCO EVALDO ORSANO	17/03/2022	05/04/2022	20
45	1070673	FRANCISCO LAMARTINE GUEDES PINHEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
46	147684-0	FRANCILENE BATISTA MADEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
47	027338-4	GALBA COELHO CARMO	17/03/2022	05/04/2022	20
48	269872X	GERARDO VASCONCELOS MESQUITA	17/03/2022	05/04/2022	20
49	2777746	GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	17/03/2022	05/04/2022	20
50	2699796	GINA GOMES QUIRINO	17/03/2022	05/04/2022	20
51	280299-6	GISELA MARIA LUSTOSA SERAFIM	17/03/2022	05/04/2022	20
52	1706403	GLADYS CARVALHO DE ARAUJO ALENCAR	17/03/2022	05/04/2022	20
53	1706420	GUSTAVO SANTOS DE SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
54	1573845	HADASSA LOURENCO PINHEIRO SANTIAGO	17/03/2022	05/04/2022	20
55	1788507	HAMILTON VALERIO DE CARVALHO FONTES	17/03/2022	05/04/2022	20
56	2663732	INGRID MADEIRA DE BARROS NUNES	17/03/2022	05/04/2022	20
57	2683865	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE CARVALHO MOREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
58	2806568	ISIDRA MANOELA SOUSA PORTELA SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
59	1706560	IVONEZETE PIRES RIBEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
60	2982471	JANAINA DE MORAES SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

37

61	2663724	JAILSON COSTA LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20	89	2663708	LEONARDO SALES LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20
62	2270897	JERRY ROBERTO CAMPOS DAVID	17/03/2022	05/04/2022	20	90	2712849	LILIAN MELO DE MIRANDA FORTALEZA	17/03/2022	05/04/2022	20
63	268416X	JEAN DOUGLAS MOURA DOS SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20	91	2277344	LILIANE LEITE MOREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
64	170657-8	JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU*	17/03/2022	05/04/2022	20	92	1706683	LILINE MARIA SOARES MARTINS	17/03/2022	05/04/2022	20
65	2270218	JOELINE MARIA CLETO CERQUEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20	93	1573543	LIZIA DANIELA E SILVA NASCIMENTO	17/03/2022	05/04/2022	20
66	1726889	JOAO LUIZ VIEIRA RIBEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20	94	2688093	LORENA UCHOA PORTELA VELOSO	17/03/2022	05/04/2022	20
67	280663X	JOAO DAMASCENO NETO	17/03/2022	05/04/2022	20	95	310238-6	LUANA DE MOURA MONTEIRO*	17/03/2022	05/04/2022	20
68	178859X	JOELMA MOREIRA DE NOROES RAMOS	17/03/2022	05/04/2022	20	96	268383X	LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
69	1706594	JOSE ALEXANDRE LEAL BORGES	17/03/2022	05/04/2022	20	97	179554-6	LUCIANA SARAIVA E SILVA*	17/03/2022	05/04/2022	20
70	1788710	JOSE FRANCISCO RIBEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20	98	2688085	LUCIELMA SALMITO SOARES PINTO	17/03/2022	05/04/2022	20
71	0802875	JOSE NAZARENO PEARCE DE OLIVEIRA BRITO	17/03/2022	05/04/2022	20	99	1788540	LUCIO ANDRE NOLETO MAGALHAES	17/03/2022	05/04/2022	20
72	1706659	JOSE TUPINAMBA SOUSA VASCONCELOS	17/03/2022	05/04/2022	20	100	268528X	LUCAS DANILO ARAGÃO GUIMARÃES	17/03/2022	05/04/2022	20
73	1788558	JOSE ZILTON LIMA VERDE SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20	101	1706691	LUIZ AYRTON SANTOS JUNIOR	17/03/2022	05/04/2022	20
74	0270938	JOSUE DE MOURA SANTOS FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20	102	1293443	MANOEL DE JESUS MOURA JUNIOR	17/03/2022	05/04/2022	20
75	2806479	JOUBERT AIRES DE SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20	103	1706446	MANOEL MONTE CARVALHO FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
76	1706667	JUCELIA SARAIVA E SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20	104	1719785	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA COSTA	17/03/2022	05/04/2022	20
77	2712920	JUSTIÃO CACIO LEAL TEIXEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20	105	1706527	MARIA ELIANE MARTINS OLIVEIRA DA ROCHA	17/03/2022	05/04/2022	20
78	2684209	KATYA COELI DA COSTA LOIOLA	17/03/2022	05/04/2022	20	106	1099175	MARIA ESTER IBIAPINA MENDES DE CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
79	2777703	KARLA JOELMA BEZERRA CUNHA	17/03/2022	05/04/2022	20	107	1706527	MARIA ROSIANE DOS SANTOS SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
80	2688492	KATIA MAGALY PIRES RICARTE	17/03/2022	05/04/2022	20	108	1573624	MARIA ZILDA DA SILVA SOARES	17/03/2022	05/04/2022	20
81	2777762	KELSON NONATO GOMES DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20	109	1706535	MARILIA SANTANA ANDRADE	17/03/2022	05/04/2022	20
82	1788574	KLEBERTH BORGES DE SANTANA	17/03/2022	05/04/2022	20	110	286155X	MARIO SERGIO FERREIRA SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
83	2270200	LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE MESQUITA	17/03/2022	05/04/2022	20	111	1706608	MAURICIO BATISTA PAES LANDIN	17/03/2022	05/04/2022	20
84	1719769	LARISSA MADEIRA NUNES CORTIZO	17/03/2022	05/04/2022	20	112	2698714	MAURA CRISTINA PORTO FEITOSA	17/03/2022	05/04/2022	20
85	1706675	LARISSA SALES TELES VERAS	17/03/2022	05/04/2022	20	113	178876X	MAURO ROBERTO BIA DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
86	2663716	LEDA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO DE HOLANDA	17/03/2022	05/04/2022	20	114	2806649	MAYRA MOREIRA ALMEIDA	17/03/2022	05/04/2022	20
87	2270234	LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL	17/03/2022	05/04/2022	20	115	2684195	MICHELLE VICENTE TORRES	17/03/2022	05/04/2022	20
88	2688743	LEONARDO RAPHAEL SANTOS RODRIGUES	17/03/2022	05/04/2022	20	116	2685396	MIGUEL AUGUSTO ARCOVERDE NOGUEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

117	1788566	MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE	17/03/2022	05/04/2022 2	20
118	17066106	NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
119	1708434	NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO CAETANO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
120	1706543	NALDIANA CERQUEIRA SILVA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
121	116216X	NAMIR CLEMENTINO SANTOS	17/03/2022	05/04/2022 2	20
122	2777819	OLIVIA DA ROCHA MAFRA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
123	2806606	PATRICIA MELO DO MONTE	17/03/2022	05/04/2022 2	20
124	1706624	PATRICIA ROCHA LUSTOSA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
125	1476831	PATRICIA UCHOA LEITAO CABRAL*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
126	2683881	PEDRO MARCOS DE ALMEIDA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
127	1572890	PERISSON DANTAS DO NASCIMENTO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
128	287159-9	RAFAELA COELHO SÁ VELOSO*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
129	170664X	RAYNERIO COSTA MARQUES	17/03/2022	05/04/2022 2	20
130	2802546	RENATA CARVALHO SAMPAIO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
131	268840-9	RENATA BATISTA DOS SANTOS PINHEIRO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
132	281022X	ROBERTA FORTES SANTIAGO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
133	2802902	RODRIGO JOSÉ DE VASCONCELOS VALENÇA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
134	1788744	ROSÂNGELA CAMPELO DE OLIVEIRA TOURINHO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
135	1497138	ROGERIO SANTIAGO ARAUJO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
136	270175-8	ROSEMAIRE BRANDIM MARQUES*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
137	268415-2	SARAÍ DE BRITO CARDOSO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
138	1788426	SAULO ARAUJO DE CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
139	270173-1	SANDRA MARINA GONÇALVES BEZERRA*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
140	1788418	SAMYLLA MIRANDA MONTE MUNIZ	17/03/2022	05/04/2022 2	20
141	282562-7	SAMIRA REGO MARTINS DE DEUS LEAL*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
142	091852X	SIMONE MADEIRA NUNES MIRANDA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
143	268389-0	SONIA MARIA DE ARAÚJO CAMPELO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
144	1788736	SUELMA REGINA CARDOSO DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022 2	20

145	2688069	SUILANE COELHO RIBEIRO OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
146	1788442	SUZANA MARIA PEREIRA GALVAO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
147	2688581	THIAGO GOMES DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
148	1572741	VALERIA CLAUDIANE SIMAO OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
149	1788477	VALERIA SENA CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
150	1706047	VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA REBELO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
151	3182584	VALQUIRIA PEREIRA DA CUNHA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
152	1706055	VILMAR MOURA LEAL	17/03/2022	05/04/2022 2	20
153	286153-4	VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
154	2688760	VITOR CORTIZO DA FONSECA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
155	178845X	WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	17/03/2022	05/04/2022 2	20
156	0849898	YULA PIRES DA SILVEIRA FONTINELE DE MENESES	17/03/2022	05/04/2022 2	20

\*Cargo Comissionado

<b>RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1</b>					
CCSA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	0875805	ADEILDA COELHO DE RESENDE	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
02	147690-4	ADRIANO URSULINO DE LUCENA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
03	2663775	ALLEN DA COSTA ARAÚJO*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
04	269982-6	ALUIZO CASTELO BRANCO*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
05	1476980	AMANDA RAQUEL DA SILVA ROCHA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
06	2688450	ANA CECILIA ROSARIO RIBEIRO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
07	1573896	ANA ANGELICA FONSECA COSTA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
09	2270862	ÂNGELA ESTRELA DE SAMPAIO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
10	0964832	ANTONIO GONÇALVES HONORIO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
11	268392-0	ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
12	332034-X	ANTONIO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
13	1103202	AURICELIA DO NASCIMENTO MELO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
14	1476807	BASILICA ALVES DA SILVA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
15	0275395	CEZIMAR GOMES DA SILVA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
16	268397X	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA SILVA*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
17	2684942	DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
18	2683938	DOMINGOS SÁVIO JACINTO E SILVA*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

39

19	110299X	ELISETE DOS SANTOS SOUSA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
20	1788981	ERIKA CRISTHINA NOBRE VILAR	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
21	1070762	ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
22	2685388	FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
23	1719793	GABRIELE SAPIO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
24	147824-9	GILIAN SANTANA DE CARVALHO MENDES	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
25	2683946	GRACIMAR SOUSA TAVARES CARVALHO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
26	157210-5	HELANO DIOGENES PINHEIRO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
27	1476955	IVANILDO TELES DA ROCHA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
28	280714-9	JAYRON VIANA DOS SANTOS	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
29	172690X	JOSE OCTAVIO DE CASTRO MELO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
30	147871X	JOSELI LIMA MAGALHAES	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
31	135655X	JOSIMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
32	2688433	KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
33	1141503	KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
34	1788922	LARISSA SEPULVEDA DE ANDRADE RIBEIRO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
35	1476734	LAURO HERBERT DE ARAUJO LIMA FILHO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
36	0272116	LIANA CHAIB	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
37	1476696	LUCILE DE SOUSA MOURA*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
38	157137X	LYA RACHEL BRANDÃO E MENDES PINHEIRO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
39	1476718	MANOEL EULALIO NETO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
40	1465937	MÁRCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
41	1476971	MARCOS DANIEL DA SILVA ROCHA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
42	3320251	MARCUS SANTOS DE SOUSA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
43	268545X	MARIA ANGÉLICA LEARTH CUNHA MENESES	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
44	1788914	MARIA DE LUZ DA ROCHA MESQUITA AGUIAR ANDRADE	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
45	1478796	MARIA REGINA PEREIRA SILVA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
46	1477277	NAILA MARIA LIMA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20

47	178897-3	PATRICIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
48	1719777	RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
49	356955-1	SARANY RODRIGUES FERNANDES	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
50	170087-0	SILVANA MARIA SOARES RAMOS*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
51	268481X	SHEILA DE ANDRADE FERREIRA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
52	1476939	THIAGO BRANDAO DE ALMEIDA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
53	0272051	VIRGILIO MADEIRA MARTINS FILHO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
54	1788582	ZILNEIA GOMES BARBOSA DA ROCHA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20

\*Cargo Comissionado

RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1					
CLÓVIS MOURA					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	086350-5	ALAINY ROSADO LEITÃO	17/03/2022	05/04/2022	20
02	2803020	ALBÉRICO BENVINDO ROSAL	17/03/2022	05/04/2022	20
03	1706977	ALDAIRIS PEREIRA DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
04	332030-8	ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20
05	268873-5	ALUISIO DE SOUSA MARTINS	17/03/2022	05/04/2022	20
06	207063-3	ANA CÉLIA DE SOUSA SANTOS*	17/03/2022	05/04/2022	20
07	2271141	ANDERSON FABIAN SOUSA MENESES	17/03/2022	05/04/2022	20
08	3320316	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
09	1465929	ARNALDO SILVA BRITO*	17/03/2022	05/04/2022	20
10	1476882	BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO*	17/03/2022	05/04/2022	20
11	227087X	BETINA DOS SANTOS BRITO*	17/03/2022	05/04/2022	20
12	280324X	BRÍGIDA MÔNICA ALVES DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
13	2688590	CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA	17/03/2022	05/04/2022	20
14	268826-3	CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ	17/03/2022	05/04/2022	20
15	0809756	CINTHYA HERLEY KOCHHAN RIBEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
16	266375-9	CLARISSA FONSECA MAIA	17/03/2022	05/04/2022	20
17	1788809	CLAUDIO JOSÉ ARAÚJO SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
18	1706993	DAMIÃO DE COSME CARVALHO ROCHA*	17/03/2022	05/04/2022	20
19	170700X	DILSON REIS DA ROCHA	17/03/2022	05/04/2022	20
20	268853-X	DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
21	1707019	ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR	17/03/2022	05/04/2022	20
22	2685523	ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEREDO PIEROTE*	17/03/2022	05/04/2022	20
23	1311083	ELVES DE CARVALHO SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
24	2683962	FABRÍCIO BRITO DO AMARAL*	17/03/2022	05/04/2022	20
25	2271214	FLÁVIO CHAIB	17/03/2022	05/04/2022	20
26	2271435	FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELOS	17/03/2022	05/04/2022	20
27	1476742	GEORGES THALES SANTANA DE CARVALHO MENDES*	17/03/2022	05/04/2022	20
28	2688107	GILDO JESUS SOUSA*	17/03/2022	05/04/2022	20
29	1706896	ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES	17/03/2022	05/04/2022	20
30	1571435	JÁNIOR JORGE VIANA DE ABREU	17/03/2022	05/04/2022	20
31	17673-0	JOÃO LUIS ROCHA DO NASCIMENTO	17/03/2022	05/04/2022	20
32	332260-2	JOÃO PAULO RABAELO DE CASTRO CENTELHAS	17/03/2022	05/04/2022	20
33	0863483	JOILZA RODRIGUES CUNHA LEITÃO	17/03/2022	05/04/2022	20
34	1788817	JOSÉ ARIMATEIA ISAIAS FERREIRA*	17/03/2022	05/04/2022	20
35	2271524	JOSÉ WANDERSON LIMA TORRES	17/03/2022	05/04/2022	20
36	2684918	KERLE DANTAS PEREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
37	332021-9	LAURA MELO BARROS BONA MIRANDA	17/03/2022	05/04/2022	20
38	1477862	LIRTON NOGUEIRA SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
39	2688611	LEOMARA VIEIRA DE FRANÇA	17/03/2022	05/04/2022	20

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

40	1597256	LÚCIA MARIA DE SOUSA LEAL NUNES	17/03/2022	05/04/2022	20
41	0859435	LUCIANO MARTINS DA CUNHA	17/03/2022	05/04/2022	20
42	2806541	MANUELA NUNES LEAL	17/03/2022	05/04/2022	20
43	269872-2	MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO	17/03/2022	05/04/2022	20
44	2271052	MÁRCIA ADRIANA DE LIMA OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
45	1788795	MARCIA CASTELO BRANCO SANTANA	17/03/2022	05/04/2022	20
46	282560X	MARIA CRISTIANE DAMÁSIO PEREIRA MACAMBIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
47	170690-0	MARIA DA CRUZ SOARES DA CUNHA LAURENTINO	17/03/2022	05/04/2022	20
48	2688751	MARIA LAURA LOPES NUNES SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
49	0915467	MARIA VALÉRIA SANTOS LEAL	17/03/2022	05/04/2022	20
50	170618	MARY GRACY E SILVA LIMA	17/03/2022	05/04/2022	20
51	1706306	ORLANDO MAURIZ RAMOS	17/03/2022	05/04/2022	20
52	170695X	PEDRO PIO FONTINELES FILHO*	17/03/2022	05/04/2022	20
53	0913952	RAIMUNDO DA PAZ SOBRINHO*	17/03/2022	05/04/2022	20
54	2271249	RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA*	17/03/2022	05/04/2022	20
55	1788779	RENÉ PEDRO DE AQUINO	17/03/2022	05/04/2022	20
56	1477650	RICARDO VERNIERI ALENCAR	17/03/2022	05/04/2022	20
57	1706969	ROSANGELA ASSUNÇÃO	17/03/2022	05/04/2022	20
58	1477285	ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
59	1719815	SHIRLEI MARLY ALVES*	17/03/2022	05/04/2022	20
60	147689X	SIMONELLY VALÉRIA DOS SANTOS MELO*	17/03/2022	05/04/2022	20
61	13128855	THAIS MARIA DE ARAÚJO PESSOA	17/03/2022	05/04/2022	20
62	1030515	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
63	2688549	VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS	17/03/2022	05/04/2022	20
64	1706268	WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO	17/03/2022	05/04/2022	20
65	2688298	WILLAME PARENTE MAZZA	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado

RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1					
CORRENTE					
ORD.	MATRICULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	332104-5	ALCIR ROCHA DOS SANTOS*	17/03/2022	05/04/2022	20
02	080975-6	CINTHYA HERLEY KOCHHANN RIBEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
03	357031-2	CINTIA MIRELY DE ARAUJO	17/03/2022	05/04/2022	20
04	158547-9	ESTACIO ALVES DOS SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
05	2701766	FRANCIELI NUNES DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
06	332107-0	HELENA CAROLINA ONODY*	17/03/2022	05/04/2022	20
07	268527-2	HERMOGENES ALMEIDA DE SANTANA JUNIOR*	17/03/2022	05/04/2022	20
08	027600-6	JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA	17/03/2022	05/04/2022	20
09	332109-6	KELLY POLYANA PEREIRA DOS SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
10	085943-5	LUCIANO MARTINS DA CUNHA	17/03/2022	05/04/2022	20
11	027601-4	LUCIO FLAVIO PACHECO CAVALCATI	17/03/2022	05/04/2022	20
12	227026-9	MARCOS VINICIO DE SANTANA PEREIRA*	17/03/2022	05/04/2022	20
13	352743-3	MARIA ANDREIA NUNES*	17/03/2022	05/04/2022	20
14	085939-7	MARIA IOLANDA LEAL LUSTOSA SANTANA	17/03/2022	05/04/2022	20
15	027603-x	MIRIAN FOLHA DE ARAUJO OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
16	0794333	NEHANDEARA NEZIRA NOGUEIRA GUERRA	17/03/2022	05/04/2022	20
17	332039-1	NIELYSON JUNIO MARCOS BATISTA	17/03/2022	05/04/2022	20
18	147760-9	RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
19	3221053	RAQUEL DE OLIVEIRA FARIA LOPES	17/03/2022	05/04/2022	20
20	332106-1	RODRIGO FERREIRA DE MORAIS	17/03/2022	05/04/2022	20
21	078581-4	SALOMÃO MASCARENHAS CAVALCANTE	17/03/2022	05/04/2022	20

22	280255-4	SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS*	17/03/2022	05/04/2022	20
23	0276049	VANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado

RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1					
CTU					
ORD.	MATRICULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	2806525	ALDIR SILVA SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
02	146590-2	ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE*	17/03/2022	05/04/2022	20
03	131297-9	CARLOS FREDERICO CARDOSO FERNANDES	17/03/2022	05/04/2022	20
04	146591X	CRLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
05	1706314	CONSTATINO AUGUSTO DIAS NETO*	17/03/2022	05/04/2022	20
06	1810243	DANIELA DE QUEIROZ RAMOS FEITOSA	17/03/2022	05/04/2022	20
07	170633X	FABRICIANO LOUCHARD DA CUNHA	17/03/2022	05/04/2022	20
08	046574-7	JOÃO SUÉ DE ARÉA LEÃO	17/03/2022	05/04/2022	20
09	269981-8	JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO NETO	17/03/2022	05/04/2022	20
10	178894-9	JOSÉ SIDINEY BARROS	17/03/2022	05/04/2022	20
11	227112-5	JOSÉLIA DE CARVALHO LEÃO*	17/03/2022	05/04/2022	20
12	332173-8	JUAN DE AGUIAR GONÇALVES*	17/03/2022	05/04/2022	20
13	2685337	LIANNA MARA CASTRO DUARTE	17/03/2022	05/04/2022	20
14	1705911	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
15	227113-3	MARGARITA MARIA LÓPEZ GIL*	17/03/2022	05/04/2022	20
16	121774-7	MAURICIO CASTELO BRANCO DE NORONHA CAMPOS	17/03/2022	05/04/2022	20
17	227107-9	MAURO RODRIGUES CLARK	17/03/2022	05/04/2022	20
18	0465658	MOACIR ORSANO PEREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
19	227896X	REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO	17/03/2022	05/04/2022	20
20	2684969	THIAGO CARVALHO DE SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
21	178883-3	YÁSCARA LOPES DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

41

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE ) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1**

FLORIANO					
ORD.	MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	280319-4	ADAIL PEREIRA CARVALHO JUNIOR*	17/03/2022	05/04/2022	20
02	157398-5	ADELINA GLÓRIA LOPES MARREIRO MENDES	17/03/2022	05/04/2022	20
03	158550-9	ADELZIRA RODRIGUES CARDOSO	17/03/2022	05/04/2022	20
04	129180-7	ADENILDE MARIA COELHO	17/03/2022	05/04/2022	20
05	170646-2	ADRIANA DA SILVA BARROS ANDRADE	17/03/2022	05/04/2022	20
06	2803194	ADAIL PEREIRA CARVALHO JUNIO	17/03/2022	05/04/2022	20
07	332009-0	ÁLLAMY DANILO MOURA E SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
08	157395X	AMARA VELOSO DE SOUZA PROCÓPIO*	17/03/2022	05/04/2022	20
09	110352-X	ANA MARIA DA SILVA ANDRADE*	17/03/2022	05/04/2022	20
10	268441-1	ANTÔNIO CARLOS MENDES DA ROCHA	17/03/2022	05/04/2022	20
11	227085-4	ANTÔNIO CÍCERO DE ANDRADE PEREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
12	332007-5	ANTONIO FHILLIPI MACIEL SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
13	090906-8	ARIETE FERREIRA COSTA BENTO*	17/03/2022	05/04/2022	20
14	344098-2	AUGUSTO CEZAR ANTUNES DE ARAUJO FILHO*	17/03/2022	05/04/2022	20
15	332010-3	AURELIANO MACHADO DE OLIVEIRA*	17/03/2022	05/04/2022	20
16	332007-3	BEATRICE NASCIMENTO MONTEIRO	17/03/2022	05/04/2022	20
17	332084-7	CAMÉLIA SHEILA SOARES BORGES DE ARAÚJO	17/03/2022	05/04/2022	20
18	170649-7	CONCEIÇÃO CEANNY FORMIGA SINVAL CAVALCANTE	17/03/2022	05/04/2022	20
19	332080-4	DARIO BRITO CALÇADA	17/03/2022	05/04/2022	20
20	332081-2	DANIEL CASTELLO BRANCO CIARLINI	17/03/2022	05/04/2022	20
21	3320871	DANILO BORGES DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
22	268425-0	DANIEL CÉSAR MENÊSES DE CARVALHO*	17/03/2022	05/04/2022	20
23	332015-4	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20
24	332101-X	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	17/03/2022	05/04/2022	20
25	332006-5	EDNA YOSHIKO SENZAKO*	17/03/2022	05/04/2022	20
26	332008-1	ERIVALDO COSTA DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
27	268482-9	EVELYNE ELLENE ALVES DE CARVALHO	17/03/2022	05/04/2022	20
28	268418-7	FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO LEÃO	17/03/2022	05/04/2022	20
29	332082-X	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	17/03/2022	05/04/2022	20

30	332019-7	GISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
31	2701707	HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO	17/03/2022	05/04/2022	20
32	268812-3	JARDEL DE CARVALHO COSTA*	17/03/2022	05/04/2022	20
33	170627-6	JOSÉ CARLOS DE SOUSA*	17/03/2022	05/04/2022	20
34	1706730	JOÃO LUIZ ROCHA DO NASCIMENTO	17/03/2022	05/04/2022	20
35	280715-7	KÁCIO DOS SANTOS SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
36	332017-X	LAURA LENE LIMA BRANDÃO	17/03/2022	05/04/2022	20
37	268869-7	LEYDIANE GLEICI OLIVEIRA MEDEIROS	17/03/2022	05/04/2022	20
38	178895-7	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
39	332088-0	MARIA GORETI SILVA SOUSA	17/03/2022	05/04/2022	20
40	177035-7	MARIA LUZINETE RODRIGUES DA SILVA*	17/03/2022	05/04/2022	20
41	280306-2	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA MÁXIMO	17/03/2022	05/04/2022	20
42	270171-5	MÁRIO SOARES DE ALENCAR	17/03/2022	05/04/2022	20
43	280817-0	MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	17/03/2022	05/04/2022	20
44	332078-2	NATÁLIA DE ANDRADE MAGALHÃES	17/03/2022	05/04/2022	20
45	332012-0	NATASHA KARENINA DE SOUSA REGO*	17/03/2022	05/04/2022	20
46	170629-2	NICE MARIA DE FREITAS ROCHA	17/03/2022	05/04/2022	20
47	227091-9	ROBISON RAIMUNDO SILVA PEREIRA	17/03/2022	05/04/2022	20
48	356921-X	RODOLPHO GLAUBER GUEDES SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
49	227118-4	RUBENS LACERDA LOIOLA*	17/03/2022	05/04/2022	20
50	332085-5	TARCILANE FERNANDES DA SILVA	17/03/2022	05/04/2022	20
51	332018-9	TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA*	17/03/2022	05/04/2022	20
52	332020-X	VALÉRIO ROSA DE NEGREIROS	17/03/2022	05/04/2022	20
53	157396-9	VALMIR NUNES COSTA	17/03/2022	05/04/2022	20
54	332014-6	VANESSA RAQUEL SOARES BORGES	17/03/2022	05/04/2022	20
55	332083-9	WILSOMAR PESSOA NUNES*	17/03/2022	05/04/2022	20

\*Cargo Comissionado





# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

06	356732-0	JANILDE DE MELO NASCIMENTO*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
07	2688662	JOSÉ DE ARIMATEIA VITORIANO DE OLIVEIRA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
08	268406-3	LEONARDO LEONCIO RIBEIRO*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
09	332055-3	MARIA DA VITÓRIA BARBOSA LIMA*	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
10	332054-5	MARIA FERNANDA DA COSTA GOMES	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
11	353685-8	MARIA REGINA SANTOS DE SOUZA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
12	332059-6	SOLRANNY CARLA CAVALCANTE COSTA E SILVA	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20
13	332061-8	UESLEI SILVA LEÃO	17/03/2022 2	05/04/2022 2	20

\*Cargo Comissionado

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FARÃO JUS A 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SEREM GOZADAS NOS PERÍODOS DE 17/03/2022 A 05/04/2022 CONFORME MEMO PREG/ADJUNTA Nº5/2022 PROCESSO 00089.005139/2022-31 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021.1**

URUÇUI					
ORD.	MATRICULA	NOME	INÍCIO	FINAL	DIAS
01	268814-0	ANARLETE URSULINO ALVES*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
02	3567630	ARIADNA FARIA VIEIRA	17/03/2022	05/04/2022 2	20
03	227132-0	DENISE HOSANA DE SOUSA MOREIRA*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
04	33210X	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	17/03/2022	05/04/2022 2	20
05	332093-6	FRANCISCO DE ASSIS GOMES JÚNIOR	17/03/2022	05/04/2022 2	20
06	332094-4	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEONARDO*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
07	332099-5	JOÃO VALDENOR PEREIRA FILHO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
08	332095-2	KAETANA ALVES CERQUEIRA*	17/03/2022	05/04/2022 2	20
09	332092-8	KELY – ANEE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
10	332098-7	LORENA RAQUEL DE ALENCAR SALES DE MORAIS	17/03/2022	05/04/2022 2	20
11	332090-1	MARA DE SOUZA PAIXÃO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
12	227131-1	MARLEI ROSA DOS SANTOS	17/03/2022	05/04/2022 2	20
13	332090-1	ROSA MARIA BORGES DE QUEIROZ ROSADO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
14	332091-0	SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO	17/03/2022	05/04/2022 2	20
15	280662-2	TADEU BARBOSA MARTINS SILVA	17/03/2022	05/04/2022 2	20

\*Cargo Comissionado

## Of. 353

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

**Portaria Nº 220, de 15 de junho de 2022**

**Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais:**

CONSIDERANDO que cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 104, III e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO o art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a

execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreveo art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº032/2022, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA Centro de Desenvolvimento Psicológico - LTDA:

**Art. 1º** Ficam designados os/as Servidores/as **FRANCISCA MAGNA DOS SANTOS**, matrícula nº 027056-3, CPF: 239.466.873-34, e-mail: franciscamagna@uespi.br, para exercer a função de Fiscal de Contrato e **ROSEANA PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTAL**, matrícula nº 177278-3, CPF: 215.903.463-00, e-mail: roseana\_marques@yahoo.com.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

**Art. 2º** As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução do Contrato nº 032/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;

3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

**Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

**FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES**

Pró-Reitor(a) de Administração

**Of. 3544**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 399/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário do Projeto de Credenciamento do Centro Especializado de Reabilitação Tipo II da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Picos - PI (APAE Picos - PI) Entidade Beneficente Sem Fins Lucrativos – CNPJ: 06.734.537/0001-61, CNAS: 235266/81 – localizada em Picos-PI, destinada aos Cuidados à Saúde de Pessoas com Deficiência, oferecendo serviços de reabilitação intelectual e física à população do município de Picos e região;

b) A capacidade instalada se encontrar de acordo com os pré-requisitos mínimos para solicitação de habilitação de Serviços de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.

### RESOLVE:

1. Aprovar o credenciamento e habilitação do Centro Especializado de Reabilitação Tipo II (CER II) destinado aos Cuidados à Saúde de Pessoas com Deficiência, instalado na cidade de Picos-PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de maio de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 401/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Resolução CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

b) A Portaria de Consolidação GM MS nº3, de 28 de setembro de 2017, em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem PRT MS/GM 4279/2010);

c) A Portaria GM MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;

d) O Ofício 74/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Brasileira, que tem como objeto a proposta de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao município de Brasileira/PI.

### RESOLVE:

1. Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar destinada ao município relacionado no anexo I desta Resolução, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Saúde de Brasileira/PI.

2. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Brasileira/PI, para aquisição de 01 (um) veículo de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 31 de maio de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 402/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

c) O disposto no Ofício Nº 2171/22-AL/CL, de 07 de junho de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Nerinho (Processo SEI nº 00012.016461/2022-89), em que faz a destinação do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custeio na saúde no município de São José do Peixe/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

3. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Nerinho, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao município de São José do Peixe/PI.

4. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 403/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 2175/22-AL/CL, de 07 de junho de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Nerinho (Processo SEI nº 00012.016463/2022-78), em que faz a destinação do valor de R\$ 233.377,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais) para custeio na saúde no município de São Miguel da Baixa Grande/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Nerinho, no valor de R\$ 233.377,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais) ao município de São Miguel da Baixa Grande/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.



Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 404/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 2179/22-AL/CL, de 07 de Junho de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Nerinho (Processo SEI nº 00012.016456/2022-76), em que faz a destinação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio na saúde no município de Santa Cruz do Piauí/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Nerinho, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao município de Santa Cruz do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 405/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 130/2022, de 06 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, Processo SEI 00012.015864/2022-19, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio das ações de saúde no município de Floresta do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Floresta do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 406/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 048/2022, de 07 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí, Processo SEI 00012.016083/2022-33, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para aquisição de 01(um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) para o município de Caraúbas do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Caraúbas do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 407/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 066/2022, de 09 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Processo SEI 00012.016372/2022-32, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde no município de Santo Inácio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Santo Inácio do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 408/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 055/2022, de 07 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Processo SEI 00012.016115/2022-09, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para o custeio das ações em saúde no município de Parnaíba/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Parnaíba/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 409/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº /2022, de 08 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, Processo SEI 00012.016167/2022-77, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para custeio para o atendimento nas UBS do município de Bom Princípio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Bom Princípio do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 410/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 052/2022-GAB, de 08 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires/PI, Processo SEI 00012.016195/2022-94, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o custeio das ações de saúde no município de Joaquim Pires/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Joaquim Pires/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 411/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 661/2022, de 08 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Água Branca/PI, Processo SEI 00012.016206/2022-36, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o custeio das ações de atenção básica no município de Água Branca/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Água Branca/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PINº 412/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 115/2022, de 08 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, Processo SEI 00012.016294/2022-76, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de equipamento e estruturação (piscina hidroterapia), para garantir o acesso aos serviços de saúde do município de Miguel Alves/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Miguel Alves/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PINº 413/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº /2022, de 24 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, Processo SEI 00012.014489/2022-81, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao custeio de Serviços de saúde para o atendimento nas UBS do município de Bom Princípio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Bom Princípio do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PINº 414/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº /2022, de 08 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, Processo SEI 00012.016326/2022-33, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao custeio de Serviços de saúde para o atendimento nas UBS do município de Bom Princípio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Bom Princípio do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PINº 415/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº67/2022, de 01 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - Piauí, Processo SEI 00012.016201/2022-11, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde no município de Cocal de Telha/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Cocal de Telha/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI



## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 416/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 018/22-GDFNN, de 06 de Junho de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Fábio Núñez Novo (Processo SEI nº 00012.016575/2022-29), em que faz a destinação do valor de R\$ 490.999,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais) para custeio com ações voltadas para o município de Cristino Castro/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Fábio Núñez Novo, no valor de R\$ 490.999,00 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais) ao município de Cristino Castro/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 417/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no Art. 196, que afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

b) A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

c) O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

### RESOLVE:

1. Deliberar que no âmbito da gestão do SUS no Estado do Piauí não serão pactuadas adesões às Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde (MS), que não forem devidamente pactuadas nas reuniões mensais da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 418/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 018/2022 GDEWB, de 09 de Junho de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Brandão (Processo SEI nº 00012.016625/2022-78), em que faz a destinação do valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para aquisição de 01 (um) aparelho de otoemissões acústicas portátil (teste da orelhinha) para o município de Miguel Alves/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Wilson Brandão, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) ao município de Miguel Alves/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 419/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 30/2022, de 09 de Junho de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Dr. Hélio (Processo SEI nº 00012.016644/2022-02), em que faz a destinação do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados para custeio de materiais e medicamentos hospitalares na Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância na cidade de Parnaíba-PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba/PI, conforme disponibilidade orçamentária.

### RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Hélio de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para custeio de materiais e medicamentos hospitalares na Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância na cidade de Parnaíba-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

Of. 3611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 420/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação feita em plenário pela Coordenadora-Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental das solicitações de implantação de Unidades de Suporte Básico – USB nos municípios de Alto Longá e Fartura do Piauí para expansão do SAMU Estadual.

### RESOLVE:

1. Aprovar expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de unidades móveis do SAMU nos seguintes municípios conforme especificado abaixo:

Alto Longá – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico  
Fartura do Piauí – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 421/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

b) O OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 38/2022, da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, referente à solicitação de credenciamento de Serviços de Oftalmologia, para realização dos procedimentos relacionados ao Glaucoma no Hospital H. Visão;

c) A Declaração de Impacto Financeiro emitido pela FMS referente ao credenciamento de Serviços de Oftalmologia, para realização dos procedimentos relacionados ao Glaucoma no Hospital H. Visão.

### RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de credenciamento de Serviços de Oftalmologia, para realização dos procedimentos relacionados ao Glaucoma no Hospital H. Visão, CNES: 9108890, sendo necessário o repasse anual de recursos financeiros federais provenientes do Fundo Nacional de Saúde – MAC para o Fundo Municipal de Saúde de Teresina/PI, correspondente a R\$ 1.610.343,12 (um milhão, seiscentos e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos).

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 422/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

b) A Recomendação CIR Entre Rios Nº 03/2022, de 03 de maio de 2022, que recomenda a reprogramação financeira para o exame de citologia do município de Teresina/PI para Água Branca/PI;

c) A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Água Branca Nº 004/2022, de 27 de abril de 2022, que autoriza a habilitação e convenio da Secretaria Municipal de Saúde com a COTOPREV de Água Branca, para realização de análise da coleta de exame citopatológico das Unidades Básicas de Saúde do município e oferta dos serviços a municípios do módulo via PPI.

### RESOLVE:

1. Aprovar a reprogramação financeira para o exame de citologia do município de Teresina/PI para Água Branca/PI.

2. Aprovar a habilitação e convenio da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca com a COTOPREV, inscrita com CNPJ 356336560/000126, para realização de análise da coleta de exame citopatológico das Unidades Básicas de Saúde do município e oferta dos serviços a municípios do módulo via PPI.

3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 423/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memorando Nº 14/2022 pela Técnica da Atenção Básica da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, Naila Juliana Ferreira Araújo, com comprovação documental de solicitação e pleito do município de Antonio Almeida, referentes à credenciamento de Equipe de Saúde Bucal – eSB.

### RESOLVE:

1. Dar ciência a solicitação de credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal – eSB 40 horas, para o município de Antonio Almeida/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 424/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal e das outras providências;

b) A Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;

c) A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

d) A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria Consolidada GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

e) A Portaria GM/MS nº 828 de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 para dispor sobre os Grupos de identificação transferências federais de recursos;

f) A Portaria GM/MS nº 232, de 07 de fevereiro de 2022, que aprova os novos valores de transferência fundo a fundo do incentivo às ações de vigilância, prevenção e controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e sua retificação no artigo 3º, em 04/03/2022, que dispõe sobre o novo, contados 30(trinta) a partir da data de publicação, prorrogável por mais 30 dias, para os Estados encaminharem a resolução da respectiva Comissão Intergestores Bipartite – CIB, com a nova distribuição dos recursos para o Estado e seus municípios.

### RESOLVE:

1. Aprovar a distribuição dos recursos financeiros do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e dos municípios, conforme quadro abaixo.

MUNICÍPIOS	RECURSOS TOTAIS
SMS – Teresina (FMS)	R\$ 430.000,00
SMS – Parnaíba	R\$ 120.000,00
SMS – Piriapiri	R\$ 120.000,00
SMS – Floriano	R\$ 120.000,00
SMS – Picos	R\$ 120.000,00
SMS – Oeiras	R\$ 120.000,00
SES – (Secretaria Estadual de Saúde do Piauí)	R\$ 1.370.000,00
<b>TOTAL ESTADO DO PIAUÍ</b>	<b>R\$ 2.400.000,00</b>

1. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 425/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 120/2022, de 13 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, Processo SEI 00012.013178/2022-03, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio das ações de saúde no município de Floresta do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Floresta do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 426/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 028/2022, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI, Processo SEI 00012.013270/2022-65, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Zeca Feitosa; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de custeio para a saúde e R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinados à aquisição de transporte para Equipe Saúde da Família no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Campo Alegre do Fidalgo/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 14 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

## RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 427/2022

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí (CIB-PI) Nº 176/2022 que aprovou o montante de R\$ 28.500.000,00 provenientes de Emendas Parlamentares para realização de cirurgias de catarata no Piauí durante o ano de 2022;

b) A Resolução CIB AD REFERENDUM Nº 295/2022 que referendou o Projeto “Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Oftalmologia – 2022”;

c) A discussão e pactuação na *Comissão de Acompanhamento da Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos sobre critério equitativo para distribuição do quantitativo de cirurgias de catarata considerando as especificidades de acesso a tal procedimento durante os últimos anos.*

## RESOLVE:

01. Referendar a distribuição do quantitativo de Cirurgias de Catarata e a sequência mensal do cronograma por Região de Saúde conforme TABELA ANEXA.

02. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de junho de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

## ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 427/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUGMAC DIRETORIA

DE UNIDADE DE DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR - DUDOH

TABELA: DIVISÃO DE QUANTITATIVO DE CIRURGIAS OFTALMOLOGIAS DE CATARATA POR REGIÃO DE SAÚDE 04.05.2022

MACRO	REGIÃO DE SAÚDE	POP. IDOSA	%	CIRURGIAS	CRONOGRAMA (JUL-DEZ./22)
LITORAL	COCAIS	52.108	15%	1.800	JULHO
LITORAL	PLANÍCIE LITORÂNEA	33.268	8%	1.000	AGOSTO
CERRADO	TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA	4.719	3%	300	AGOSTO
CERRADO	SERRA DA CAPIVARA	18.275	7%	800	AGOSTO
CERRADO	CHAPADA DAS MANGABEIRAS	22.345	9%	1.100	SETEMBRO
CERRADO	VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS	30.115	9%	1.134	SETEMBRO
MEIO NORTE	ENTRE RIOS*	49.976	13%	1.500	OUTUBRO
MEIO NORTE	CARNAUBAIS	24.827	8%	935	NOVEMBRO
SEMI ARIDO	VALE DO CANINDÉ	14.920	5%	562	NOVEMBRO
SEMI ARIDO	VALE DO SAMBITO	17.759	6%	669	NOVEMBRO
SEMI ARIDO	VALE DO RIO GUARIBAS	50.388	18%	2.201	DEZEMBRO
<b>TOTAL</b>		<b>318.700</b>	<b>100%</b>	<b>12.000</b>	

Fonte: TABNET/DATASUS/MS (Estimativas preliminares-Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE)

Obs.: Readequação do quantitativo e percentual de cirurgias de catarata por Região de Saúde conforme decisão pactuada entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) e Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Piauí (COSEMS-PI) em reunião extraordinária da Comissão de Acompanhamento da Estratégia para Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos em 13/06/2022. Redistribuído 796 cirurgias das Regiões de Saúde Planície Litorânea, Cocais e Entre Rios para as Regiões Vale do Guaribas, Chapada das Mangabeiras, Serra da Capivara e Tabuleiros do Alto Parnaíba.

## QUANTIDADE POR MÊS:

JUL. 1.800

AGO. 2.100

SET. 2.234

OUT. 1.500

NOV. 2.165

DEZ. 2.201

12.000

## RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 428/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº /2022, de 15 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, Processo SEI 00012.016966/2022-43, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 289.726,66 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), para custeio – reforma do Hospital de Bom Princípio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

### RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 289.726,66 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), para a necessidade de incentivo financeiro no município de Bom Princípio do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI  
Of. 3628

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Portaria Nº 2843, de 08 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00002.009482/2021-86;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais serão nomeados:

**EMANOEL AFONSO DE ARAÚJO MEIRELES**, CPF nº 768.786.863-34, Matrícula nº 343337-4, como Fiscal de Contrato, **ALICE TACIANA ALVES FERREIRA BEZERRA**, CPF nº 876.870.203.-59, Matrícula nº 289752-x, como Gestora de Contrato, lotados na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar-DUDOH, do:

• **Contrato nº 52/2022 (ID 4290852)**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 171.299.040/0001-14;

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 08 DE JUNHO DE 2022.**

(assinado eletronicamente)  
**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 3481

Portaria Nº 2948, de 15 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00012.014034/2022-66;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados:

WISLAN CESAR SANTOS SILVA, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, como Gestor de Contratos e LUDSON FERREIRA SOARES, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como Fiscal de Contratos, lotados na SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-SUGMAC, do:

- **Contrato nº 63/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ sob o nº 20.489.064/0001-05 (**ID 4587169**);
- **Contrato nº 68/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 28.868.821/0001-63 (**ID 4587191**);
- **Contrato nº 69/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ sob o nº 35.186.943/0001-35 (**ID 4587233**);
- **Contrato nº 71/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ sob o nº 31.030.858/0001-22 (**ID 4587273**);
- **Contrato nº 72/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49 (**ID 4587321**);
- **Contrato nº 73/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTD, CNPJ sob o nº 19.079.667/0001-50 (**ID 4587403**);

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 15 DE JUNHO DE 2022.**

(assinado eletronicamente)  
ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 3608

## Portaria Nº 2907, de 13 de junho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **00012.004942/2022-41**;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais serão nomeados:

**THIAGO ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, CPF nº 013.864.583-33, Matrícula nº 108921-8, como Fiscal de Contrato e **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CARDOSO**, CPF nº 765.094.193-00, Matrícula nº 161971-3, como Gestor de Contrato, lotados na Coordenação de Compras, do:

- **Contrato nº 43/2022 (ID 4237525)**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001 95;

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 13 DE JUNHO DE 2022.**

(assinado eletronicamente)  
ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 3537

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## PORTARIA Nº 138/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 075/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Andréa Chaves Lima da Silva**, Matrícula 340755-1 como fiscal do Contrato Nº 075/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Piauí – CNPJ:07.440.092/0001-70, que tem como objeto: Patrocínio do Encontro Regional Lojista de Floriano - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Piauí, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## PORTARIA Nº 131/2022 SDE – GAB

Teresina, 06 de junho de 2022

O Secretário do Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 003/2021, firmado com a empresa **MERU VIAGENS EIRELI**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 26 no dia 08/02/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de passagens aéreas nacionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Francisco de Assis da Silva**, matrícula 340682-2, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor **Regivaldo José Alves de Sousa**, matrícula 160999-8, para exercer a função de Fiscal Substituto, e a servidora **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, matrícula 342363-8, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº **03/2021**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **03/2021**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº **03/2021**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

#### Parágrafo único.

O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Esta portaria substitui a de nº 034/2021-GAB publicada no DOE 160/2021 e seus efeitos legais retroagem a data de 01 de maio de 2022.

Cientifique-se.

Publique-se Cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de junho de 2022

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**  
Secretário

Of. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

## PORTARIA Nº 142/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

**CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.380M<sup>2</sup> NO POVOADO VILAMATÕES MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 041/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/21**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.380M<sup>2</sup> NO POVOADO VILAMATÕES MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

**Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;  
**Eduardo Apolônio Cavalcante**; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

## PORTARIA Nº 143/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

**CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.960,00M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR -PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 062/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/22**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando

que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.960,00M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

**Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;  
**Eduardo Apolônio Cavalcante**; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE  
Of. 822

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 59, DE 30 DE MAIO DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo art. 117 c/ c 7º da Lei n. 14.133/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR SOUSA BORGES**, matrícula 355278-X para atuar como Fiscal do Contrato -NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos referidos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**  
Controladora-Geral do Estado  
Of. 1131



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000259/22-95

### CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DEVEDOR:** O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviário, CEP: 64.216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;

**CREDORA:** A empresa LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.709.328/0001-60, com sede à Avenida Governador Chagas Rodrigues, nº 796, Centro, CEP: 64.200-490, Parnaíba-PI, neste ato representado por sua representante legal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 98.345,00 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**, conforme comprovam as documentações juntadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, em virtude da prestação de serviço de exames laboratoriais de análises clínicas, resultando no valor total de **R\$ 98.345,00 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**, conforme comprova a instrução do presente processo de sindicância administrativa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A prestação dos serviços em questão foram efetuados pela empresa no mês de Abril de 2022.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento dos exames constantes na relação apresentada e atestada pela coordenação do setor, conforme autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, em consonância com o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba, 25 de Maio de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso  
Diretor Geral

PELA EMPRESA LABORATÓRIO DIAGNÓSTICO LTDA

TATIANE CABRAL DA SILVA  
Representante Legal

Of. 313

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Bertolínia-PI, através de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.024/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR GLOBAL, modo de disputa ABERTO, no dia 28/06/2022, às 08:01h. Local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br/](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO DO TIPO VAN, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI. O edital poderá ser adquirido no site do BBMNET Licitações: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - <https://www.tce.pi.gov.br> e Portal da Transparência do Município - <http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/>. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: [cpldebertolinia@gmail.com](mailto:cpldebertolinia@gmail.com).

Bertolínia (PI), 14 de junho de 2022.

JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro  
PP. 7208

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

### AVISO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 PROCESSO Nº A.A.310.1.000178/22-74

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência Nº 004/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 49.066,8 m², no município de Parnaíba-PI, que declarou Habilitada a empresa: Ancal Construções Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail [cpl@cidade.pi.gov.br](mailto:cpl@cidade.pi.gov.br).

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

**AVISO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 003/2022  
PROCESSO Nº A.A.310.1.001019/21-49**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite Nº 003/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de projeto de recuperação de estrada vicinal com extensão de 10,50km, no município de Barras-PI, que declarou Habilitadas as empresas MP Engenharia Eireli - Me, Seac Construções e Projetos Ltda–EPP e Construtora Trilho Ltda, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 14 de junho de 2022.*

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000273/22-16**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 035/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 14,0km ligando as localidades Riachinho a Caraíbas, no município de Simplicio Mendes-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Cerro Construções e Sinalização Ltda, FTS Construtora Ltda–ME e Mandacaru Terraplenagem Ltda, pelo atendimento, ao todo, conforme o Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga. CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 14 de junho de 2022.*

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022  
PROCESSO Nº AA.310.1.000241/22-06**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 020/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.002m<sup>2</sup> na zona rural, no município de Boa Hora-PI. Foi considerada classificada a empresa: Concip Construção Civil Ltda, R. Almeida Construtora e Matrinxã Serviços De Construções Ltda. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: R. Almeida Construtora, com proposta comercial no valor de R\$ 349.958,70 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); 2º lugar: Matrinxã Serviços De Construções Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 355.566,65 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta

e seis reais e sessenta e cinco centavos) e 3º lugar: Concip Construção Civil Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 358.566,90 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).; Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, Ed. Antônio Portela Barbosa, em Teresina-Piauí. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

*Teresina (PI), 13 de Junho de 2022.*

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 430**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022	
Nº do Processo SEI	00310.001098/2021-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000641
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 019/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000873/21-39
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Construtora Solução Eireli
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão de 17,50 km, no município de Simplicio Mendes-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	13/06/2022
Valor Global	R\$ 744.311,78 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	117
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00185
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2022RO06054
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

**Of. 431**

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 152/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/22-78. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ: 02.725.914/0001-45. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de alteração de Clausula Contratual e Prazos de Execução e Vigência do Contrato Nº 152/2021, no município de Regeneração-PI. **PRAZOS:** Execução 120 (cento e vinte) dias e Vigência 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, a Sumula 21 da PGE-PI, Instrução de Serviços Nº 01/2021 DER/PI, de 05 de julho de 2021 e Decreto Estadual Nº 19.841, de 06 de Julho de 2021 e Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Leandro Machado Paco – CONTRATADA.

**Of. 432**

**GOVERNO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 – CPL.

**PROCESSO:** 147/2022, SEI Nº 00224.000147/2022-99

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada a Tomada de Preço nº 016/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 6888/2022

**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI.

**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 993.376,78 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

**DA VIGÊNCIA:** de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 116

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00072;

**RESERVA ORÇAMENTARIA:** 2022RO06062

**DATA:** 03 de junho de 2022

**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

**Of. 208**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022 – CPL**  
**PROCESSO Nº 065/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 065/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 025/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BURITIZINHO, BURITI SECO, CANTO CERCADO, MEL, MUCAMBO E ENTRONCAMENTO RIO GRANDE DO PIAUÍ SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ –PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VTR ENGENHARIA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 904.393,38 (novecentos e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. **INFORMAÇÕES:** sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 13 de junho de 2022

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
**Of. 209**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 038/2022 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.0002694/2022-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA COFIR <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a>
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	30/06/2022, às 09:00 (nove horas)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.962.690,17 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 11 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11117; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1945
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00131

**Of. 210**

**MUNICÍPIO DE PICOS/PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Picos/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 031/2022, tipo Menor Preço, Adjudicação: Global, Modo De Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e realização de serviços para manutenção dos veículos e ônibus escolares em atendimento as necessidades da Sec. de Educação do Município. Início do Acolhimento das Propostas: 17/06/2022, às 17:00 horas. Abertura das Propostas: 29/06/2022, às 08:30 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/06/2022, às 09:00 horas. Plataforma: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: [pmpi.licitacoes@gmail.com](mailto:pmpi.licitacoes@gmail.com) ou na Prefeitura, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 13 de junho de 2022.  
MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA  
Presidente da CPL  
**PP. 7210**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2022-SUPLI/GEGCO/  
AGESPISAREFERENTEAO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/  
SRP Nº 13/2021**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** CJ FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP  
**CNPJ:** 73.852.873/0002-87

**OBJETO:** Aquisição de 30 (trinta) estabilizadores de 1.500 VA e 90 (noventa) estabilizadores de 1.000 VA, para atender as necessidades de todos os setores da AGESPISA- Águas e Esgotos do Piauí S/A, em todo o Estado do Piauí.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.969,20 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**PROCESSO Nº 348/2021**

**DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
Diretor Presidente Interino

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022-SUPLI/GEGCO/  
AGESPISAREFERENTEAO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/  
SRP Nº 26/2021**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** PR B DE CARVALHO NETO EIRELI

**CNPJ:** 41.604.625/0001-40

**OBJETO:** Aquisição de materiais do grupo expediente, com destino a atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, nas cidades do Interior e do Entorno de Teresina, no Estado do Piauí.

**VALOR TOTAL:** 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**PROCESSO Nº 1901/2021**

**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022-SUPLI/GEGCO/  
AGESPISAREFERENTEAO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/  
SRP Nº 26/2021**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** G SOARES DE CARVALHO EIRELI (ANTARES)  
**CNPJ:** 28.766.496/0001-28

**OBJETO:** Aquisição de materiais do grupo expediente, com destino a atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, nas cidades do Interior e do Entorno de Teresina, no Estado do Piauí.

**VALOR TOTAL:** 729,30 (setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

**PROCESSO Nº 1901/2021**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 30/05/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
Diretor Presidente  
Of. 397

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 172/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 172/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI-ÁREA 2.447,20 M<sup>2</sup> - SICONV – CONVÊNIO Nº 903694/2020/MDR/CEF.** realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) R M DE ANDRADE ENG – CNPJ nº 35.028.120/0001-81; 02) PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 03) VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-85; 04) BS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28; 05) R M AMORIM EIRELI (DREAM CONSTRUTORA) – CNPJ nº 29.277.011/0001-03; 06) GMC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59; 07) CONSTRUTOPENG E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 16.990.345/0001-70. Encontra-se inabilitada a Empresa: 08) ERLA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 46.115.587/0001-85, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 7.6.2, c/c 7.6.3 c/c 7.7.1.

Publique-se.

Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 1842

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE  
PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 154/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 154/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA/PI – ÁREA 7.022,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, com valor total de R\$ 723.656,43 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 733.094,27 (setecentos e trinta e três mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos); 3) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com o valor total de R\$ 742.983,37 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos); 4) MATRINXA SERV. ENG – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 743.897,83 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa MC CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 27.179.221/0001-25, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 1882

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 301/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 081/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX, CNPJ Nº 06.553.812/0001-40;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 8.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Pio IX/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E SILAS NORONHA MOTA – PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 058/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 567/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 058/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, CNPJ Nº 06.554.257/0001-71;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de construção de uma praça situada na Localidade Fazenda de Cima na Zona Rural do município de Corrente/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 266/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 536/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 266/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO, CNPJ Nº 06.554.745/0001-89;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 2.175,00 m² da praça José Pereira no município de Barro Duro/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ELÓI PEREIRA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 073/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 054/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 073/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, CNPJ Nº 06.554.364/0001-08;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 13.680,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Cristino Castro/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE FERREIRA DIAS – PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 168/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 105/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 168/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES, CNPJ Nº 06.554.984/0001-39;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 4.670,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Aroazes/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO – PREFEITO MUNICIPAL DE AROAZES/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 538/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 110/2020;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.575/0001-28;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 10.187,75 m² de pavimentação em paralelepípedo no assentamento do Tabuleiro, município de Caridade do Piauí/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2020;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ANTONIEL DE SOUSA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI.



## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 506/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 020/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, CNPJ Nº 01.612.618/0001-75;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 5.431,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Caxingó/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 315/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 271/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 315/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 10.750,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nas localidades do município de Picos/PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GIL MARQUES DE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS/PI.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 063/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 511/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 063/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de implantação de 08 (oito) sistemas simplificados de abastecimento e distribuição de água na zona rural do município de São Raimundo Nonato-PI, a saber: 01 na localidade Pitombas, 01 na localidade Mudubim, 01 na localidade Jatobazeiro, 01 na localidade Lagoa Rasa, 01 na localidade Lagoa do Curral, 01 na localidade Lagoa do Meio, 01 na localidade Macacos, e 01 na localidade Lagoa do Nazário.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CARMELITA DE CASTRO SILVA – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

### JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 107/2022

O Estado do Piauí por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 107/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SICONV- CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., realizada abertura de proposta de preços no dia 17.05.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar a(s) empresa(s):

LOTE I - AGRICOLÂNDIA ÁREA 1.236,06 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 182.391,30 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$183.208,65 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 193.040,21 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUARENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 16.990.345/0001-70	R\$ 194.778,93 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

LOTE II - CABECEIRAS ÁREA 1.332,00 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 167.827,46 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$169.434,61 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 178.520,87 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 16.990.345/0001-70	R\$ 180.114,57 (CENTO E OITENTA MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

LOTE III - FRANCISNÓPOLIS ÁREA 2.526,00 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 258.302,76 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 262.264,67 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 276.364,20 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 16.990.345/0001-70	R\$ 278.771,03 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)

LOTE IV - IPIRANGA ÁREA 601,06 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 72.515,70 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 73.282,05 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 77.209,87 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 16.990.345/0001-70	R\$ 77.923,23 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

63

LOTE V – MIGUEL LEÃO ÁREA 2.089,00 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 253.155,01 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 255.740,79 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 269.449,28 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 271.792,10 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

LOTE VI – PASSAGEM FRANCA ÁREA 840,00 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 108.069,93 (CENTO E OITO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 108.879,14 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 114.731,62 (CENTO E QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 115.710,47 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

LOTE VII – PAU D'ARCO ÁREA 1.715,00 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 234.435,92 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
2º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 247.971,60 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM E SESSENTA CENTAVOS)
3º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 249.842,06 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

LOTE VIII – PORTO ÁREA 1.625,00 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 239.908,55 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 240.410,05 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 253.376,55 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 255.371,64 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

LOTE IX – SÃO FÉLIX DO PIAUÍ ÁREA 7.105,65 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 899.166,32 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 905.036,02 (NOVECENTOS E CINCO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 954.032,15 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 961.573,72 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE X – SÃO GONÇALO DO PIAUÍ ÁREA 2.290,00 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 302.637,15 (TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 304.589,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 321.047,65 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 323.747,42 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE XI – SÃO PEDRO DO PIAUÍ ÁREA 2.218,00 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 278.323,40 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 280.725,14 (DUZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 295.851,04 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 298.398,32 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

LOTE XII – SIGEFREDO PACHECO ÁREA 2.460,10 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 346.978,78 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 347.848,88 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 366.897,18 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE CENTAVOS E DEZOITO CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 369.743,25 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

LOTE XIII – VÁRZEA GRANDE ÁREA 1.149,00 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 143.965,43 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 145.263,20 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 153.091,05 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 154.481,89 (CENTO E CINQUENTA E QUARTO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

LOTE XIV – ELESBAO VELOSO ÁREA 2.701,50 M²		
ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09	R\$ 325.428,92 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
2º	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	R\$ 329.332,31 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
3º	CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13	R\$ 347.000,96 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
4º	CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70	R\$ 348.641,67 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de junho de 2022

**ALLAN RICARDO ALVES CIRILO**  
Presidente da COPEL/IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral- IDEPI

**Of. 1880**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 624/2021  
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000009/2022-15  
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22003394  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208  
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 063/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47  
CONTRATADO: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 32.405.756/0001-07  
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI - EXTENSÃO DE 26,58 KM.  
VALOR GLOBAL: R\$ 595.032,72 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCOMIL, TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.  
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00612  
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06073  
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSE BEZERRA VERAS JÚNIOR - CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA.  
Of. 1881

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2021  
Nº DO PROCESSO SEI Nº: 00119.000452/2021-05  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 079/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI / CONVÊNIO/SICONV Nº 907038/2020/MDR/FUNASA  
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP  
CNPJ Nº: 19.990.345/0001-70  
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 983.000,26 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, VINTE E SEIS CENTAVOS)  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2022  
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2021  
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000452/2021-05  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 079/2022  
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI / CONVÊNIO/SICONV Nº 907038/2020/MDR/FUNASA

EMPRESA ADJUDICADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP  
CNPJ Nº: 19.990.345/0001-70  
VALOR: R\$ 983.000,26 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, VINTE E SEIS CENTAVOS)  
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/06/2022  
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1882

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 118/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 118/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI - EXTENSÃO 2,50 KM**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 75.475,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 1863

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 185/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 185/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/PI - ÁREA 5.319,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) CONSTRUIR CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 10.525.283/0001-49; 2) CONSTRUÇÃO SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 3) HC EIRELI - CNPJ nº 22.307.785/0001-82. Encontra-se inabilitada a Empresa: 4) ANTONIO AFRANIO DE L RAMOS LTDA - CNPJ nº 39.472.441/0001-21, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2 c/c 8.3.3.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 1864



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 143/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 143/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI – ÁREA 5.497,09 M<sup>2</sup>, CV Nº 7.047.00/2020; SINCONV Nº 899533/2020/MDR/CODEVASF. Realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) PANORAMA EMPRE & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74; 2) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-03; 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 04) CONSTRUTOPENG. CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP – CNPJ nº 16.990.345/0001-70; 05) VMPessoa Feitosa Monteiro – EIRELI – CNPJ nº 04.603.664/0001-04**

Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO Nº 115/2022.**

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Segunda – Feira dia 13 de junho de 2022, Página 30, Nº 114, que trata do EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 115/2022.

**ONDE SE LER: VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$ 627.705,22 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

**LEIA-SE: VALOR DA PROPOSTA: R\$ 610.084,61 (SEISCENTOS E DEZ MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).**

Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1883

**ERRATA DA PORTARIA Nº 210/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na PORTARIA Nº 210/2022, de 13 de junho de 2022, publicada no DOE, Edição nº 144, Página 17, na data de 13/06/2022, onde se lê, “**serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 2.200,80m<sup>2</sup>, leia-se, “serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 8.000,00m<sup>2</sup>”.**

Teresina (PI), 15 de junho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2019**

**PROCESSO SEI Nº: 00119.000164/2022-23.**

**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 19001625**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.**

**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208.**

**CONTRATADO: R. F. C CARVALHO EIRELI – ME.**

**CNPJ DO CONTRATADO: 13.912.374/0001-25.**

**OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2019, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2019, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IDEPI, POR 12 (DOZE) MESES.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2022 – 17/06/2023.**

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/06/2022.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 297.648,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0010.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339039/FONTE DE RECURSOS – 100.**

**FONTE DE RECURSOS: 100.**

**NATUREZA DA DESPESA: 3390039.**

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00556.**

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05747.**

**SIGNATÁRIOS DO ADITIVO: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO – R.F.C CARVALHO EIRELI – ME.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 289/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 022/2021**

**CONTRATO: Nº 098/2021**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**

**CONTRATADA: F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/0001-69**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 2.277,60M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES**

**RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 098/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**

**DATA DE ASSINATURA: 15/06/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 17/06/2022**

**SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA.**



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 158/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 255/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021  
**CONTRATO**: Nº 158/2021  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: PRO ENGENHARIA – LTDA., CNPJ: 22.851.187/  
0001-70  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 158/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA,  
COM VESTIÁRIOS NO PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA  
SANTARITA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA)  
DIAS.  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS  
DO CONTRATO Nº 158/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA  
NETO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 359/2021  
**Nº PROCESSO SEI**: 00119.000385/2021-11  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021  
**CONTRATO**: Nº 005/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ:  
10.525.283/0001-49  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 005/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE  
ADAPTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, ÁREA TOTAL:  
720,00M², EM MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA  
– PI, SERÁ AMPLIADO EM 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 005/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 13/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 439/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000422/2021-91  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 191/2021  
**CONTRATO**: Nº 032/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/  
0001-13  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 032/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE  
REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, GOVERNADOR  
ALBERTO TAVARES SILVA, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI,  
SERÁ AMPLIADO EM 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 032/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2022

**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA  
CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 323/2021  
**PROCESSO SEI**: Nº 00119.000303/2021-38  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 1132021  
**CONTRATO**: Nº 084/2022  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-  
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA**: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-  
70  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO  
CONTRATO Nº 084/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 25.90KM,  
NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 03  
(TRÊS) MESES  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS  
DO CONTRATO Nº 084/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES  
**DATA DA ASSINATURA**: 13/06/2022  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA  
CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA –  
PELA CONTRATADA.

Of. 1885

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 190/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 190/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO ALTOS-PI – ÁREA 5.506,00 m²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 01) **L DE S FORTES EIRELI (JUSCON)**, CNPJ Nº 35.202.475/0001-45; 02) **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 35.157.141/0001-05; 03) **ALTOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.506.072/0001-92; 04) **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 05) **BS CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 26.767.222/0001-28; 06) **PRIME CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 24.353.178/0001-84; 07) **PRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; 08) **ALPHA CON CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 28.028.243/0001-57. Encontra-se inabilitada as empresas: 09) **COSTA & CARVALHO LTDA**, CNPJ Nº 02.960.929/0001-98, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.2; 10) **CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA**, CNPJ Nº 44.085.594/0001-56, inabilitada pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.3; 11) **RALMEIDA CONSTRUTORA**, CNPJ Nº 23.612.847/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.1.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 194/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 194/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI – ÁREA 5.109,00 m²**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 01) LEAL MOURA & CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 29.069.848/0001-59; 02) CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 03) PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84. Encontram-se inabilitada as empresas: 04) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.2.4 c/c 8.3.3.3.3; 05) ANTONIO AFRÂNIO DE L RAMOS JUNIOR LTDA – CNPJ nº 39.572.441/0001-21, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 do edital desta concorrência.

Publique-se.

Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 048/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 048/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI – ÁREA 4.959,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) PRO ENG. – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 523.273,55 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); 2) SOLUÇÃO CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 528.928,08 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos); 3) CONCIP CONSTR. CIVIL POTIGUAR – CNPJ nº 03.954.069/0001-42, com valor total de R\$ 538.918,70 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos); 4) MATRINXÁ SERV. DE ENG – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 539.688,73 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 5) TOTAL CONSTR. – CNPJ nº 19.074.597/0001-47, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 1889

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI

### ERRATA

**Nº DA PUBLICAÇÃO: 37(Suplemento), fl. 25, de 27 de fevereiro de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000544/2021-11. Referente ao Contrato nº 05/2020. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MIGUELALVES-PI.**

**Onde se lê “30 de dezembro de 2021” Leia-se “ 27 de novembro de 2021”.**

Por erro de digitação.

Teresina- PI, 14 de junho de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 855

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000276/2022-84
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 220 V EM CABO MULTIPLEXADO PARA A AVENIDA BÉLEM, ZONA URBANA DO MUN. DE PALMEIRAIS/PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/edital.php">http://www.idepi.pi.gov.br/edital.php</a> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	08/07/2022, ÀS 14:00 (QUATORZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 229.743,33 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 25.451.0008.3085; FONTE: 116 – OP. DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116 – OP. DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00553

Of. 1886



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI**

<b>EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022</b>	
Número do Processo Administrativo:	00337.000496/2022-33
Fundamento Legal	Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009, no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 3 de abril de 2017. Inexigibilidade nº 38/2022.
Nome da Concedente:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.
CNPJ da Concedente:	05.793.590/0001-70
Nome do Convenente:	FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO PIAUÍ-FCP
CNPJ/CPF do Convenente:	07.159.399/0001-05
Resumo do Objeto do Termo de Fomento:	Para a realização GP TERESINA DE CICLISMO
Prazo de vigência:	Da data de assinatura até 31/12/2022.
Data da assinatura do Termo de Fomento:	14 de junho de 2022
Valor Global R\$:	104.000,00 (cento e quatro mil reais)
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza de despesa:	33.50.41
Nota de Reserva:	2022NR00298
Reserva Orçamentária:	2022RO06060
Fonte de Recursos:	210
Signatários do Termo de Fomento:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Fernando Ferreira Correia Lima

**Of. 854**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>	
<b>TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022 - CPL/FUNDESPI</b>	
Nº Processo:	SEI: 00337.000274/2022-11
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação:	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA- PI.</b>
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: <a href="mailto:cplfundespi2019@gmail.com">cplfundespi2019@gmail.com</a> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 06/07/2022 às 08h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06/07/2022 às 09h00min.
Valor global estimado:	<b>R\$ 454.412,32 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos)</b>
Dotação orçamentária:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	116
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2022NR00273

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

**Of. 862**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO**

Termo de Autorização de Uso de Imóvel Público.  
Objeto: O presente Termo de Autorização tem como objetivo a autorização do uso do imóvel público Estádio Governador Alberto Tavares Silva “Albertão” localizado na Avenida Industrial Gil Martins, S/N, Bairro Redenção, com a finalidade de realização do evento **“Isto não é um culto, por Whindersson Nunes”**, no dia 18 de junho de 2022, das 17h às 04h do dia seguinte, na forma de cessão da FUNDESPI condicionada ao cumprimento de contrapartida da empresa Usuária, que é a climatização dos 3 (três) vestiários do estádio com equipamento de ar condicionado de 60.000 btus, na forma de contrapartida da empresa Usuária, sendo sua responsabilidade e iniciativa a compra e instalação dos citados aparelhos no prazo de no máximo 10 dias após a realização do evento, sob pena de multa, como benfeitorias para o estádio “Albertão”. Vigência da Autorização: da data da assinatura, até o momento em que o servidor que fiscalizará a execução das responsabilidades assinar o Termo de Recebimento do estádio, após a realização do evento. Data da Assinatura: 13/06/2022. Signatários: Clemilton Luiz Queiroz Granja (pela FUNDESPI - PI) Gustavo José Silva Castro (representante da empresa Patamares Produções).

**Of. 860**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000603/22-90

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2021 – SETRANS/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO TRECHO BR-020- AO POVOADO POÇO DO ANGIO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COM EXTENSÃO DE 30,30 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TÉCNICA**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2021 – SETRANS/PI**:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	PRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	HABILITADA
02	SANDRA DE CASTRO PAES LANDIM ARAÚJO (CNPJ nº 41.386.494/0001-71)	INABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Não havendo interposição de recurso administrativo, designa-se o dia **23 de junho de 2022, às 12h00min** para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços do licitante habilitado.

Teresina/PI, 15 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

**Of. 604**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002002/21-78

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	SAGA CONSTRUTORA (CNPJ nº 18.882.626/0001-34)	HABILITADA
02	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)	HABILITADA
03	TECNIC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 04.717.160/0001-07)	HABILITADA
04	CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI (CNPJ nº 06.226.439/0001-13)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Não havendo interposição de recurso administrativo, designa-se o dia **22 de junho de 2022**, às **10h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços do licitante habilitado.

Teresina/PI, 14 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003790/21-74  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS POVOADOS LAGOÁ SECA E VILA SÃO BERNARDO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022 – SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	MP ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)	R\$ 1.477.614,34	Vencedora
02	AAN ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 08.295.245/0001-03)	R\$ 1.487.043,74	2ª Colocada
03	ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 28.028.243/0001-57)	R\$ 1.490.856,13	3ª Colocada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: [cplsetranspi@gmail.com](mailto:cplsetranspi@gmail.com)).

Teresina/PI, 14 de junho de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante  
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira  
Membro da CPL

Of. 598

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000247/22-65  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE VALENÇA/PI E NOVO ORIENTE/PI COM EXTENSÃO DE 33,45 KM.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000247/22-65, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE VALENÇA/PI E NOVO ORIENTE/PI COM EXTENSÃO DE 33,45 KM.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16)**, nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 1.058.528,35** (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

Teresina/PI, 15 de junho de 2022.

**Maria Vilani da Silva**  
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000643/22-96  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº **AA.319.1.000643/22-96**, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA (CNPJ nº 07.779.294/0001-40) nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de R\$ 1.043.178,88 (um milhão, quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 15 de junho de 2022.

**Maria Vilani da Silva**  
Secretária de Transportes do Estado do Piauí

Of. 603

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quanta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI

ERRATA – RETIFICAÇÃO DE NOME DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001725/2022-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18001127
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº27/2017
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	R.F.C. CARVALHO-ME
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto	Prorrogação do contrato nº 78/2018, cujo objeto da contratação relativo à prestação de serviços de locação de veículos.
Prazo de vigência	12 MESES (21/05/2022) a (21/05/2023)
Data de assinatura do contrato	20/05/2022
Valor Global	R\$ 49.608,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00166
Nº nota de Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO05535
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

LEIA-SE:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2018	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001725/2022-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18001127
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº27/2017
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	R.F.C. CARVALHO-ME
CNPJ do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto	Prorrogação do contrato nº 78/2018, cujo objeto da contratação relativo à prestação de serviços de locação de veículos.
Prazo de vigência	12 MESES (21/05/2022) a (21/05/2023)
Data de assinatura do contrato	20/05/2022
Valor Global	R\$ 49.608,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2022NR00166
Nº nota de Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO05535
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

Of. 2164

## LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - DL/SLC/SEADPREV, PUBLICADO NO DOE Nº 128, DE 21/06/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DE PRODUTOS SOFTWARE DA LINHA RED HAT ENTERPRISE LINUX, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE RED HAT CLOUD SUITE, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO POR 36 MESES, TREINAMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberações emitidas para os Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI.

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADO NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ARP	SALDO REMANESCENTE
01	13.000	10.539
02	20.000	17.740
03	1.000	944

Levantamento baseado nos quantitativos emitidos através de Adesões:

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRADO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	26.000	7.005
02	40.000	9.826
03	2.000	0

Teresina, 13 de junho de 2022

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 21 de Junho de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
128	21/06/2021	21/06/2022	VI/2021-DL/SLC/SEADPREV	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DE PRODUTOS DE SOFTWARE DA LINHA RED HAT ENTERPRISE LINUX, JBOSS ENTERPRISE MIDDLEWARE RED HAT CLOUD SUITE, COM SUPORTE E MANUTENÇÃO POR 36 MESES, TREINAMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	Pregão Eletrônico Nº 008/2021-DL/SLC/SEADPREV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADO NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ARP	SALDO REMANESCENTE
01	13.000	10.539
02	20.000	17.740
03	1.000	944

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRADO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	26.000	7.005
02	40.000	9.826
03	2.000	0

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência – SEADPREV

Of. 276

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 21 de Junho de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
128	21/06/2021	21/06/2022	VII/2021-DL/SLC/SEADPREV	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SOLUÇÃO UNIFICADA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE E-MAIL, PROTEÇÃO DE ENDPOINT E PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES AVANÇADOS, COM GARANTIA DE 36 MESES, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE COONHECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	Pregão Eletrônico Nº 009/2021-DL/SLC/SEADPREV

LOTE UNICO /ITEM	ÓRGÃOS	DEMANDA POR ÓRGÃO	SALDO REMANESCENTE
01	ATI SEADPREV SEDUC	100 3000 5000	8100
02	ATI SEADPREV SEDUC	100 3000 5000	8100
03	ATI SEDUC	600 225	825
04	ATI SEDUC	2 1	3
05	ATI SEDUC	100 5000	5100
06	ATI SEDUC	100 5000	5100
07	ATI SEADPREV SEDUC	4 5 10	19
08	ATI SEADPREV SEDUC	2 5 10	17
09	ATI SEADPREV SEDUC	5 5 10	20

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
LOTE UNICO /ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	16.200	7.660
02	16.200	11.490
03	1.650	946
04	6	6
05	10.200	7.800
06	10.200	8.600
07	38	13
08	34	19
09	40	7

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

## LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - DL/SLC/SEADPREV, PUBLICADO NO DOE Nº 128, DE 21/06/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SOLUÇÃO UNIFICADA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DE E-MAIL, PROTEÇÃO DE ENDPOINT E PROTEÇÃO CONTRAATAQUES AVANÇADOS, COM GARANTIA DE 36 MESES, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberações emitidas para os **Órgãos Participantes** da Ata de Registro de Preços: **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV.**

LOTE UNICO /ITEM	ÓRGÃOS	DEMANDA POR ÓRGÃO	SALDO REMANESCENTE
01	ATI	100	8100
	SEADPREV	3000	
	SEDUC	5000	
02	ATI	100	8100
	SEADPREV	3000	
	SEDUC	5000	
03	ATI	600	825
	SEDUC	225	
04	ATI	2	3
	SEDUC	1	
05	ATI	100	5100
	SEDUC	5000	
06	ATI	100	5100
	SEDUC	5000	
07	ATI	4	19
	SEADPREV	5	
	SEDUC	10	
08	ATI	2	17
	SEADPREV	5	
	SEDUC	10	
09	ATI	5	20
	SEADPREV	5	
	SEDUC	10	

Levantamento baseado nos quantitativos emitidos através de Adesões:

SALDO GLOBAL DE ADESAO		
LOTE UNICO /ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (DOBRO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
01	16.200	7.660
02	16.200	11.490
03	1.650	946
04	6	6
05	10.200	7.800
06	10.200	8.600
07	38	13
08	34	19
09	40	7

Teresina, 13 de junho de 2022

Of. 275

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.009858/2022-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002109
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 011/2022
Fundamento Legal	Art. 24, IV e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	F. COSTA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 27.537.410/0001-22
Objeto	REFORMA DA U. E ANITA GAYOSO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	14/06/2022
Valor Global	RS 332.759,90 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho: 12.368.0002.2958 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 004000 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF - JUROS
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01547
Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO06031
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Cleyreanne dos Santos Silva Costa - Representante

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.009858/2022-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002109
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação 011/2022
Fundamento Legal	Art. 24, IV e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	F.COSTA CONSTRUTORA - CNPJ 27.537.410/0001-22
Objeto	REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR ANITA GAYOSO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	14/06/2022
Valor Global	RS 332.759,90 (Trezentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho: 12.368.0002.2958 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 004000 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF - JUROS
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01547
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06031
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Cleyreanne dos Santos Silva Costa - Representante

Of. 018



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2022	
<p><b>ESPÉCIE:</b> Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 017/2022, celebrado entre a SEDUC-PI e a CONSTRUTORA M &amp; CARVALHO LTDA EPP, com sede na cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Furtoso José Nº 02 Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.506.715/0001-25, aqui representada pelo Sr. Djaci Alves de Carvalho, tendo por objeto a execução da obra da Quadra Poliesportiva da Unidade Escolar Ferdinand Freitas, localizada no município de José de Freitas - PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, V e VII e art. 79, I ambos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato nº 017/2022, e respaldo no Despacho Orientativo CGE 35/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSSEDUC e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/FP Nº 246/2022. Justificativa: sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantajosidade do procedimento de rescisão do contrato em tela, entende-se que a paralisação injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 017/2022, sem prejuízo do exercício do contraditório e ampla defesa, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.013251/2022-49.</p> <p><b>OBJETO:</b> Quadra Poliesportiva da Unidade Escolar Ferdinand Freitas, localizada no município de José de Freitas - PI.</p>	
<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL</b>	14 de junho de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Djaci Alves de Carvalho - Representante da Empresa

**Of. 290**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2022	
<p><b>ESPÉCIE:</b> Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 055/2022, celebrado entre a SEDUC-PI e a Empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Nazarí - PI, Estado do Piauí, estabelecida à Estrada Povoado Lagoa Nova, Nº 8 KM 32 PI 130, Zona Rural CEP: 64.415-990, inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.128/0001-05, aqui representada pelo Sr. Alan Sttenyo Veras de Resende, tendo por objeto a execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. César Leal, em Pau D'arco do Piauí - PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, V e VII e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato nº 055/2022, e respaldo no Despacho Orientativo Nº 52/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSSEDUC e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/FP Nº 334/2022. Justificativa: Sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantajosidade do procedimento de rescisão do contrato em tela, entende-se que a paralisação injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 055/2022, sem prejuízo do exercício do contraditório e ampla defesa, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.019290/2022-50.</p> <p><b>OBJETO:</b> Reforma e Ampliação da U. E. César Leal, em Pau D'arco do Piauí - PI.</p>	
<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL</b>	14 de junho de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Alan Sttenyo Veras de Resende - Representante da Empresa

**Of. 291**

<p><b>ESPÉCIE:</b> Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Contrato nº 025/2020 (Tomada de Preço nº 010/2018). PROCESSO SEI Nº 00011.007791/2022-93.</p>	
<b>PROCESSOS Nº:</b>	0009391/2018, 00011.008546/2020-31, 00011.012573/2020-17.
<b>CONTRATADA:</b>	CONSTRUTORA BARRETO LTDA - CNPJ sob o nº 03.060.169/0001-25.
<b>OBJETO:</b>	Reajuste de Preços ao Contrato nº 088/2020 - reforma e ampliação da U.E Miguel Lidiano, no município de Picos, no valor de reajuste do saldo contratual apurado em 28,75% (vinte e oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao valor adicional de R\$ 26.447,46 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 10.458,05 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) referente à REFORMA e R\$ 15.989,41 (quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos) referente à AMPLIAÇÃO, conforme Notas de Reservas: 2022NR01456 e 2022NR01457 e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária nº 2022RO06035. As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12.368. 0002. 1956, Natureza 339039 e 449051; Fonte de recurso: 100, Detalhamento de Fonte 025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, Plano Orçamentário 000103.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	Teresina (PI), 14 de junho de 2022.
<b>SIGNATÁRIO:</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí.

**Of. 298**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 123/2021	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	MANOEL VIEIRA DE CARVALHO-ME
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.723.398/0001-33
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 123/2021 a execução da obra Reforma e Ampliação da U. E Monsenhor Cícero Portela Nunes, TERESINA - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias. PROCESSO 00011.025198/2022-29.
<b>Prazo de execução</b>	27/05/2022 a 24/10/2022
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2022
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	13 de junho de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

**Of. 299**

# Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.002.457/2022-43
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000621
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº75
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 03.981.182/0001-17
Objeto	A execução da obra de reforma do Centro Educacional de Tecnologias Integradas prof. Raldir Cavalcante Bastos, no município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300 ( Trezentos ) dias
Data de Assinatura	14/06/2022
Valor Unitário	R\$ 751.899,99 (setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1957
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS PRÓPRIOS DO ESTADO 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00606
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO02742
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Maria do Pépétuo Socorro Silva - Representante

### Of. 598

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.012796/2022-38
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000937
Modalidade de Licitação	RDC Nº 73/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Leal Moura & Construtora LTDA Cnpj: 29.069.848/0001-59
Objeto	Reforma e Ampliação da U. E. José Francisco de Miranda – Cristino Castro - PI

Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data de Assinatura	14/06/2022
Valor Global	R\$ 1.005.053,10 (um milhão, cinco mil cinquenta e três reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368.02.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022RN00694
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03069
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Rafael de Sousa Leal Martins Moura - Representante

### Of. 599

EXTRATO DO CONTRATO nº 185/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.012315202294
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000943
Modalidade de Licitação	RDC Nº 056 / 2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	CCR Construções LTDA CNPJ: 63.336.572/0001-66
Objeto	As obras de Reforma e Ampliação da U. E. Helena Carvalho em Teresina – PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	14/06/2022
Valor Unitário	R\$ 560.937,65 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 1236800021956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00642
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO03219
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Conceição de Maria Cardoso Caland Morais Representante

### Of. 600

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 010/2022	
Nº do Processo SEI	00011.037324/2022-98
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços para serviços comuns de engenharia de manutenção predial corretiva e preventiva para as instalações – 15ª GRE (Corrente – PI).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Acolhimento das Propostas	20/06/2022 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	04/07/2022 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 2.087.862,03 (dois milhões oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos)
Dotação orçamentária	Registro de Preços (Fase de contratação)
Fonte de recursos	Registro de Preços (Fase de contratação)
Natureza das Despesas	Registro de Preços (Fase de contratação)
Nº Nota de Reserva do SIAFE	Registro de Preços (Fase de contratação)

**Of. 399**

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 011/2022	
Nº do Processo SEI	00011.050044/2021-94
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de 300 (trezentos) Conjuntos Professor (CJP-01)
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Acolhimento das Propostas	20/06/2022 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	04/07/2022 às 09:00 horas
Valor global estimado	R\$ 93.033,50 (noventa e três mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	110 – Convênio Federal 658407/2009
Natureza das Despesas	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00929

**Of. 404**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**ERRATA**

**RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SUA JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NA FORMA DO INCISO II, ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 96, no dia 19/05/2022, página 57:**

Onde se lê: RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação e Justificativa acima mencionados e AUTORIZO a aquisição de equipamentos para construção de 01 (um) viveiro de mudas, com estrutura adequada para produção de mudas de caju, através de processo na modalidade contratação direta, no âmbito da agricultura familiar no município de Palmeirais - PI.

Leia-se: RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação e Justificativa acima mencionados e AUTORIZO a aquisição de equipamentos para construção de 01 (um) viveiro de mudas, com estrutura adequada para produção de mudas de caju, através de processo na modalidade contratação direta, no âmbito da agricultura familiar no município de Teresina - PI.

Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

**PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 881**

EXTRATO DO CONTRATO nº 198/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000304/2022-48
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002134
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE ILHOTAS - Teresina/PI
CNPJ da Contratada	04.884.225/0001-09
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE ILHOTAS - Teresina/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	14/06/2022
Valor Global	<b>R\$ 64.114,41</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00529
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06036
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Antônio Pereira de Sousa

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 885**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 195/2022	
Nº do Processo SEI	00323.004150/2021-82
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002133
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	COOPERATIVA DE PESCADO VALE DO PARNAÍBA – PESCOO – Nazária/PI
CNPJ da Contratada	18.827.350/0001-91
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a COOPERATIVA DE PESCADO VALE DO PARNAÍBA – PESCOO – Nazária/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	14 / 06 / 2022
Valor Global	<b>RS 160.000,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	120
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00528
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06032
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Adriano Kleiton de Carvalho Barbosa

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 887**

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021 – F & W CONSTRUÇÕES LTDA.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE PI 250, PÁGINA 37, DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Onde se lê:

Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00396

Leia-se:

Fonte de Recursos	116
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00816

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 899**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 050/2017 – PVSA**

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 050/2017 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de empréstimo Nº 1788 – BR firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENIENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Bonito, Alagoinha e Tamboril

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 04.352.478/0001-31

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 050/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 24/04/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24/04/2022

**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Jonas Agnaldo de Almeida Carvalho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar  
**Of. 856**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2022**

**Número do Processo de Licitação:** 00009.004018/2022-14.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº 08/2022.

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº 08/2022, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.004018/2022-14, vinculado ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 22/2022, Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** L H L DE ASSIS & CIA LTDA – ME.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 26.752.483/0001-74.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Concessão onerosa de uso de bem público, localizado no Posto Fiscal da Tabuleta, cito à Avenida Getúlio Vargas, 940 SL 01, Bairro Tabuleta, Teresina –PI, medindo aproximadamente 278,67m², para fins de prestação de serviços de fornecimento de refeições e lanches aos servidores e usuários daquele Posto Fiscal.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, do dia 08/06/2022 e com término em 08/06/2027, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, em caso de necessidade de realização dos serviços, mediante justificativa fundamentada pela Contratada, e devidamente aceita pela Contratante.

**Prazo de Execução:** 08/06/2022 a 08/06/2027.

**Data da Assinatura do Contrato:** 08/06/2022.

**Valor da Remuneração:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** LUIZ HENRIQUE LEITE DE ASSIS.

**Of. 201**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2022

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome do Contratado:** OSEAS COSTA OLIVEIRA.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 420.521.223-20.

**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista em Desenvolvimento de Sistemas da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada à Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, conforme Anexo II do Edital de Processo Seletivo nº 01/2021.

**Fundamento Legal:** Este Contrato está amparado no processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Processo nº 00009.002363/2020-15.

**Prazo de Vigência:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 10/06/2022.

**Prazo de Execução:** De 10/06/2022 à 10/06/2023.

**Data da Assinatura do Contrato:** 10/06/2022.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00.

**Classificação Orçamentária:** Folha de pagamento

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pelo Contratado:** OSEAS COSTA OLIVEIRA

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2022 QUE ENTRE SICELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA E JHONATAN MATHEUS SOUSA COSTA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/no, Centro Administrativo, Bloco “A”, em Teresina – PI, do-ravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor Antonio Luiz Soares Santos, brasileiro, Identidade nº. 1.424.698 SSP PI e CPF nº. 057.220.698-41, residente e domiciliado nesta capital e Jhonatan Matheus Sousa Costa, CPF nº 062.592.223-94 e Registro Geral nº 3.615.582 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua 8 Casa 50, Parque União na cidade de Timon (MA), aprovado através do processo seletivo simplificado, publicado no DOE nº 128, de 21/06/2021 e regido nos termos da Constituição Federal, art. 37, IX, Lei nº 5.309/03, Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, Processo nº 00009.014792/2022-33, resolvem de comum acordo, celebrar a presente, Rescisão do Contrato Temporário, conforme as cláusulas abaixo dispostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Temporário nº. 014/20227, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analistas em Desenvolvimento de Sistemas no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente Rescisão se deu por interesse particular do CONTRATADO, conforme a solicitação do Processo Administrativo SEI nº 00009.014792/2022-33, revogando-se, portanto, a partir de 07/06/2022 todas as cláusulas do referido contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 – A rescisão do contrato poderá ser:

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termos no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca da cidade de Teresina (PI), para dirimir qualquer ação decorrente deste Distrato, com exclusão expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

*Antonio Luiz Soares Santos*  
Secretário da Fazenda-SEFAZ-PI  
P/CONTRATANTE

*Jhonatan Matheus Sousa Costa*  
P/CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Cristovam Colombo dos Santos Cruz* – Superintendente SUPAFT.
2. *Paulo Sérgio Patricio de Lima* – Supervisor NUCON.

Of. 200

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 133/2022/FEPISERH INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022/FEPISERH

**Processo Administrativo SEI:** Nº 00050.000043/2002-13/FEPISERH  
**Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - FEPISERH

**CNPJ:** 27.667.356/0001-30

**Contratado:** SUPORT MEDICAL LTDA

**CNPJ:** 04.566.315/0001-51

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de equipamentos respiradores pulmonares da marca INTERMED, para atendimento das necessidades do HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

**Valor total do contrato:** R\$ 343.440,00 (Trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

**Fonte Recursos:** 33.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**Data da Assinatura:** 14 (quatorze) de junho de 2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SUPORT MEDICAL LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 205

# Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 082/2022	
Nº do processo SEI	00022.001141/2022-13
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	D DE C SILVA - ME (BANDA PEGADÕES DO FORRÓ)
CNPJ/CPF do Contratado	44.596.950/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto SEIS E MEIA - EIXO SUL (RENATO E SEUS BLUE CAPS), no município de Corrente, Bom Jesus, Floriano e Teresina - PI, com recursos DESPESA CORRENTE no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00241
Nº Autorização no SIAFE	2022RO06077
Nº Contrato no SIAFE	22003502

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022	
Nº do processo SEI	00022.001141/2022-13
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	D DE C SILVA - ME (BANDA PEGADÕES DO FORRÓ)
CNPJ/CPF do Contratado	44.596.950/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto SEIS E MEIA - EIXO SUL (RENATO E SEUS BLUE CAPS), no município de Corrente, Bom Jesus, Floriano e Teresina - PI, com recursos DESPESA CORRENTE no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Data de Assinatura	10/06/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00241
Nº Autorização no SIAFE	2022RO06077
Nº Contrato no SIAFE	22003502

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 083/2022	
Nº do processo SEI	00022.001072/2022-30
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRELI (ALÔ EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	37.877.407/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto ARRAIÁ DO VILA MARIA, no município de Teresina - PI, com recurso PRÓ-PIAUI 2022 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00211
Nº Autorização no SIAFE	2022RO06064
Nº Contrato no SIAFE	22003136

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022	
Nº do processo SEI	00022.001072/2022-30
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRELI (ALÔ EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	37.877.407/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto ARRAIÁ DO VILA MARIA, no município de Teresina - PI, com recurso PRÓ-PIAUI 2022 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Data de Assinatura	14/06/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00211
Nº Autorização no SIAFE	2022RO06064
Nº Contrato no SIAFE	22003136

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

79

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 084/2022	
Nº do processo SEI	00022.001156/2022-73
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento ANIVERSÁRIO DE INHUMA, no município de Inhuma - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. B. Sá no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00238
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05945
Nº Contrato no SIAFE	22003383

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022	
Nº do processo SEI	00022.001156/2022-73
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	E P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI (ASA PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento ANIVERSÁRIO DE INHUMA, no município de Inhuma - PI, com recurso de Emenda Parlamentar do Dep. B. Sá no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Data de Assinatura	09/06/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00238
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05945
Nº Contrato no SIAFE	22003383

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 080/2022	
Nº do processo SEI	00022.000707/2022-81
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento referente ao ANIVERSÁRIO DE 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, nos municípios de Passagem Franca - PI, com recurso de Emenda parlamentar do Dep. Zé Santana no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00171
Nº Autorização no SIAFE	2022RO06038
Nº Contrato no SIAFE	22002341

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2022	
Nº do processo SEI	00022.000707/2022-81
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do evento referente ao ANIVERSÁRIO DE 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI, nos municípios de Passagem Franca - PI, com recurso de Emenda parlamentar do Dep. Zé Santana no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Data de Assinatura	25/04/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00171
Nº Autorização no SIAFE	2022RO06038
Nº Contrato no SIAFE	22002341

# Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 085/2022	
Nº do processo SEI	00022.001003/2022-26
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	FUNDAÇÃO QUIXOTE
CNPJ/CPF do Contratado	07.216.273/0001-17
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto 20º SALÃO DO LIVRO DO PIAUÍ – SALIPI E 25º SEMINÁRIO LÍNGUA VIVA – ANO PROF. CINEAS SANTOS, no município de Teresina - PI, com recursos de AUTORIZO no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais) e Emenda Parlamentar do Dep. Francisco Costa no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) totalizando R\$1.155.000,00 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 1.155.000,00 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00220 / 2022NR00221 / 2022NR00222/2022NR00239
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05771/2022RO05973
Nº Contrato no SIAFE	22003225

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022	
Nº do processo SEI	00022.001003/2022-26
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	FUNDAÇÃO QUIXOTE
CNPJ/CPF do Contratado	07.216.273/0001-17
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto 20º SALÃO DO LIVRO DO PIAUÍ – SALIPI E 25º SEMINÁRIO LÍNGUA VIVA – ANO PROF. CINEAS SANTOS, no município de Teresina - PI, com recursos de AUTORIZO no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais) e Emenda Parlamentar do Dep. Francisco Costa no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) totalizando R\$1.155.000,00 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 1.155.000,00 (Um Milhão e Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00220 / 2022NR00221 / 2022NR00222/2022NR00239
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05771/2022RO05973
Nº Contrato no SIAFE	22003225

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 081/2022	
Nº do processo SEI	00022.000822/2022-56
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BURITI DOS LOPES-PI, no município de Buriti dos Lopes/PI com recurso de Emenda Parlamentar Dep. Zé Santana no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00162
Nº Autorização no SIAFE	2022RO06002
Nº Contrato no SIAFE	22002388

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022	
Nº do processo SEI	00022.000822/2022-56
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L H S CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BURITI DOS LOPES-PI, no município de Buriti dos Lopes/PI com recurso de Emenda Parlamentar Dep. Zé Santana no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
Data de Assinatura	27/04/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00162
Nº Autorização no SIAFE	2022RO06002
Nº Contrato no SIAFE	22002388



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022	
PROCESSO SEI	00022.001388/2021-41
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	PIA DE ROCHA PRODUTORA DE FESTAS (JEITINHO PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	40.288.5945/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do evento CARAVANA RETORNO CULTURAL EM PARNAÍBA, no município de Parnaíba - PI, com recurso de DESPESA CORRENTE (orçamento próprio) no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	01/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00100
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2022RO03760
Nº CONTRATO SIAFE	21006586

### Of. 080

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001103/2022-52
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	BANDA PEGADÕES DO FORRÓ & SERVIÇOS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	44.596.950/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento FESTEJOS DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no município de Santo Antonio dos Milagres - PI, com recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA	03/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00217
Nº AUTORIZAÇÃO NO SIAFE	2022RO05778
Nº CONTRATO NO SIAFE	22003192

### Of. 081

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022 - CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.010879/2022-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002445 - AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS (01 E 03)
Modalidade de licitação (se for o caso)	Ata de Registro de Preços nº 05/SSP-PI, Pregão Eletrônico nº 001/SSP-PI/2020
Fundamento legal	LEI 8.666/93; LEI 10.520/2002
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
Codificação da UG no SIAFE	26101 - PMPI
Contratado	BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ do Contratado	27.509.080/0001-61
Resumo do objeto do contrato	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NIVEL III-A, ESPECIFICADOS NOS LOTES 01 e 03 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Prazo de execução	12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
Data de assinatura do contrato	13 DE JUNHO DE 2022.
Valor global	R\$ 756.546,99 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26101 FUNÇÃO - 06 SUBFUNÇÃO - 422 PROGRAMA DE TRABALHO: 06.422.0003.2012 - GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00163
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05684
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: RAFAEL LUNARDI SERIO COLLACO - TITULAR

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel. PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

# Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de junho de 2022 • Nº 116

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.010879/2022-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002446 - AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS (LOTES 02 E 04)
Modalidade de licitação (se for o caso)	Ata de Registro de Preços nº 05/SSP-PI, Pregão Eletrônico nº 001/SSP-PI/2020
Fundamento legal	LEI 8.666/93; LEI 10.520/2002
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
Codificação da UG no SIAFE	26101 - PMPI
Contratado	COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ do Contratado	14.533.049/0002-03
Resumo do objeto do contrato	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NIVEL III-A, ESPECIFICADOS NOS LOTES 02 e 04 (COTA PRINCIPAL)
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
Prazo de execução	12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
Data de assinatura do contrato	13 DE JUNHO DE 2022.
Valor global	R\$ R\$ 2.040.406,70 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 FUNÇÃO – 06 SUBFUNÇÃO – 422 PROGRAMA DE TRABALHO: 06.422. 0003. 2012 - GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00162
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05683
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: VICTOR DE JESUS GALLO - TITULAR

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – Cel. PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 4235

## EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2022

Processo n.º: 00028.015853/2022-51

Partícipes: Município de Lagoa do Sítio-PI, CNPJ N.º 01.612.588/0001-05 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 5 - Vale do Sambito e Aglomerado AG -11

Área de Policiamento: sede da 1ª Cia/23º BPM/CPSA/DGO/PMPI

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os partícipes

Vigência: 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: José Sávio de Moura e Silva - Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 4269

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº22/2022	
Nº do processo SEI	00313.000827/2022-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002606
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CGE-PI
Codificação da UG no SIAFE	370101
Contratado	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.797.967/0001-95
Resumo do objeto do contrato	BANCO DE PREÇOS - 7 USUÁRIOS
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	24/05/2022
Valor global	R\$ R\$ 53.850,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária	37.101.04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00054
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO06068
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria do Amparo Esmério Silva Pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis

(assinado eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA  
Controladora-Geral do Estado do Piauí

Of. 1131

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000253/2022-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	
Contratado	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI-EPP
CNPJ/CPF Contratado	26.599.872/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS (GERVÁSIO GONÇALVES GUIMARÃES, ANTÔNIO BORGES LEAL, 31 DE MARÇO, 13 DE MAIO, ABDIAS NEVE DE ABREU, RAIMUNDO NEVE DE ABREU), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI.
Prazo de vigência	120 DIAS
Prazo de execução	90 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	11/05/2022
Valor Global	R\$ 641.971,39
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	116
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00069
Nº Reserva Orçamentária	2022RO06061
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO

Of. 469

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ EM SIMPLICIO MENDES-PI, E A EMPRESA MEDPLUS LTDA – EPP.

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ EM SIMPLICIO MENDES-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0019-67, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua José de Moura Fé, nº 604, CEP: 64.700-000, Simplicio Mendes - PI, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Ricardo Moura Luz Costa, portadora da Cédula de Identidade nº 3.399.062, inscrito (a) no CPF sob o nº 054.950.463-07; e a Empresa MEDPLUS LTDA – EPP, com sede e foro na cidade de Teresina Estado do Piauí, estabelecida na Rua Barroso, 1654, Bairro Vermelha, Teresina – PI, CEP 64018-520, inscrita no CNPJ sob o nº 11.401.085/0001-36, aqui representada por ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA, CPF sob o nº 655.703.673-49, RG 1.566.609 SSP PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Diretor nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SIDICÂNCIA Nº 004-A/2021, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.031.657,00 (um milhão, e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170123

Fonte: 100 Tesouro Estadual

Elemento de Despesa: 339030

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária C/C: 53.899-X, AG: 1640-3, BANCO DO BRASIL, Razão Social: MEDPLUS LTDA - EPP, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa

quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Simplicio Mendes-PI para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Simplicio Mendes (PI), 09 de dezembro de 2021.  
Of. 134

### ERRATA

Na publicação do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO do Processo Administrativo nº 48/2021, no DOEPIANO LXXXX - 132º DA REPÚBLICA • Teresina (PI) - Terça-feira, 23 de novembro de 2021 • Nº 250, páginas 54 e 55, informamos que ocorreu um erro conforme se vê abaixo:

#### Onde se lê:

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170124

Fonte: 100 Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 449052

#### Leia-se:

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170124

Fonte: 100 Tesouro Estadual

Programa de Trabalho: 0003

Elemento de Despesa: 339030

São João do Piauí (PI), 13 de junho de 2022.

VILMA RODRIGUES BATISTA MORAES  
Diretora-Geral do HETNB DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

## **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 00117.000303/2022-39  
**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação - ATI  
**CONTRATADA:** VOBYS GESTÃO DE PESSOAS LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 05.848.102/0001-85  
**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2018, Lotes 02, 03 e 04, e a prorrogação da execução do Lote 05, relativo à prestação de serviços contínuos para aquisição de licenças de uso, por tempo indeterminado, de solução de TI especializada em gestão integrada de Recursos Humanos e fornecimento de serviços especializados.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)  
**AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.):** 1946  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449040  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00131 - 210204  
**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2022RO06122  
**FONTE DE RECURSOS:** 00000000117.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
Pela Contratante: ANTÔNIO TORRES DA PAZ.  
Pela Contratada: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS.

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

Antônio Torres da Paz  
Diretor Geral da ATI  
**Of. 565**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI

EXTRATO ERRATA DO CONTRATO Nº 26/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000221/2021-76
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BELO MONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/06/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO	15/12/2022
NOTA DE RESERVA	2022NR00071
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO06099
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	15/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 138.763,94 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS	100- TESOURO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Alcides Eduardo Veras Freitas

Magno Pires Alves Filho  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral  
Of. 420/2022 GAB IAEPI  
**Of. 420**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

## **AVISO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040.000206/2022-87

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – Iaspi torna público para conhecimento dos interessados, conforme Declaração emitida pela Comissão de Contratação do Iaspi, que não houve interessados no credenciamento, no período estabelecido para as inscrições para o certame referente ao Edital da modalidade Chamamento Público nº 001/2022, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços (pessoas jurídicas) no Estado do Piauí, em conformidade com a Tabela de honorários e serviços para área de saúde do Iaspi, para prestação de assistência médica e hospitalar, em caráter de urgência e emergência, exclusivamente na modalidade Pronto Atendimento Pediátrico, prestando assistência para realização de procedimentos clínicos e de diagnósticos que requeiram a permanência do paciente na Unidade Hospitalar por um período máximo de 12 horas, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos termos do artigo 79, parágrafo único, I da Lei Federal nº 14.133 de, 1º de abril de 2021, fica disponível o Edital de Chamamento Público nº 001/2022, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Para conhecimento do público, este aviso deverá ser publicado na forma da Lei, bem como, divulgado no site [www.iaspi.pi.gov.br](http://www.iaspi.pi.gov.br).

Teresina, 01 de junho de 2022.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do Iaspi  
**Of. 150**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC

## **AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços 031/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000300/2022-63 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia implantação de 4.080 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Ipiranga, Estado do Piauí. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ Nº 37.173.949/0001-01 e a empresa JURUART CONSTRUÇÕES & CIA LTDA – CNPJ Nº 10.703.257/0001-63, por entender que estas atendem as exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 15 de junho de 2022.

**Of. 253**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 023/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução da Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Brasileira - PI, nas ruas especificadas em projeto, numa área de 10.000,00 m<sup>2</sup>, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.213.752,29 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 024/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução das Obras de **Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário da Rodovia de Ligação no trecho entre Fartura do Piauí e Dirceu Arcoverde, com 24,85 km de extensão**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa CONSTRUTORA CONSTRUANOVA LTDA, com proposta no valor de R\$ 1.904.981,49 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 023/2022 que tem como escopo a Execução da Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Brasileira - PI, nas ruas especificadas em projeto, numa área de 10.000,00 m<sup>2</sup>, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 1.213.752,29 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 024/2022 que tem como escopo a Execução das Obras de **Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Revestimento Primário da Rodovia de Ligação no trecho entre Fartura do Piauí e Dirceu Arcoverde, com 24,85 km de extensão**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA CONSTRUANOVA LTDA, no valor de R\$ 1.904.981,49 (um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 14 de junho de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, valor da proposta: R\$ 320.652,96 (trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, valor da proposta: R\$ 323.964,34 (trezentos e vinte três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 15 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 14 de junho de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, valor da proposta: R\$ 407.092,47 (quatrocentos e sete mil, noventa e dois reais e quarenta e sete centavos); 2º lugar: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, valor da proposta: R\$ 411.617,20 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 15 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI



## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 14 de junho de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: W DOS S LIMA EIRELI, valor da proposta: R\$ 480.567,96 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, valor da proposta: R\$ 486.113,07 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e treze reais e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 15 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 14 (quatorze) de junho de 2022 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA RUBEM LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 950.158,83 (novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 15 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022	
Nº do processo SEI	00016.000948/2022-18
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução da Pavimentação em Vias Públicas no município de Pimenteiras - PI, com área total de 9.200,00 m².
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº

	7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	06/07/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.019.720,10 (um milhão e dezenove mil setecentos e vinte reais e dez centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 116 - Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00505

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 244

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO P/JU/011/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº00016.000022/2022-14

**OBJETO:** A 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras, com reflexo financeiro, e a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração em CBUQ - Concreto Asfáltico, TSS - Tratamento Superficial Simples com Banho Diluído e Micro Revestimento a Frio com Emulsão Modificada por polímero, nas Rodovias: PI 465, trecho BR 020 (São João do Piauí/Campo Alegre do Fidalgo); PI - 459 (Campo Alegre do Fidalgo/Queimada Nova) e PI - 475, trecho: Queimada Nova/BR 407 (Povoado Pipocas), com extensão total de 156,630 km. **EXECUÇÃO:** Por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do término do prazo anterior.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para execução das obras objeto deste termo aditivo serão custeados pela Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna, 210 - Recursos de Convênio - CONTRATO DE REPASSE Nº 893128/2019 - Operação 1067584-38 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF; Projeto/Atividade - 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**DATA DO ADITIVO:** 14 de junho de 2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

**ASSINATURAS:** Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 119

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 041/2022

**PROCESSO SEI:** nº00016.000393/2022-04  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 020/2022  
**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 10.915.057/000-74.  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico em Área Asfáltica Usinada a Quente (AAUQ), de Vias Públicas na Zona Urbana do Município de Simplício Mendes – PI, com extensão total de 14.720,00 m².  
**VIGÊNCIA:** 36 meses.  
**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.  
**DATA:** 13 de junho de 2022.  
**VALOR:** R\$ 1.549.910,52 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR000313  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO05980  
**ASSINATURAS:** Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Domingos Carvalho Lopes da Silva (Representante Legal/Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli).  
**Of. 120**

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 043/2022

**PROCESSO SEI:** 00016.000718/2021-60  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 017/2021  
**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA - ME. CNPJ: 20.005.413/0001-76.  
**OBJETO:** Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Picos - PI, com extensão total de 5.680,0 m².  
**VIGÊNCIA:** 36 meses.  
**EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DATA:** 14 de junho de 2022.  
**VALOR:** R\$ 542.786,73 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00468  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO05974  
**ASSINATURAS:** Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Maria das Graças Teixeira de Lira (Representante Legal/Maria das Graças Teixeira de Lira - ME).  
**Of. 121**

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 011/2022

**PROCESSO SEI:** nº00016.001500/2021-22  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 018/2021  
**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ: 02.577.913/0001-09.  
**OBJETO:** Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, Trecho: Acesso à Orla do Açude Aldeia no Município de São Raimundo Nonato-PI, com extensão total de 1,85 km.  
**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.  
**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.  
**DATA:** 16 de fevereiro de 2022.  
**VALOR:** R\$ 1.781.762,15 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna e 210 – Recursos de Convênio (Contrato de Repasse OGU nº 902804/2020 Operação nº 1072252-64 do Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional/CEF); Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.  
**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00502  
**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06027  
**ASSINATURAS:** (Diretor Geral do DER/PI) e (Representante Legal/ Construtora Renata Ltda).  
**Of. 122**

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022	
Nº do processo SEI	00089.001954/2022-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001029
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Lei nº 14.217/2021; Lei nº 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	05.577.842/0001-24
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de testes psicológicos e formulários para avaliação psicológica
Prazo de vigência	6 (seis) meses
Prazo de execução	14/06/22 a 13/12/22
Data de assinatura do contrato	14/06/2022
Valor global	R\$ 38.314,50 (trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00197
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO05825
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: MARIA HELENA CHAIB GOMES STEGUN

**Of. 354**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES  
PÚBLICOS- CMTP

Processo Administrativo: Nº 151/2022

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METROFERROVIÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA VIA FÉRREA DA CMTP, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SUPERESTRUTURA E DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conforme autorização de Vossa Excelência foi realizada no dia 10 de junho de 2022, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2022, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METROFERROVIÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA VIA FÉRREA DA CMTP, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SUPERESTRUTURA E DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS.**

Após análise da proposta apresentada, o Presidente da Licitação, Sr. **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa **ATLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 34.332.794/0001-02 e **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação.

Teresina – PI, 13 de junho de 2022.

Dayvid de Oliveira Santos  
Presidente da Licitação da CMTP

Processo Administrativo: Nº 151/2022

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METROFERROVIÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA VIA FÉRREA DA CMTP, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SUPERESTRUTURA E DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preço nº 01/2022

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS- CMTP, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que a aquisição dos serviços objeto do presente certame se faz necessária para a realização das atividades inerentes da CMTP, garantindo assim, a execução dos serviços de transporte no VLT de forma mais segura;

**Considerando** que o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2020, fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da CMTP,

em obediência a Lei Federal n.º 13.303/2016 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93;

**Considerando** que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados a ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** o parecer jurídico que aprovou todo o procedimento realizado pelo Presidente da Licitação e Equipe de Apoio;

**RESOLVE** determinar o prosseguimento do presente procedimento licitatório, concordando com as decisões do Presidente da Licitação, bem como o parecer jurídico que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado em favor da empresa **ATLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **34.332.794/0001-02**, conforme extrato de adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo como objetivo a contratação de empresa, para a execução do objeto deste certame, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, com ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica para a realização dos demais atos formais e legais.

Teresina – PI, 13 de Junho de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
**DIRETORA- PRESIDENTE DA CMTP**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METROFERROVIÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA VIA FÉRREA DA CMTP, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SUPERESTRUTURA E DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS.**

**ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO 01/2022**  
**DATA: 10/06/2022 AS 09h30min.**

Aos decimo dia do mês junho de 2022, às nove horas, o Presidente da Licitação Dayvid de Oliveira Santos, e Equipe de Apoio, composta por: Luiz José Ulisses Júnior e Maria Helena Machado Moraes Rêgo, nomeados através da Portaria nº 029/2022, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP reuniram-se para a Sessão de Abertura do Procedimento Licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METROFERROVIÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA VIA FÉRREA DA CMTP, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SUPERESTRUTURA E DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS**. Emitiram o CRC (Certificado de Registro de Cadastro) para participarem do certame, as Empresas; **ATLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 34.332.794/0001-02; **SMF SERVIÇOS METROFERROVIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 01.946.717/0001-93. Na hora da Licitação, estava presente a empresa: **ATLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº



34.332.794/0001-02, representada pelo Sócio Administrador JOSÉ AMAURI PINHEIRO DE ANDRADE, CPF: 338.430.313-04. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Licitação às 09h35min, sem comparecimento de retardatários, fora iniciados os trabalhos inicialmente o presidente da licitação comunicou que estaria disponível álcool em gel afim de combater e proteger os participantes dos riscos do novo CORONAVIRUS e foi iniciado com o recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes com as propostas de preços e de habilitação de Licitantes ATLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. A empresa foi devidamente credenciada. Ato contínuo foi aberto o envelope com os documentos de habilitação em seguida a documentação foi analisada e rubricada pelo o presidente da licitação, a empresa licitante e os membros da licitação. Foi feita a pesquisa sobre a regularidade da empresa conforme decreto Estadual nº 14580/2011. Não havendo nenhum impasse a empresa foi devidamente habilitada. Em seguida foi aberto o envelope da proposta que foi analisada pela a engenheira Maria Vitória Araújo Silva,

Diretora técnica da CMTP, estando à mesma de acordo e em conformidade com o termo de referência do edital. A licitante apresentou o valor de R\$ 1.925.773,71 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). A empresa apresentou todos os documentos requisitados no item 6 do Edital que baliza o presente procedimento. Desta feita, o Presidente da Licitação e Equipe de Apoio declarou a empresa ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.332.794/0001-02 HABILITADA E VENCEDORA do presente certame. Cabe destacar que o certame atendeu ao princípio da publicidade e da transparência, conforme documentação acostada ao processo. Nada mais tendo a declarar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida será assinada por todos os presentes.

Dayvid de Oliveira Santos  
Presidente da Licitação da CMTP

Luiz José Ulisses Júnior  
Membro da CPL

Maria Helena Machado Moraes Rêgo  
Membro da CPL

Maria Vitória Araújo Silva  
Diretora Técnica – CMTP

Licitante:

Of. 085

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000248/2022-25  
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 18001558  
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93.  
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria  
Codificação da UG no SIAFE: 110103  
Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
CNPJ da Contratada: 06.699.342/0001-28  
Resumo do objeto Contratado: Locação, manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas.  
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.  
Prazo de Execução: 12 (Doze) Meses.  
Data de Assinatura do Contrato: 13/06/2022

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais).  
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000  
Fonte de Recursos: 100  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00096  
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO05495  
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Francisco Vilmar Filho – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019-GAMIL/PI

Nº do Processo SEI: 00015.000387/2022-59  
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 19000612  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2017  
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93  
Contratante: Gabinete Militar da Governadoria  
Codificação da UG no SIAFE: 110103  
Contratada: INOVE EVENTOS EIRELI  
CNPJ da Contratada: 11.098.163/0001-75  
Resumo do objeto Contratado: Contratação de empresa **especializada em serviços de locação de material para eventos.**  
Prazo de Vigência: 12(doze) meses  
Prazo de Execução: 12(doze) meses  
Data de Assinatura do Contrato: 13/06/2022  
Valor Global: R\$ 43.223,10 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos)  
Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000  
Fonte de Recursos: 100  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00104  
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO05881  
Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante Kelson Alencar Barbosa – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria  
Of. 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Aviso de Homologação e Adjudicação  
SEI Nº 00114.000076/2022-71

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - CPL a favor da empresa: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, destinada a Execução de 8.209,40 m² de Pavimentação em paralelepípedo em Diversas Ruas na Zona Urbana do Município de Floriano, neste Estado, no valor global de R\$ 993.330,16 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais, dezesseis centavos).

Teresina, 15 de junho de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí  
Of. 834



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

AVISO

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 008/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de 10.450,90 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no povoado Fazenda Nova e povoado Covas, zona rural do município de Canto do Buriti - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000221/2022-14. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: a) CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada: CONSERVE EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentando carta proposta no valor de R\$ 1.182.924,72 (Um milhão e cento e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Ficam DESCLASSIFICADAS do certame as empresas: a) A K R PRADO - TOTAL CONSTRUÇÕES e b) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTOS, REP. E EMPREENDIMENTOS, por não atenderem ao Edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVALLACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 819

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 020/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de implantação do sistema de iluminação do Estádio Municipal Raimundo Soares, no município de Buriti dos Montes - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000254/2022-64. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADA: a) SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª - Classificada: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 285.473,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco "G", 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVALLACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 821

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo no perímetro urbano do município de Murici dos Portelas – PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000269/2022-22. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01(Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1 – JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, por atender as exigências do edital. Fica INABILITADA a empresa: 1 – J A DA COSTA ENGENHARIA ME, por não atender aos itens 8.3.3.3.2, 8.3.4.3 e 8.3.4.4.5 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte dois as nove horas na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

**MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVALLACERDA DE MOARES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 823

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar os serviços de implantação de passagem molhada no município de São João do Piauí – PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí, processo SEI 00114.000280/2022-92. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise do dossiê apresentado com a abertura do envelope de nº

01(Documentos de Habilitação) da empresa participante ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1 – SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, por atender as exigências do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, as nove horas na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

**MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVALLACERDA DE MOARES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 823

## AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuado como TOMADA DE PREÇOS DE Nº 021/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar os serviços de implantação de passagem molhada no município de São João do Piauí – PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí, processo SEI 00114.000280/2022-92. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura do envelope de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADA: a) SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, apresentou carta proposta no valor de R\$ 697.613,75 (Seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão



Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

**MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVALLACERDADE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
Of. 827

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000171/2022-75, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 014/2022 \_ CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de 6.701,99 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo com sarjeta no Povoado Mocambinho, Zona Rural do Município de Brasileira - PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

- Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 014/2022 - CEL, acima referida;
- Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 014/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa J E AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 836.645,91 (oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos);
- Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 14 de junho de 2022.

**DEUSVALLACERDADE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
Of. 830

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 13/2022	
Nº do processo SEI	00012.003005/2021-98
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	2200120
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 164/2022
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	ACÚSTICA TECHNOAUDIO PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	05.207.574/0001-59
Resumo do objeto do contrato	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE EMISSÕES OTOCÚSTICAS ACCUSCREEN - MADSEN
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 18.552,54 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00091

*Francisco de Macedo Neto*  
Diretor Geral da MDER  
Of. 3588

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 14/2022	
Nº do processo SEI	00012.005549/2021-94
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	22001145
Fundamento legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 164/2022
Contratante	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.893.759/0001-10.
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva Para Realização de hemodiálise (gestantes e puérperas graves), Diálise Peritoneal (recém-nascidos graves) e Parecer Nefrológico.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias.
Valor global	R\$ 198.282,60 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00193

*Francisco de Macedo Neto*  
Diretor Geral da MDER  
Of. 3595

## TERMODE RATIFICAÇÃO.

Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.006080-2**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.010294/2022-62**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022**, a favor da empresa **MÉDICA HOSPITALAAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.750.248/0001-93**, que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 279,60** (Duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), para o fornecimento de 01 (uma) unidade de Cânula de traqueostomia nº 06 (tipo portex) e 01 (uma) unidade de (Circuito para respirador portátil tipo (Bipap) infantil - 02 circuitos esterilizados com óxido de etileno, 01 a cada 03 meses, para o paciente **JOSÉ RAFAEL ROCHA SARAIVA**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOURO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 15 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**Antônio Nêris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.**  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.005963/2021-01.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 063/2022.**  
**Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: SEM DETALHAMENTO.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1008518-24.2020.4.01.4000.**  
**OBJETO:** Fornecimento de 01 (uma) unidade de Cânula de traqueostomia nº 06 (tipo portex) e 01 (uma) unidade de (Circuito para respirador portátil tipo (Bipap) infantil - 02 circuitos esterilizados com óxido de etileno, 01 a cada 03 meses, para o paciente **JOSÉ RAFAEL ROCHA SARAIVA.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.  
**EMPRESA SELECIONADA: MÉDICA HOSPITALAAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.750.248/0001-93.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 279,60** (Duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL. NATUREZA DA DESPESA: 339091.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: SEM DETALHAMENTO.**

Teresina-PI, 15 de junho de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**Antônio Nêris Machado Júnior**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 162**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 114-CPL/SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000089/22-70  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000324/2022-28

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 2.208,00m² de vias públicas no município de CURIMATÁ - PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoesdet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 246.040,03 (duzentos e quarenta e seis mil quarenta reais e três centavos)
DATA DA ABERTURA	11:00 (ONZE) horas do dia 29 de junho de 2022
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00398

Teresina - PI, 14 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Nêris  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 817**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000911/21-93**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000086/2022-51**

A **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 047/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1ª COLOCADA** e **VENCEDORA: T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA – CNPJ: 10.428.912/0001-12** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.029.766,45 (um**



milhão vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); 2º COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.066.568,09 (um milhão sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos); 3º COLOCADA: REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.300.101/0001-46 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.067.063,97 (um milhão sessenta e sete mil sessenta e três reais e noventa e sete centavos). **EMPRESA DESCLASSIFICADA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.443.174/0001-33 por não atendimento ao item 9.3.1 do edital. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.**

Teresina (PI), 09 de junho de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: Igor Leonam Pinheiro Néri.

Secretário SDE

Of. 818

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000989/21-69  
**NÚMERO PROCESSO SEI:** 00152.000064/2022-91  
**NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:** 21001527  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2022–SDE/CPL

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI

**CNPJ DO CONTRATADO CNPJ:** 24.667.970/0001-03

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DE 576,00M² NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 DE JUNHO DE 2022.

**VALOR CONTRATADO:** DE R\$ 200.537,13 (DUZENTOS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00221

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO05959

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI: 1994

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

**PELA CONTRATADA:** FELIPE DE SANTANA MACHADO

Of. 819

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO-PI

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CNPJ nº.07.532.783/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.002.966,02 (Um milhão, dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de 8.158,24 m² pavimentação em paralelepípedo, no município de São Luís-PI.

Teresina-PI, 10 de Junho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.12/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022**, a licitante **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CNPJ nº.07.532.783/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.002.966,02 (Um milhão, dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de 8.158,24 m² pavimentação em paralelepípedo, no município de São Luís-PI.

Teresina-PI, 10 de Junho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
Of. 360

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 169/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000424/2022-24
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 169/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 8.120,50 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.
Data da Licitação	07 de julho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 979.112,87 (Novecentos e setenta e nove Mil, cento e doze Reais e oitenta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00621
Signatários	Jonas Moura de Araújo



EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 170/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000425/2022-79
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 170/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 12.731,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Data da Licitação	08 de julho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 1.521.872,03 (Um milhão, quinhentos e vinte e um Mil, oitocentos e setenta e dois Reais e três Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00622
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 172/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000429/2022-57
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 172/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 20.941,53M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI.
Data da Licitação	12 de julho de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 1.793.171,97 (Um milhão, setecentos e noventa e três Mil, cento e setenta e um Reais e noventa e sete Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00625
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 171/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000426/2022-13
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 171/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA INTENDENCIA NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	08 de julho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 805.207,08 (Oitocentos e cinco Mil, duzentos e sete Reais e oito Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00623
Signatários	Jonas Moura de Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 173/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000430/2022-81
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 173/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE 18/2021
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI.
Data da Licitação	12 de julho de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 410.387,37 (Quatrocentos e dez Mil, trezentos e oitenta e sete Reais e trinta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00626
Signatários	Jonas Moura de Araújo



EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 14/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000427/2022-68
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE Nº 14/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL NO MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA-PI.
Data da Licitação	27 de junho de 2022 às 12:00hrs
Valor Global	R\$ 257.814,09 (Duzentos e cinquenta e sete Mil, oitocentos e quatorze Reais e nove Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00624
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 146

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI- FZ CONSTRUÇÕES**, o valor de **R\$ 894.410,49 (Oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de São José-PI.

Teresina-PI, 15 de Junho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022**, a licitante **FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI- FZ CONSTRUÇÕES**, o valor de **R\$ 894.410,49 (Oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de São José-PI.  
Teresina-PI, 15 de Junho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 50/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP (CNPJ nº. 19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 773.727,86 (Setecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 50/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Geminiano-PI.

Teresina-PI, 15 de Junho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 50/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 50/2022**, a licitante **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP (CNPJ nº. 19.074.597/0001-47)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 773.727,86 (Setecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 50/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Geminiano-PI.

Teresina-PI, 15 de Junho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 93/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI (CNPJ nº. 37.173.949/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 368.114,95 (Trezentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 93/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Reforma do CAIS QCG de Teresina-PI.

Teresina-PI, 15 de Junho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 93/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 93/2022**, a licitante **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI (CNPJ nº. 37.173.949/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 368.114,95 (Trezentos e sessenta e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 93/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Reforma do CAIS QCG de Teresina-PI.

Teresina-PI, 15 de Junho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 94/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI (CNPJ nº.37.173.949/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$778.323,66 (Setecentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 94/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Reforma do 4º. BPM/GPM de Picos-PI.

Teresina-PI, 15 de Junho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 94/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 94/2022**, a licitante **GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI (CNPJ nº.37.173.949/0001-01)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$778.323,66 (Setecentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 94/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de Reforma do 4º. BPM/GPM de Picos-PI.

Teresina-PI, 15 de Junho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**Of. 147**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 045/2022 – SETUR PROCESSO SEI Nº 00153.000081/2022-18

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro Faveiras e Sossego na zona urbana do município de Curralinhos/Pi. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa MP ENGENHARIA EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 15 de junho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
**Of. 679**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000266/2022-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003545
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 082/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000642/22-07
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para a Realização do Projeto PIAUÍ MODA HOUSE, em Teresina-PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	14 e 15 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	15 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00390
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06095
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**Of. 680**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000237/2022-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002836
Modalidade de Licitação	ADESÃO Nº 006/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021 - SEADPREV
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000050/22-35
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	LOGUS COPIADORA, DIGITLIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	12 meses
Data da Assinatura do Contrato	07 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 19.332,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais).
Dotação Orçamentaria	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00297
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05467
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa  Pela Contratada: José Bezerra Veras Junior

**Of. 668**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Processo Administrativo nº 030/2022. Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos de passeio zero km para a Secretaria de Saúde do município de Santo Inácio do Piauí - PI. Aviso de Edital - Pregão Eletrônico nº 010/2022. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, situada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64560-000, licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Por Item, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos de passeio zero km para a Secretaria de Saúde do município de Santo Inácio do Piauí - PI, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. O pagamento será oriundo da fonte de recurso Orçamento Geral do Município/ Tesouro Estadual Fundo a Fundo. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: do dia 20/06/2022 ao dia 30/06/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: As 09:31h do dia 30/06/2022, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 14h ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (89) 3451-1214 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, sediada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64560-000.

Santo Inácio do Piauí - PI, 13 de junho de 2022.

ROMEY APARECIDO MARTINS DE CARVALHO  
Pregoeiro da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

Proc. Adm. nº 052/2022. A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Procedimento: Tomada de Preço Nº 002/2022, Processo Administrativo nº 052/2022. Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade Várzea da Cruz, município de Wall Ferraz - PI. Horário de Abertura do Certame: 08h do dia 24 de junho de 2022; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Global; Regime de Execução: Empreitada Preço Global; Valor Previsto: R\$ 397.246,00 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais) conforme Projeto Básico; do edital e esclarecimentos: edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), [www.wallferraz.pi.gov.br](http://www.wallferraz.pi.gov.br), na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz e com a Comissão Permanente de Licitações, das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira. Fone: (089) 3452-0045, e-mail: [cpl@wallferraz.pi.gov.br](mailto:cpl@wallferraz.pi.gov.br); Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 601 Investimento SUS, Proposta 11948.7120001/19-002 - Ministério da Saúde; Programa de Trabalho: 10.301.0018.1035.0000; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Wall Ferraz-PI, 07 de junho de 2022

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
PP. 7212

## OUTROS

**CAJUPI ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 01.292.944/0001-42** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE USO, para o poço tubular na localidade FAZENDA CAJUPI - POÇO SEDE, município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI com Latitude – 8° 17' 00,1" S – Longitude – 45° 04' 00,9" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: BACIA DO RIO URUÇUI PRETO - Volume requerido (m3/ano): 7.300 – Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO.

PP. 7212

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.646/0001-99, NIRE 22200292500, estabelecida na Rua Governador Gayoso e Almendra, nº 90, Sala 04, bairro São Cristóvão, CEP – 64.052-100, Teresina-PI, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Pedro da Silveira Terto, RG 25.742-22 SSP-PI, CPF 012.405.823-07, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **27 de junho de 2022**, na Rua Governador Gayoso e Almendra, nº 90, Sala 04, bairro São Cristóvão, Teresina-PI (sede da sociedade), em **primeira chamada às 11 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 11h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

1) Deliberar sobre a liquidação e consequente pagamento dos haveres das cotas do Sr. Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues (Sócio Falecido) aos herdeiros

Teresina, 16 de junho de 2022.

**R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA – ME**  
CNPJ nº 09.373.646/0001-99

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.149.758/0001-72, NIRE 22200251994, estabelecida na Rua Governador Gayoso e Almendra, nº 90, Sala 04, bairro São Cristóvão, CEP – 64.052-100, Teresina-PI, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. José Terto Filho, RG 151.060 SSP-PI, CPF 099.672.903-82, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **27 de junho de 2022**, na Rua Governador Gayoso e Almendra, nº 90, Sala 04, bairro São Cristóvão, Teresina-PI (sede da sociedade), em **primeira chamada às 11 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 11h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como ORDEM DO DIA:

1) Deliberar sobre a liquidação e consequente pagamento dos haveres das cotas do Sr. Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues (Sócio Falecido) aos herdeiros

Teresina, 16 de junho de 2022.

**TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 06.149.758/0001-72

PP. 7211

3 - 1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

## COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

### CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA** convoca os AÇIONISTAS desta empresa, para a Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, às **11:00 horas, do dia 28 de junho de 2022** para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição dos novos Membros do Conselho de Administração;
2. Alteração do Estatuto;
3. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 15 de junho de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor Presidente  
Of. 400  
3 - 1

## MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB DIRETÓRIO REGIONAL NO PIAUÍ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados, por este **EDITAL**, todos os membros, titulares e suplentes, com direito a voto, conforme Art. 78 do Estatuto Partidário (membros do Diretório Estadual, representantes no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa e os Delegados dos Municípios), do **Movimento Democrático Brasileiro – MDB**, neste Estado do Piauí, para a **CONVENÇÃO REGIONAL para renovação do Diretório Estadual**, que será realizada no dia 24 de junho de 2022, com início às 08:00 (oito) horas e término às 12:00 (doze) horas, na sede do Diretório Regional, situado na Rua Dr. Wladimir Rêgo Monteiro, 1171 – bairro São João, nesta cidade, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

- a)- Eleição por voto direto e secreto dos membros titulares e suplentes do Diretório Regional;
- b)- Eleição por voto direto e secreto dos Delegados à Convenção Nacional e Suplentes;
- c)- Eleição por voto direto e secreto do Conselho de Ética e Disciplina, Titulares e Suplentes;
- d)- Eleição por voto direto e secreto dos membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Fiscal;
- e)- Eleição por voto direto e secreto dos membros efetivos da Comissão Executiva Regional e Suplentes;
- f)- Outros assuntos pertinentes ao interesse do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, neste Estado..

Teresina (PI), 13 de junho de 2022.  
MARCELO COSTA E CASTRO  
Presidente

JOÃO MADISON NOGUEIRA  
Secretário-Geral  
PP. 7213

### TIMS/A

Torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA), para operação de uma Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular, localizada na Data Gameleira de Cima, S/N - Zona Rural, Lagoa do Barro do Piauí/PI (SR-PIS097). Foi determinado o Descritivo Técnico Ambiental (DTA) como estudo.

PP. 7201

**JOAMYSON CAVALCANTE VIANA**, inscrito (a) no CNPJ: 34.521.411/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio varejista de bebidas, localizada na Rua Estado do Rio de Janeiro, Nº 185, Bairro Germano, Piriipiri – PI. CEP: 64260-000

Piriipiri (PI), 09 de junho de 2022.

PP. 7202

**WESLEY DA SILVA - ME (AUTO POSTO EDMILSON)**, CNPJ 21.293.959/0001-32, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a **Licença de Operação (LO) nº D000592/17, Proc.336/17, com validade 01/12/2021 e agora REQUEREU a Renovação da Licença de Operação (RLO) de nº D000592/17, Proc.336/17** de um Posto de Combustíveis localizado em Fronteiras/PI.

PP. 7203

**AGROPECUARIA AVELAR LTDA**, CNPJ 28.503.355/0001-12, torna público que Requereu a Licença Prévia e Licença de Instalação à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de Culturas anuais ou semi Perenes, no município de Joaquim Pires-PI.

**IBANEIS ADMINISTRADORA DE BENS**, inscrita no CNPJ 10.615.495/0001/17, torna público que REQUEREU a Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de Forragicultura no município de Sebastião Barros-PI.

PP. 7204

Sebastião Ferreira Santiago, como inventariante de João Ferreira Santiago, torna público que solicitou ao SEMAR a licença prévia para atividade de cultura anual e semi-perene, na Fazenda Altamira, em Uruçuí - PI.

PP. 7205

### EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **DROGARIA SOUSA LTDA**, CNPJ: 05.154.607/0002-20 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, situado à Rua Miguel Oliveira, nº 680, bairro Centro em Oeiras - PI. Foi determinado o Memorial Descritivo, Relatório de Viabilidade Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS.

PP. 7206

**PAULO DO NASCIMENTO COSTA**, inscrito no CPF Nº 965.033.513-72, torna público que Requereu a Autorização para Supressão Vegetal à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no município de Piracuruca-PI.

PP. 7207



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COOPERATIVAS E PRODUTORES DE CAJUÍNA DO ESTADO DO PIAUÍ (PROCAJUÍNA)

PAUTAS: Renovação do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal.

O Presidente da Diretoria Executiva do Conselho Deliberativo da Associação dos Produtores de Cajuína do Estado do Piauí - PROCAJUÍNA (CNPJ nº 14.254.893/0001-06), com supedâneo no art. 19, alínea "a" c/c Art. 31, do estatuto da entidade, CONVOCA, por meio do presente edital, todos os associados e interessado em se associar, observada as disposições estatutárias, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 14:00h do dia 15 de julho de 2022 no Centro de Educação Empresarial (CEE) do SEBRAE-PI, sala 302, localizado na Av. Campos Sales, 1046 - Centro, Teresina - PI, 64000-300, para a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição do Conselho Deliberativo;
2. Eleição da Diretoria Executiva
3. Eleição do Conselho Fiscal;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com maioria simples dos associados, em terceira convocação, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados meia hora depois da segunda e em quarta e última convocação com a quantidade de associados presentes meia hora depois da terceira convocação (Art. 15, § 2º do Estatuto).

Teresina/PI, 14 de junho de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES COSTA  
Presidente da Diretoria Executiva  
PP. 7209

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 03  
CHAMADA PÚBLICA NEAD/UESPI/UAB Nº 01/2020

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação à Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 NEAD/UESPI/UAB, para Professores Formadores bolsistas dos cursos de **Licenciaturas em Letras Espanhol, Letras Português, Letras Inglês, História e Matemática** na modalidade a distância, para a função de **PROFESSOR FORMADOR** dos cursos de Graduação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 15 a 22 de junho de 2022**, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico [eadpedagogica@nead.uespi.br](mailto:eadpedagogica@nead.uespi.br), os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

### CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
Mario Enrique Moriconi	Prática Pedagógica IV	Aprovada no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 01/2020.

### CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
Jardel de Carvalho Costa	Prática Pedagógica IV	Aprovada no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 01/2020.

### CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
Magno Vila Castro Júnior	Avaliação de Aprendizagem	Aprovada no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 01/2020.

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação –  
PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância -  
NEAD/UESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - NEAD/UESPI/UAB  
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 01/2020

### AVISO DE REMANEJAMENTO

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí tornapúblico que os(as) professores(as), abaixo relacionados(as), que foram aprovados(as) ou classificados no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2020, serão REMANEJADOS(AS) em conformidade com o subitem 11.14\* do edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.

NOME	CURSO	DISCIPLINA ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
Mario Enrique Moriconi	Licenciatura Plena em Letras Espanhol	Língua Espanhola I	Prática Pedagógica IV
Jardel de Carvalho Costa	Licenciatura Plena em História	Filosofia da Educação	Prática Pedagógica IV
Magno Vila Castro Júnior	Licenciatura Plena em Matemática	Sociologia da Educação	Avaliação de Aprendizagem

\*11.14 “Fica resguardado à PREG/UESPI o direito de permutar candidatos(as) classificados(as) em uma área de atuação para outra, caso não existam mais candidatos(as) aprovados(as) para uma determinada disciplina/área e em outra existam candidatos aptos”.

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação –  
PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância -  
NEAD/UESPI

Of. 350

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 07  
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO INTERNO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020 PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM LETRAS ESPANHOL, LETRAS PORTUGUÊS, LETRAS INGLÊS, HISTÓRIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, para a função de **PROFESSOR FORMADOR** dos cursos de Graduação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de **15 a 22 de junho de 2022**, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico [eadpedagogica@nead.uespi.br](mailto:eadpedagogica@nead.uespi.br), os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

• CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA (EAD)

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
VIVIANE PEDRAZANI	Historiografia Brasileira	Classificada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
ANTONIA VALTERIA MELO ALVARENGA	História do Brasil Colonial	Aprovada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
JOÃO BATISTA VALE JUNIOR	História das Ideias Políticas e Sociais	Aprovado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	História da Educação Brasileira	Aprovada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	Didática	Aprovada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.

• CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (EAD)

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
FÚLVIO DE OLIVEIRA SARAIVA	Literatura Portuguesa	Aprovado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
SILVANA DA SILVA RIBEIRO	Língua Portuguesa III	Classificada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.

• CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS (EAD)

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
RUAN NUNES SILVA	Crítica Literária	Classificado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
MARLIA SOCORRO LIMA RIEDEL	Reading II	Aprovada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
JIVAGO ARAUJO HOLANDA RIBEIRO GONÇALVES	Língua Inglesa IV	Classificado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
FRANCISCO ROMÁRIO NUNES	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	Classificado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
LEONARDO DAVI GOMES DE CASTRO OLIVEIRA	Prática Pedagógica IV	Aprovado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
LUCIVANDO RIBEIRO MARTINS	Didática	Aprovado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.

• CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS (EAD)

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
CLÓDSON DOS SANTOS SILVA	Sociologia da Educação	Aprovado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA	Leitura: teorias e prática	Aprovada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	Literatura e Identidade	Aprovada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
MARCOS HELAM ALVES DA SILVA	Prática Pedagógica Interdisciplinar III	Classificado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS	Sintaxe da Língua Portuguesa II	Aprovada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
	Literatura de Viagem e	Aprovada no Edital
SHENNA LUÍSSA MOTTA ROCHA	Formação do Brasil	NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	Classificado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.

• CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA (EAD)

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	Metodologia do Ensino de Matemática	Classificado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	Avaliação da Aprendizagem	Aprovado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
ANTONIO LUIZ PEREIRA	Cálculo diferencial e Integral II	Aprovado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	Álgebra Linear I	Aprovado no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.
MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO	Didática	Classificada no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020.

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação –  
PREG/UESPI

Profº Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância -  
NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS  
DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM LETRAS ESPANHOL, HISTÓRIA E  
PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

### AVISO DE REMANEJAMENTO

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí torna público que os (as) professores (as), abaixo relacionados (as), que foram aprovados(as) ou classificados(as) no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020, serão REMANEJADOS(AS) em conformidade com o subitem 11.14\* do referido Edital.

#### • CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA (EAD)

NOME	CURSO	DISCIPLINA ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
VIVIANE PEDRAZANI	Licenciatura Plena em História	Introdução a Arqueologia	Historiografia Brasileira
ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	Licenciatura Plena em História	Introdução aos Estudos Históricos	História do Brasil Colonial
JOÃO BATISTA VALE JUNIOR	Licenciatura Plena em História	Teoria da História I	História das Ideias Políticas e Sociais
ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA	Licenciatura Plena em História	História da Cultura Brasileira -	História da Educação Brasileira
MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	Licenciatura Plena em História	Psicologia da Educação (Inglês)	Didática

#### • CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (EAD)

NOME	CURSO	DISCIPLINA ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
FÚLVIO DE OLIVEIRA SARAIVA	Licenciatura Plena em Letras Espanhol	Literatura Brasileira I	Literatura Portuguesa
SILVANA DA SILVA RIBEIRO	Licenciatura Plena em Letras Espanhol	Iniciação à Leitura e a Produção de Textos	Língua Portuguesa III

#### • CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS (EAD)

NOME	CURSO	DISCIPLINA ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
RUAN NUNES SILVA	Licenciatura Plena em Letras Inglês	Língua Inglesa II	Crítica Literária
MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL	Licenciatura Plena em Letras Inglês	Tecnologia da Informação e da Comunicação -TIC	Reading II
LUCIVANDO RIBEIRO MARTINS	Licenciatura Plena em Letras Inglês	Política Educacional e Organização da Educação Básica	Didática
JIVAGO ARAÚJO HOLANDA RIBEIRO GONÇALVES	Licenciatura Plena em Letras Inglês	Língua Inglesa II	Língua Inglesa IV
FRANCISCO ROMÁRIO NUNES	Licenciatura Plena em Letras Inglês	Inglês Instrumental	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa
LEONARDO DAVI GOMES DE CASTRO OLIVEIRA	Licenciatura Plena em Letras Inglês	Prática Pedagógica I	Prática Pedagógica IV

#### • CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS (EAD)

NOME	CURSO	DISCIPLINA ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
CLÓDSON DOS SANTOS SILVA	Licenciatura Plena em Letras/Português	Sociologia da Educação Letras/Espanhol	Sociologia da Educação Letras/Português
PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA	Licenciatura Plena em Letras/Português	Estrutura e Funcionamento da Língua Latina	Leitura: teorias e prática
ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	Licenciatura Plena em Letras/Português	Literatura Ocidental	Literatura e Identidade
MARCOS HELAM ALVES DA SILVA	Licenciatura Plena em Letras/Português	Estruturalismos Linguísticos	Prática Pedagógica Interdisciplinar III
NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS	Licenciatura Plena em Letras/Português	Introdução à Linguística	Sintaxe da Língua Portuguesa II
SHENNA LUISSA MOTTA ROCHA	Licenciatura Plena em Letras/Português	Prática Pedagógica Interdisciplinar I	Literatura de Viagem e Formação do Brasil
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Licenciatura Plena em Letras/Português	Teoria Literária II	Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

#### • CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA (EAD)

NOME	CURSO	DISCIPLINA ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA	Licenciatura Plena em Matemática	Elementos da Matemática I	Metodologia do Ensino de Matemática
MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	Licenciatura Plena em Matemática	Sociologia da Educação	Avaliação da Aprendizagem
ANTONIO LUIZ PEREIRA	Licenciatura Plena em Matemática	Geometria Espacial	Cálculo diferencial e Integral II
DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	Licenciatura Plena em Matemática	Lógica Matemática	Álgebra Linear I
MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO	Licenciatura Plena em Matemática	Política Educacional e Organização da Educação Básica (Inglês)	Didática (Matemática)

\*11.14 “Fica resguardado à PREG/UESPI o direito de permutar candidatos(as) classificados(as) em uma área de atuação para outra, caso não existam mais candidatos(as) aprovados(as) para uma determinada disciplina/área e em outra existam candidatos aptos”.

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação –  
PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância -  
NEAD/UESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

CONVOCAÇÃO Nº 09  
CHAMADA PÚBLICA NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do **EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-NEAD/UESPI/UAB**, para Professores Formadores bolsistas dos cursos de **Licenciaturas em Letras Espanhol, História e Pedagogia** na modalidade a distância, para a função de **PROFESSOR FORMADOR** dos cursos de Graduação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 15 a 22 de junho de 2022**, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico [eadpedagogica@nead.uespi.br](mailto:eadpedagogica@nead.uespi.br), os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

• **CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑOL (EAD)**

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
Demócrito de Oliveira Lins	Língua Espanhola IV - Morfossintaxe	Aprovado no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019.
José Cledinaldo dos Santos Guerra	Linguística II	Aprovado no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019
Laura Torres de Alencar Neta	Literatura Hispano Americana I	Aprovado no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019
Leiliane de Vasconcelos Silva	Conversación IV	Aprovado no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019

• **CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS (EAD)**

Sheila Maria Ferreira Paz	Libras II	Classificada no Edital Chamada Pública NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019.
---------------------------	-----------	--

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação –  
PREG/UESPI

Profº Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância -  
NEAD/UESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM LETRAS ESPANHOL, HISTÓRIA E PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

**AVISO DE REMANEJAMENTO**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí torna público que os(as) professores(as), abaixo relacionados(as), que foram aprovados(as) ou classificados(as) no Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019, serão REMANEJADOS(AS) em conformidade com o subitem 11.14\* do referido Edital.

NOME	CURSO	DISCIPLINA DE ORIGEM	DISCIPLINA REMANEJADA
Demócrito de Oliveira Lins	Licenciatura Plena em Letras Espanhol	Conversación V	Língua Espanhola IV - Morfossintaxe
José Cledinaldo dos Santos Guerra	Licenciatura Plena em Letras Espanhol	Estágio Supervisionado I	Linguística II
Laura Torres de Alencar Neta	Licenciatura Plena em Letras Espanhol	Literatura Hispano Americana II	Literatura Hispano Americana I
Leiliane de Vasconcelos Silva	Licenciatura Plena em Letras Espanhol	Met. de Análise de Texto em Espanhol	Conversación IV
Sheila Maria Ferreira Paz	Licenciatura Plena em Letras Inglês	Gestão dos Processos Educativos II	Libras II

Teresina (PI), 10 de junho de 2022.

Profº Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação –  
PREG/UESPI

Profº Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância -  
NEAD/UESPI

**Of. 352**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**PUBLICAÇÃO QUE SOLICITOU DA SEMARALO**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI - CNPJ 09.034.960/0001-47, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, - SEMAR/PI, a Licença Ambiental de Operação L.O. para o SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO ASFALTICA EM TSD - TRECHO BR 402 (POV SÃO DOMINGO/ POV BREJINHO/COCAL - PI. EXTENSÃO 66,00KM

**Of. 1890**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antonio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Antonio Neris Machado Júnior*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sclia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patricia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Maria Vilani da da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Marcelo Rodrigues da Costa*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Jonas Moura de Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Emanuel do Bonfim Veloso Filho*



## DIÁRIO OFICIAL

### Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)  
[doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.